

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Sexta Feira, 13 de Abril de 2007 Nº 24572

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 163, DE 13 DE ABRIL DE 2007.

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos m e v, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de racionalização dos procedimentos para contratação por prazo determinado de agentes públicos;

Considerando o disposto nos arts. 263 a 266 da Lei complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990;

Considerando o disposto nos arts. 17 a 19 da Lei Complementar nº 100, de 11 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 79 da Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998, com a redação dada pela Lei Complementar nº 104, de 22 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 7.360, de 14, de dezembro de 2000,

DECRETA:

#### Seção I Das Disposições Preliminares

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 2º Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Pública Direta, Autarquia e Fundacional poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos neste Decreto.

#### Seção II Das Hipóteses de Contratação

Art. 3º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

I - combate a surtos epidêmicos;

II - realização de recenseamentos;

III - assistência a situações de calamidade pública;

IV - admissão de professor substituto ou professor visitante, inclusive estrangeiro:

a) pela fundação Universidade do Estado de Mato Grosso; ou

b) pela Secretaria de Estado de Educação;

V - execução de serviço, por profissional de notória especialização, inclusive

estrangeiro, nas áreas de pesquisas científica e tecnológica; e

VI - assistência a outras situações motivadamente de urgência.

Art. 4º A contratação de professores visitantes pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso somente poderá ocorrer para atendimento de necessidade específicas de programas especiais de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 5º A contratação de professores substitutos pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso somente poderá ocorrer para suprir situações decorrentes de:

I - afastamento por cedência ou remoção de interesse institucional;

II - tratamento de saúde, de licenças gestante, especial de interesse particular ou público não remunerado;

III - qualificação profissional;

IV - exoneração;

V - aposentadoria;

VI - falecimento; ou

VII - abertura de novas vagas.

Art. 6º A contratação de professores substitutos pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso somente poderá ocorrer se comprovada a impossibilidade de redistribuição da carga horária do docente afastado entre os docentes em efetivo exercício.

Art. 7º Consideram-se situações motivadamente de urgência a contratação de pessoal por tempo determinado pela Secretaria de Estado de Saúde.

I - substituição de servidores que obtiveram afastamentos e licenças previstas na legislação em vigor; e

II - criação de novas unidades de saúde e de novos serviços de saúde ou de ampliação de unidades de saúde ou de serviços de saúde já existentes.

#### Seção III Dos Prazos dos Contratos

Art. 8º As contratações de pessoal por tempo determinado observarão os seguintes prazos máximos:

I - 6 (seis) meses nas hipóteses previstas no art. 3º, I e III;

II - 12 (doze) meses nas hipóteses previstas no art. 3º, II, IV, b e VI;

III - 24 (vinte e quatro) meses nas hipóteses prevista no art. 3º, V;

IV - 24 (vinte e quatro) meses nas hipóteses prevista no art. 4º;

V - igual ao do afastamento do substituído na hipótese prevista no art. 5º, III; e

VI - 24 (vinte e quatro) meses nas demais hipóteses previstas no art. 5º.

Art. 9º Os prazos previstos no art. 8º são prorrogáveis uma vez, por igual período, se o interesse público, justificadamente, assim o exigir.

#### Seção IV Da Remuneração dos Contratados

Art. 10 A remuneração do pessoal contratado nos termos deste Decreto será fixado:



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda .....	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura .....	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação .....	Luiz Antônio Pagot
Secretário de Estado de Administração .....	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde .....	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado .....	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura .....	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira

I - nos casos dos incisos I, II, III e VI, do art. 3º, em importância igual ao subsídio inicial constante dos planos de carreira do órgão ou entidade contratante, para servidores que desempenhem função semelhante, ou, não existindo a semelhança, às condições do mercado de trabalho;

JII - nos casos do inciso IV, b, do art. 3º, em importância igual a:

a) 100% (cem por cento) do subsídio das classes A e B da série de classes do cargo de professor, de acordo com sua habilitação, calculada por hora de trabalho, tendo por base o nível inicial;

b) 60% (sessenta por cento) do subsídio da classe A da série de classes do cargo de professor, calculada por hora de trabalho, tendo por base o nível inicial, na hipótese dos contratados não preencherem os requisitos exigidos para enquadramento nas classes A e B;

III - nos casos dos arts. 4º e 5º, em importância igual ao subsídio previsto para o nível inicial da classe correspondente à sua titulação; e

IV - nos casos do inciso V, do art. 3º, de acordo com as condições do mercado de trabalho.

### Seção V Do Procedimento para Contratação

**Art. 11** A contratação de pessoal por tempo determinado observará o seguinte procedimento:

I - abertura de procedimento administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo:

a) autorização do dirigente máximo do órgão ou entidade;

b) justificativa da necessidade de contratação;

c) indicação da quantidade de agentes que serão contratados e das funções que serão exercidas pelos mesmos;

d) indicação da dotação orçamentária específica que suportará a despesa;

II - elaboração de parecer pela assessoria jurídica do órgão ou entidade

III - celebração dos contratos;

IV - publicação de extrato dos contratos no Diário Oficial do Estado; e

V - remessa a Secretaria de Estado de Administração, para controle do disposto neste Decreto, de relatório contendo a síntese dos contratos efetivados.

### Seção VI Das Partes dos Contratos

**Art. 12** Os contratos de pessoal por tempo determinado deverão, obrigatoriamente, conter:

I - a qualificação das partes;

II - a descrição do objeto e seus elementos característicos;

III - o valor da remuneração do contratado;

IV - a data de início da prestação de serviços;

V - o prazo de vigência;

VI - a dotação orçamentária específica pela qual ocorrerá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes e as penalidades cabíveis;

VIII - os casos de rescisão; e

IX - cláusula que declare competente o foro da sede do órgão ou entidade para dirimir qualquer questão contratual.

### Seção VII Das Condições Gerais dos Contratos

**Art. 13** O contrato firmado de acordo com este Decreto extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual; e

II - por iniciativa do contratado.

**§ 1º** A extinção do contrato, nos casos do inciso II, deverá se comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

**§ 2º** A extinção do contrato, por iniciativa do órgão ou entidade contratante, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do contrato.

**Art. 14** É vedado o desvio de função de pessoa contratada, na forma deste Decreto, sob pena de nulidade do contrato e responsabilidade administrativa e civil da autoridade contratante.

**Art. 15** Ao pessoal contratado nos termos deste Decreto, aplica-se:

a) a vedação de acumulação de cargos públicos previstos no art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal; e

b) o regime geral de previdência social.

**Art. 16** O pessoal contratado nos termos deste Decreto não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

e

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

**Art. 17** As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos deste Decreto serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.

**Art. 18** Os professores substitutos e os professores visitantes contratados pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso terão os mesmos direitos e deveres dos integrantes da Carreira dos Professores da Educação Superior.

**Parágrafo único.** Excetua-se do disposto no *caput* o direito à:

I - progressão na carreira por avaliação de desempenho; e

II - remoção intercampi e interdepartamentos.

**Art. 19** Os professores visitantes contratados pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso deverão possuir, no mínimo, o título de Doutor.

**Art. 20** A contratação de professores substitutos pela Secretaria de Estado de Educação deverá observar as habilitações inerentes ao cargo do profissional substituído, priorizando o candidato de maior nível de habilitação ou grau de escolaridade.

**Art. 21** O quantitativo global dos contratos firmados nos termos deste Decreto pela Secretaria de Estado de Saúde não poderá, durante o exercício, ultrapassar a 6% (seis por cento) dos cargos efetivos ocupados até 31 de dezembro do exercício anterior.

### Seção VIII Das Disposições Finais

**Art. 22** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 23** Ficam revogados os Decretos nº 321, de 14 de abril de 2003 e nº 6.687, de 27 de outubro de 2005.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de abril de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

DECRETO Nº 164, DE 13 DE ABRIL DE 2007.

**Estabelece critérios para a contratação de pessoal terceirizado e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando, que compete a Secretaria de Estado de Administração a realização e acompanhamento de todas as aquisições do Poder Executivo,

#### DECRETA:

**Art. 1º** A contratação de empresa para fornecimento de pessoal terceirizado somente poderá ser feita após a devida autorização da Secretaria de Estado de Administração.

**Parágrafo único.** A autorização exigida no *caput* deste artigo estende-se a todas as contratações que contemplem em seu objeto o fornecimento de recursos humanos para a realização de serviços do respectivo órgão, autarquia ou fundação.

**Art. 2º** A autorização prevista no artigo anterior, não afasta as demais exigências previstas para a realização de contratações no âmbito do Poder Executivo.

**Art. 3º** Por ocasião da contratação ou adesão mencionada no art. 1º deste Decreto deverá ser encaminhado à Secretaria de Estado de Administração, para autorização, o quantitativo de pessoal a ser terceirizado.

**Parágrafo único.** Após autorizada a contratação deverá ser encaminhado mensalmente à Secretaria de Administração, para controle e registro, a relação nominal dos efetivamente contratados de forma terceirizada.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de abril de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

DECRETO Nº 165, DE 13 DE ABRIL DE 2007.

**Convoca a 3ª Conferência das Cidades do Estado de Mato Grosso e dá outras Providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Decreto Federal nº 5.790, 25 de maio de 2006 e no Regimento da 3ª Conferência Nacional das Cidades, aprovada pela Resolução nº 04, de 06 de dezembro de 2006, e

considerando a importância de se implementar políticas e ações destinadas a impulsionar o Estado de Mato Grosso e, sobretudo atender as necessidades e demandas, diferenciadas, dos habitantes dos Municípios mato-grossense;

considerando que o enfrentamento das questões urbanas requer a parceria do Estado, com a União, com os Municípios e com a sociedade civil organizada;

considerando, ainda, que a realização da Conferência das Cidades de Mato Grosso é fator indispensável para a participação do Estado na 3ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se em Brasília, no período de 25 a 29 de novembro de 2007,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a 3ª Conferência das Cidades do Estado de Mato Grosso, a realizar-se em Cuiabá-MT, no período compreendido entre 1º de agosto a 30 de setembro de 2007 sob a coordenação da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

**Art. 2º** A 3ª Conferência das Cidades de Mato Grosso desenvolverá seus trabalhos a partir do Lema: **"Desenvolvimento Urbano com Participação Popular e Justiça Social"** e do Tema Nacional: **"Avançando na Gestão Democrática das Cidades"**.

**Art. 3º** A 3ª Conferência das Cidades de Mato Grosso, será presidida pelo Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

**Art. 4º** Caberá à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral a constituição e instalação da Comissão Preparatória/Organizadora, que terá as seguintes atribuições:

- Mato Grosso;
- a) definir data, local e critério de participação na 3ª Conferência das Cidades de Mato Grosso;
  - b) definir pauta e temário da 3ª Conferência das Cidades de Mato Grosso, contemplando as questões municipais, regionais e estaduais, além do temário nacional;
  - c) incentivar a realização das Conferências Municipais;
  - d) definir critérios para a eleição dos delegados das Conferências Municipais para a Conferência Estadual, bem como de delegados Estaduais para a Conferência Nacional, respeitando as diretrizes e definições do Regimento da 3ª Conferência Nacional das Cidades;
  - e) examinar e proferir decisão sobre os recursos encaminhados pelas Comissões Preparatórias Municipais;
  - f) decidir casos omissos ou conflitantes.

**Art. 5º** A Comissão Preparatória/Organizadora de que trata o artigo 4º deste Decreto deverá contemplar representantes dos seguintes segmentos da sociedade:

- I - gestores, administradores públicos e legislativo estadual;
- II - movimentos sociais e populares;
- III - trabalhadores, através de suas entidades sindicais;
- IV - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisas e conselhos de classe;
- V - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;
- VI - organizações não-governamentais.

**Art. 6º** A Comissão Preparatória/Organizadora elaborará o Regimento da 3ª Conferência que será aprovada pelo Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Presidente da 3ª Conferência das Cidades do Estado de Mato Grosso.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de abril de 2007, 186º da independência 119º da República.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

DECRETO N 166, DE 13 DE ABRIL DE 2007

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 380.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
887	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	380.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>380.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de abril de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**YENES JESUS DE MAGALHÃES**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 887		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE			PROGRAMA DE TRABALHO						
					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	036	2006	9900	M A N U T E N Ç Ã O DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESTADO	S	44905200	134	Não	NO	380.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>380.000,00</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR					
PROCESSO : 887		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE					
		PROGRAMA DE TRABALHO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	036	2007	9900	M A N U T E N Ç Ã O DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	S	44905200	134	Não	NO	95.000,00
10	302	160	2325	9900	AMPLIACAO DOS DE SERVICOS ASSISTENCIA HOSPITALAR - ESTADO	S	44905200	134	Não	NO	190.000,00
10	303	161	3123	9900	FORNECIMENTO DE MATERIAS PRIMAS AS FARMACIAS DE MANIPULACAO - ESTADO	S	44905200	134	Não	NO	95.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>380.000,00</b>

## ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 1.370/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **PRISCILA BEATRIZ BRANDÃO CALDAS MEIRELLES** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Pessoal, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, a partir de 02 de abril de 2007. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de abril de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**GERALDO APARECIDO DE VITTA JUNIOR**  
Secretário de Estado de Planejamento



**ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 1.371/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **MIGUELINA SOARES DE FRANÇA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora Técnica, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, a partir de 31 de março de 2007. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de abril de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**GERALDO APARECIDO DE VITTA JUNIOR**  
Secretário de Estado de Planejamento



**ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 1.372/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **LUZIRENE NEVES DE JESUS** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-7, de Chefe da 36ª Ciretran do Município de Torixoréu, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 12 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de abril de 2007.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado



**GERALDO APARECIDO DE VITTA JUNIOR**  
Secretário de Estado de Planejamento



**CARLOS BRITO DE LIMA**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Segurança Pública



**MOISES SACHETTI**  
Presidente do DETRAN

**ATO Nº 1.373/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOSÉ PEDRO FERREIRA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-7, de Chefe da 8ª Ciretran do Município de Barra do Bugres, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 12 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de abril de 2007.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
CARLOS BRITO DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**MOISÉS SACHETTI**  
Presidente do DETRAN

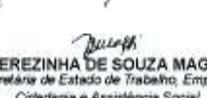
**ATO Nº 1.374/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar PAULA ELISA MANFRINATO NARDEZ** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnica, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a partir de 19 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de abril de 2007.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

**ATO Nº 1.375/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **CZARINA FARIAS DE BRITO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Diretora da Cadeia Pública do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 1º de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de abril de 2007.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
CARLOS BRITO DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO Nº 1.376/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JULIANE MARIA TAVARES DE SOUZA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Digitalização e Microfilmagem, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 12 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de abril de 2007.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 1.377/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** em parte o ato de exonerações dos senhores abaixo nominados, publicado no D.O.E. de 29 de março de 2007, à pág.04, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

**JUALSON CAMPOS ORTIZ** – Agente Ambiental, Nível DAS-1;  
**LEONEL CORREIA RIBEIRO** – Agente Ambiental, Nível DAS-1.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de abril de 2007.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 1.378/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** em parte o ato de exoneração de **MANOEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Agente Ambiental, publicado no D.O.E. de 29.03.07, à pág.04, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de abril de 2007.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 1.379/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato de nomeação de **JOÃO EUGÊNIO GONÇALVES PINHEIRO NETO** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Fiscalização e Controle, publicado no D.O.E. de 27.03.07, à pág.05, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de abril de 2007.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 1.380/2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** em parte o ato de nomeação de **FRANCISCO MONTEIRO BARROS DA COSTA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Agente Ambiental, publicado no D.O.E. de 29.03.07, à pág.08, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de abril de 2007.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.381/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato de nomeação de ZAIR LEITE FERRAZ do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-3, de Diretora de Laboratório de Administração Pública, publicado no D.O.E de 29.03.07, à pág.10, da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de abril de 2007.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.382/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato de nomeação de ELIANE DE LARA do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnica, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, publicado no D.O de 29.03.07 à pág09.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de abril de 2007.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.383/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear KARLENY FARIAS DE BRITO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Diretora da Cadeia Pública do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 02 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de abril de 2007.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
CARLOS BRITO DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 1.384/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, a partir de 03 de abril de 2007.

PRISCILA BEATRIZ BRANDÃO CALDAS MEIRELLES – Assessora Técnica, Nível DAS-4;  
VIVIANE SANTANA ORLATO – Gerente de Pessoal, Nível DAS-2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de abril de 2007.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 1.385/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARCEL RIBEIRO PRIMO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Sistemas, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 16 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de abril de 2007.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.386/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DOUGLAS DE MELO SANTIAGO para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 10 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de abril de 2007.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.387/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear REGINA AUXILIADORA NUNES DE FIGUEIREDO para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Digitação e Microfilmagem, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 13 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de abril de 2007.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.388/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ISANDIR OLIVEIRA DE REZENDE para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial Fazendária, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 16 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de abril de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**WALDIR JÚLIO TEIS**  
 Secretário de Estado de Fazenda

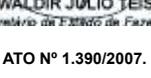
ATO Nº 1.389/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **PAULO ANDRÉ MARQUES BORACZYNSKI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial Fazendário, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 16 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de abril de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**WALDIR JÚLIO TEIS**  
 Secretário de Estado de Fazenda

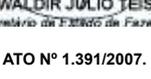
ATO Nº 1.390/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-1, de Assessor de Comunicação, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 16 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de abril de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**WALDIR JÚLIO TEIS**  
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 1.391/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **UBIRATAN FARIA COUTINHO** para exercer o cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-1, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 16 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de abril de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**WALDIR JÚLIO TEIS**  
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 1.392/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-7, de Chefe da 8ª Ciretran do Município de Barra do Bugres, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 13 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de abril de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**CARLOS BRITO DE LIMA**  
 Secretário de Estado de Educação e Segurança Pública

  
**MOISÉS SACHETTI**  
 Presidente do DETRAN

ATO Nº 1.393/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MANOEL DE JESUS** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-7, de Chefe da 36ª Ciretran do Município de Torixoréu, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 13 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de abril de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**CARLOS BRITO DE LIMA**  
 Secretário de Estado de Educação e Segurança Pública

  
**MOISÉS SACHETTI**  
 Presidente do DETRAN

ATO Nº 1.394/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JOSÉ MARCONDES** para exercer o cargo em Comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-2, de Assessor Técnico de Unidade Regional, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a partir de 10 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de abril de 2007.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN**  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

## SECRETARIAS

## CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2007

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

**CONTRATADO:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a comercialização, em âmbito nacional, de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional que são disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, para venda avulsa, no varejo e também a carga em máquina de franquear.

**VALOR:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 02/01/2007 até 31/12/2007.

Cuiabá, 05 de janeiro de 2007.

**ANTONIO KATO**  
Secretário Chefe da Casa Civil  
CONTRATANTE

**NILTON DO NASCIMENTO**  
Diretor Regional da ECT  
CONTRATADA

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 602/2007/SAD

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 40619/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve conceder a Sra. **MIRIAM BOTELHO PETRENKO**, RG nº 251264 SSP/MT, CPF nº 205.251.501-10, Matrícula Funcional nº 38540010, Professora Efetiva, Classe "C", Nível "09", lotada na E.E. Governador Pedro Pedrossian - SEDUC, em Rosário Oeste - MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Educação, na área de concentração: Educação, Cultura e Sociedade, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, no período de **02 de Março de 2007 a 01 de Março de 2008**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, c/c o artigo 3º, inciso II, alínea "a", item 1, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,



**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
Presidente do Estado de Administração



**LUIZ ANTONIO PAGOT**  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 603/2007/SAD

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 42317/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve conceder a Srª. **CLEIDE ESTER DE OLIVEIRA**, RG nº 15.203.262 SSP/MT, CPF nº 039.415.248-44, Matrícula Funcional nº 263000010, Professora Efetiva, Classe "C", Nível "06", lotada na E.E. Pascoal Moreira Cabral - SEDUC, em Cuiabá - MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado, em Estudos de Linguagem, Área de concentração: Estudos Literários e Culturais, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, no período de **09 de Fevereiro de 2007 a 08 de Fevereiro de 2008**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, c/c o artigo 3º, inciso II, alínea "a", item 1, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,



**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
Presidente do Estado de Administração



**LUIZ ANTONIO PAGOT**  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 604/2007/SGP/SAD

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 213680/2006, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve conceder a Sra. **MARGARIDA DE OLIVEIRA LIMA**, RG nº 135.151.909 SSP/SP, CPF nº 091.170.778-69, Matrícula Funcional nº 266500013, Professora, Classe "C", Nível "06", lotada na E.E. Tancredo de Almeida Neves - SEDUC, em Carlinda - MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado, em Educação, na Universidade Autónoma de Asunción - Paraguay, no período de **25 de Janeiro de 2007 a 24 de Janeiro de 2008**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,



**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
Presidente do Estado de Administração



**LUIZ ANTONIO PAGOT**  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 610/2007/SAD

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 62330/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve prorrogar, a partir de 13 de Fevereiro de 2007 a 12 de Fevereiro de 2008, os efeitos do Ato Governamental nº 506/2006, publicado no Diário Oficial de 16.05.2006, que concedeu a Srª. **LUCIENE DE PAULA**, RG nº 54.635.117 SSP/SP, CPF nº 020.308.309-17, Matrícula Funcional nº 842550011, Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "03", lotada na E.E. Souza Bandeira - SEDUC, no município de Cuiabá/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado, em Educação, no Instituto de Educação, na Universidade Federal de Mato Grosso/MT, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT,



**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
Presidente do Estado de Administração



**LUIZ ANTONIO PAGOT**  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 611/2007/SAD

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 61284/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve prorrogar, a partir de 10 de Fevereiro de 2007 a 09 de Fevereiro de 2008, os efeitos do Ato Governamental nº 190/2006, publicado no Diário Oficial de 13.04.2006, que concedeu a Srª **JEANE MARIA DE FREITAS ROCHA**, RG nº 1.005.077 SSP/MT, CPF nº 160.358.604-00, Matrícula Funcional nº 225750015, Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "07", lotada na Secretaria de Estado de Educação/E.E. 19 de Maio, município de Alta Floresta/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Educação, na linha de pesquisa: Teorias e Práticas Pedagógicas da Educação Escolar, na Universidade de Federal de Mato Grosso, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT,



**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
Presidente do Estado de Administração



**LUIZ ANTONIO PAGOT**  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 612/2007/SAD

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 53266/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve prorrogar, a partir de 06 de Março de 2007 a 05 de Março de 2008, os efeitos do Ato Governamental nº 397/2006, publicado no Diário Oficial de 28.04.2006, que concedeu a Srª **ESTELA INÊS LEITE TOSTA**, RG nº 531.017 SSP/MT, CPF nº 378.145.831-87, Matrícula Funcional nº 247650013, Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "06", lotada na Secretaria de Estado de Educação, município de Cuiabá/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Educação, na linha de pesquisa: Formação de Professores e Organização Escolar, na Universidade de Federal de Mato Grosso, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT,



**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
Presidente do Estado de Administração



**LUIZ ANTONIO PAGOT**  
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 613/2007/SAD

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 42137/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve prorrogar, a partir de 03 de Março de 2007 a 02 de Março de 2008, os efeitos do Ato Governamental nº 270/2006, publicado no Diário Oficial de 28.03.2006, que concedeu à Srª **EVANILDES DE ARRUDA BORDALHO**, RG nº 347.770 SSP/MT, CPF nº 314.353.781-72, Matrícula Funcional nº 334170010, Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "06", lotada na Secretaria de Estado de Educação, município de Cuiabá/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Educação, na Linha de Pesquisa: Formação de Professores e Organização Escolar, na Universidade de Federal de Mato Grosso, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT,  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
 Prefeito de Estado de Mato Grosso  
  
**LUÍZ ANTONIO PAGOT**  
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 616/2007/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que constam nos Processos nºs 48454/2006/SAD, 67568/2007 e 94047/2007, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, resolve prorrogar, a partir de 1º de março de 2007 a 31 de Maio de 2007, os efeitos do Ato Administrativo nº 324/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 13.04.2006, que concedeu a Sra. **SANDRA APARECIDA MOREIRA GOMES MONTEIRO**, RG nº 302.054 SSP/MT, CPF nº 559.542.271-87, Matrícula Funcionais nº 903360012, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "02", lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, em Cuiabá - MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado, em Saúde Coletiva, na Universidade Federal de Mato Grosso, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
 Prefeito de Estado de Mato Grosso  
  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 617/2007/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que constam nos Processos nºs 132299/2006/SAD e 97134/2007, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, resolve prorrogar, a partir de 09 de março de 2007 a 09 de março de 2008, os efeitos do Ato Administrativo nº 728/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 02.08.2006, que concedeu a Sra. **MARIA APARECIDA DA SILVA**, RG nº 177.110 SSP/MT, CPF nº 107.496.081-53, Matrícula Funcional nº 528940023, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "01", lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, em Cuiabá - MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado, em Enfermagem, Área de Concentração: Processos e Práticas em Saúde e Enfermagem, na Linha de Pesquisa : Trabalho, Cuidados e Subjetividade em Saúde e Enfermagem, na Universidade Federal de Mato Grosso UFMT, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá,  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
 Prefeito de Estado de Mato Grosso  
  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 618/2007/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 76283/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve prorrogar, a partir de 10 de Fevereiro de 2007 a 09 de Fevereiro de 2008, os efeitos do Ato Governamental nº 189/2006, publicado no Diário Oficial de 13.04.2006, que concedeu a Srª. **CLEIDE APARECIDA FERREIRA DA SILVA**, RG nº 7.356.331 SSP/MT, CPF nº 503.231.481-15, Matrícula Funcional nº 546230075, Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "03", lotada na E.E. Criança Cidadã - SEDUC, em Cáceres/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado, em Educação , Linha de Pesquisa : Formação de Professores e Organização Escolar, na Universidade Federal de Mato Grosso, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT,  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
 Prefeito de Estado de Mato Grosso  
  
**LUÍZ ANTONIO PAGOT**  
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 619/2007/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 76227/2007, da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, resolve prorrogar, a partir de 10 de Fevereiro de 2007 a 09 de Fevereiro de 2008, os efeitos do Ato Governamental nº 188/2006, publicado no Diário Oficial de 13.04.2006, que concedeu a Srª. **LUCIANE MIRANDA FARIA**, RG nº 915.157 SSP/MT, CPF nº 615.862.851-49, Matrícula Funcional nº 656360038, Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "03", lotada na E.E. Criança Cidadã - SEDUC, em Cáceres/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado, em Educação , Linha de Pesquisa : Educação e Linguagem, na Universidade Federal de Mato Grosso, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT,  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
 Prefeito de Estado de Mato Grosso  
  
**LUÍZ ANTONIO PAGOT**  
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 620/2007/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 76282/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve prorrogar, a partir de 10 de Fevereiro de 2007 a 09 de Fevereiro de 2008, os efeitos do Ato Governamental nº 203/2006, publicado no Diário Oficial de 13.04.2006, que concedeu a Srª. **MARIA JOSÉ DA SILVA**, RG nº 406.009 SSP/MT, CPF nº 303.870.601-97, Matrícula Funcional nº 256490015, Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "06, lotada no Centro de Formação e Atualização de Professores – CEFAPRO/SEDUC, em Cáceres/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado, em Educação , Linha de Pesquisa : Educação em Ciências, na Universidade Federal de Mato Grosso, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT,  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
 Prefeito de Estado de Mato Grosso  
  
**LUÍZ ANTONIO PAGOT**  
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 694/2007/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 90266/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve prorrogar, a partir de 10 de Fevereiro de 2007 a 09 de Fevereiro de 2008, os efeitos do Ato Governamental nº 207/2006, publicado no Diário Oficial de 13.04.2006, que concedeu a Srª. **ALEXANDRA BRESSANIN**, RG nº 10.271.783 SSP/MT, CPF nº 781.954.381-72, Matrícula Funcional nº 558990100, Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "02", lotada na E.E. Rui Barbosa - SEDUC, em Mirassol D'Oeste/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado, em Estudos da Linguagem, Linha de Pesquisa : Linguagem, Participação Social e Pedagogia Crítica, na Universidade Federal de Mato Grosso, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT,  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR**  
 Prefeito de Estado de Mato Grosso  
  
**LUÍZ ANTONIO PAGOT**  
 Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2005/SAD/ MT**  
**PARTES:** A Secretaria de Estado de Administração – SAD e a empresa **Aprovação Curso Preparatório LTDA**.

**DO OBJETIVO:** O presente tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, do contrato original, que passa a vigor com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**1.2. As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão por conta de:**

Órgão	Projeto Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
11.601 FUNDESP	1945	3.3.90.39	241

**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 58, inciso I da Lei nº 8.666/93.

**DATA:** Em Cuiabá - MT, 09 de março de 2007.

**ASSINAM:**

**GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**      **FÁBIO LUIZ JOAQUIM REGIS**  
 Secretário de Estado de Administração      Representante Legal  
**CONTRATANTE**      **CONTRATADA**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2005/SAD -MT**  
**PARTES:** A Secretária de Estado de Administração - SAD e a Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso - CEPROMAT.

**OBJETO:** O presente tem por objeto alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS**, que passa a vigor com a seguinte redação:

**“11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS**

**11.1. As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão por conta Dotação Orçamentária do Órgão: 30.101 – EGE, projeto/atividade: 2561, natureza da despesa: 3391.3900 e Fonte de recursos: 100.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 58, inciso I da Lei nº 8.666/93.

**DATA:** Em Cuiabá, 28 de março de 2007.

**ASSINAM:**

**GERALDO A. DE VITTO JR.**      **ADRIANO NIEHUES**  
 Secretário de Estado de Administração      Diretor-presidente  
**CONTRATANTE**      **CONTRATADA**  
**GRAZIELE CAUHY PICHIONI**      **LUCIANA LUIZ BIGATÃO**  
 Diretora Administrativa e financeira      Diretor Técnico  
**CONTRATADA**      **CONTRATADA**

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 0046/GSF/SEFAZ/07

Acrescenta o § 10 ao artigo 4º e altera os artigos 15 e 16 da Portaria nº 084/2005-SEFAZ, de 21/07/2005, que consolida normas relativas à coleta de dados para a apuração dos índices de participação dos Municípios do Estado no produto da arrecadação do ICMS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o § 10 ao artigo 4º da Portaria nº 084/2005, 21 de julho de 2005, disposto a seguir:

"Art 4º - .....

§ 10 – Com vistas à maior precisão do cálculo do valor adicionado de que trata o *caput*, conforme pressupõe o § 10 do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 63/90, serão consideradas válidas as operações e prestações contidas nos seguintes Códigos Fiscais de Operações e Prestações (CFOP): 1101; 1102; 1111; 1113; 1116; 1117; 1118; 1120; 1121; 1122; 1124; 1125; 1151; 1152; 1153; 1201; 1202; 1203; 1204; 1205; 1206; 1207; 1208; 1209; 1251; 1252; 1257; 1301; 1351; 1352; 1353; 1356; 1401; 1403; 1408; 1409; 1410; 1411; 1501; 1503; 1504; 1651; 1652; 1653; 1658; 1659; 1660; 1661; 1662; 2101; 2102; 2111; 2113; 2116; 2117; 2118; 2120; 2121; 2122; 2124; 2125; 2151; 2152; 2153; 2201; 2202; 2203; 2204; 2205; 2206; 2207; 2208; 2209; 2251; 2252; 2257; 2301; 2351; 2352; 2353; 2356; 2401; 2403; 2408; 2409; 2410; 2411; 2501; 2503; 2504; 2651; 2652; 2653; 2658; 2659; 2660; 2661; 2662; 3101; 3102; 3127; 3201; 3202; 3205; 3206; 3207; 3211; 3251; 3301; 3351; 3352; 3353; 3356; 3503; 3651; 3652; 3653; 5101; 5102; 5103; 5104; 5105; 5106; 5109; 5110; 5111; 5112; 5113; 5114; 5115; 5116; 5117; 5118; 5119; 5120; 5122; 5123; 5124; 5125; 5151; 5152; 5153; 5155; 5156; 5201; 5202; 5205; 5206; 5207; 5208; 5209; 5251; 5252; 5253; 5254; 5255; 5256; 5257; 5258; 5301; 5302; 5303; 5304; 5305; 5306; 5307; 5351; 5352; 5353; 5354; 5355; 5356; 5357; 5359; 5401; 5402; 5403; 5405; 5408; 5409; 5410; 5411; 5501; 5502; 5503; 5651; 5652; 5653; 5654; 5655; 5656; 5658; 5659; 5660; 5661; 5662; 5910; 5927; 5928; 6101; 6102; 6103; 6104; 6105; 6106; 6107; 6108; 6109; 6110; 6111; 6112; 6113; 6114; 6115; 6116; 6117; 6118; 6119; 6120; 6122; 6123; 6124; 6125; 6151; 6152; 6153; 6155; 6156; 6201; 6202; 6205; 6206; 6207; 6208; 6209; 6251; 6252; 6253; 6254; 6255; 6256; 6257; 6258; 6301; 6302; 6303; 6304; 6305; 6306; 6307; 6351; 6352; 6353; 6354; 6355; 6356; 6357; 6359; 6401; 6402; 6403; 6404; 6408; 6409; 6410; 6411; 6501; 6502; 6503; 6651; 6652; 6653; 6654; 6655; 6656; 6658; 6659; 6660; 6661; 6662; 6910; 7101; 7102; 7105; 7106; 7127; 7201; 7202; 7205; 7206; 7207; 7211; 7251; 7301; 7358; 7501; 7651; e 7654."

Art. 2º - Os artigos 15 e 16 passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 15 Os prefeitos municipais e as associações de municípios, ou seus representantes, observados o posto nos §§ 1º e 2º, do artigo anterior, poderão impugnar, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação dos Índices Preliminares de Participação dos Municípios para repartição do produto da arrecadação do ICMS, os dados e os índices mediante a protocolização de expediente dirigido à ARCM unicamente no Protocolo Geral da SEFAZ, no Complexo I, localizado a Avenida Rubens de Mendonça nº 3.415-A, Centro Político Administrativo, na cidade de Cuiabá."

"Art. 16 A ARCM analisará e julgará as impugnações, fazendo publicar os Índices Definitivos de Participação dos Municípios até 60 (sessenta) dias contados da publicação dos Índices Preliminares de Participação dos Municípios."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 13 de abril de 2007.



AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE – MT  
TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL  
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM À DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL  
CONF. ART 26 INCISO 19 PORTARIA 114/02

TDI Nº 005/07

CONTRIBUINTE	CPF
JOARINO BENEDITO DE CAMPOS	229.500.281-87

AGENFA DE CAMPO VERDE, 13 DE ABRIL DE 2007.  
ERLI APARECIDA SILVA SOUZA - GERENTE FAZENDÁRIO – SUBSTITUTO MAT. 516200011

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE – MT

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL  
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM À DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL  
CONF. ART 26 INCISO 19 PORTARIA 114/02

TDI Nº 006/07

CONTRIBUINTE	CPF
PEDRO GOMES FERREIRA	007.494.991-84

AGENFA DE CAMPO VERDE, 13 DE ABRIL DE 2007.

ERLI APARECIDA SILVA SOUZA - GERENTE FAZENDÁRIO MAT. 516200011

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-  
PRODUTOR RURAL- TDI

TDI nº 019/2007 . Mirassol D'Oeste, 13 março 2007

Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado:

João José dos Santos	CPF - 04514.731.511
----------------------	---------------------

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. UIRDINO DE SOUZA ANDRADE - GERENTE FAZENDÁRIO

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-  
PRODUTOR RURAL- TDI

TDI nº 020/2007 Mirassol D'Oeste, 13 de abril de 2007 Validade: indeterminada

Reconheço que o Micro Produtor Rural abaixo relacionado:

OSMAR DA SILVA – CPF: 459.677.251-72 – CHÁCARA DOIS IRMÃOS

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que explorara atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. UIRDINO DE SOUZA ANDRADE - GERENTE FAZENDÁRIO

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP  
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo relacionada por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Sinop, sito à Rua das Castanheiras, 883, Centro, no município de Sinop/MT, no horário das 9:00 às 17:00 h, para recolher ou impugnar o Crédito Tributário exigido no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Ficam, também, os contribuintes identificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, com redução de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no Inciso I do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98.

RAZÃO SOCIAL: MOISES GONÇALVES PEÇAS USADAS

NAI Nº: 38538001100061200723 INSC. ESTADUAL: 13.189.828-0

ENDEREÇO: Rua João Pedro M Carvalho, S/N – Esq. C/ Rua Aracajú - Setor Industrial / Sinop/MT.

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na Lavratura de Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Art. 38, Inciso I da Lei 7.609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Sinop, 13 de Abril de 2007. Nilde Maria Gil Braz da Silva - Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) O(S) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Alta Floresta sito a Rua E-1 s/nº quadra 01 lote 25 setor E, Alta Floresta, MT no horário de 09:00 às 17:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI nº 124562002600079200720 de 12/03/2007, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) identificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: FLORESTA COMERCIO DE CALÇADOS LTDA

End: Ave Ariosto da Riva nº 2301 – centro – Alta Floresta-MT

Insc. Estadual : 13.200.139-0 CNPJ: 04.336.401/0001-78

PAT n. : 9043/2007 NAI n.: 124562002600079200720 de 12/03/2007

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações introduzidas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Alta Floresta, 12 de abril de 2007.

Adriano Moreira Bazílio de Lima Mirela Karla L. S. Ceconello Mat. 46072008-2

Mat. 496210017

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo relacionada por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Sinop, sito à Rua das Castanheiras, 883, Centro, no município de Sinop/MT, no horário das 9:00 às 17:00 h, para recolher(em) ou impugnar(em) o Crédito Tributário exigido no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Ficam, também, os contribuintes identificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, com redução de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no Inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98.

RAZÃO SOCIAL: CAIABI PNEUS LTDA

NAI Nº: 122655001800109200720 INSC. ESTADUAL: 13.203.364-0

ENDEREÇO: Rua Colonizador Enio Pipino, 2136 – Setor Industrial – Sinop/MT

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na Lavratura de Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01, com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º do inciso I, §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Sinop, 13 de Abril de 2007.

Nilde Maria Gil Braz Silva - Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO

EDITAL INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo relacionada por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Comodoro, sito à Av. Confap nº2805, Bairro Nova Vacaria, Comodoro-MT., no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário exigido no prazo de 10(dez) dias a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do estado de Mato Grosso.

Fica, também, o contribuinte identificado que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, com redução de 60%(sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no Inciso II do Artigo 47 da Lei nº7.098/98.

FIRMA: INDUSTRIA COM MADEIRAS MANTENINHA LTDA

NAI Nº 38538001100044200724 INSC. EST. 13.178.349-1

END: RUA A S/N, SETOR INDUSTRIAL NOVA VACARIA - COMODORO-MT.

O não cumprimento deste, no prazo legal supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para

inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Art. 38 incisos I e II § 1º e 2º da Lei nº7.609/01.  
 Agência Fazendária de Comodoro, 11 de abril de 2007.  
 Marcos Aurélio Fernandes – Gerente da AGENFA

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Jaciara sito a Av. Antonio Ferreira Sobrinho, 1.730, centro, no horário de 09:00 hs às 17:00 hs, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI n. 19603001300173200721 de 05/03/2007, no prazo de 10 (dez), contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: Jóia Comércio de Cereais Ltda  
 Endereço: Rua Itatinga n.º1300-B, Bairro Santa Luzia  
 Inscrição Estadual: 13195684-1 PAT n.º9058/2007 NAI n.º19603001300173200721 de 05/03/2007  
 O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações introduzidas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei.

Agencia Fazendária de Jaciara, 12 de abril de 2007. Edimar Felício da Silva – Gerente da Agenfa

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Alta Floresta sito a Rua E-1 s/nº quadra 01 lote 25 setor E, Alta Floresta, MT no horário de 09:00 às 17:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI n.º 38538001100163200726 de 14/03/2007, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: LUSIA MADALENA BEITUM COMÉRCIO End: Rua D n.º 793 – centro – Alta Floresta-MT Insc. Estadual : 13.179.465-5 CNPJ: 02.328.572/0001-20 PAT n. : 9128/2007 NAI n.: 38538001100163200726 de 14/03/2007 O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações introduzidas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei. Agencia Fazendária de Alta Floresta, 12 de abril de 2007. Adriano Moreira Bazílio de Lima Mirela Karla L. S. Ceconello Mat. 46072008-2 Mat. 496210017

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Alta Floresta sito a Rua E-1 s/nº quadra 01 lote 25 setor E, Alta Floresta, MT no horário de 09:00 às 17:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI n.º 38538001100120200720 de 14/03/2007, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: POMMER & CIA LTDA  
 End: AVE JAIME V CAMPOS Nº 135 – CENTRO – ALTA FLORESTA-MT  
 Insc. Estadual : 13.092.072-0 CNPJ: 33.671.421/0001-01  
 PAT n. : 9129/2007 NAI n.: 38538001100120200720 de 14/03/2007  
 O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações introduzidas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei. Agencia Fazendária de Alta Floresta, 12 de abril de 2007.  
 Adriano Moreira Bazílio de Lima Mirela Karla L. S. Ceconello  
 Mat. 46072008-2 Mat. 496210017

**COORDENADORIA GERAL DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA**

COMUNICADO GERP/CGAR Nº 034/2007

PROCESSO Nº 016622-001/2007

O COORDENADOR GERAL DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 4º e 5º do artigo 52 das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS e a manifestação favorável da Gerência de Recuperação da Receita Pública em cada um dos processos acima, resolve:

**C O M U N I C A R**

A RENOVAÇÃO do Credenciamento como Substituído Tributário para os fins do artigo 52, inciso I das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS em favor do contribuinte:

CONTRIBUINTE	I. E.	CNPJ	VALIDADE
NACIONAL MOTORS DIST DE VEICULOS LTDA	13.176.209-5	01.939.985/0001-88	13/04/07 a indeterminado

Coordenadoria Geral de Análise da Receita Pública, em Cuiabá - MT, 13 de abril de 2007.

Estado de Mato Grosso  
 Secretaria da Fazenda  
 CGAR/GERP  
 Averbação – Reg. Especial  
 Processos: 016622-001/2007  
 Port./Dec: Art. 52 do RICMS/DT

Comunicado nº034/2007 – GERP/CGAR

Data: 13/4/2007  
 Averbado: Fl. 6 Livro 01/2007  
 Ass.Resp.: RICARDO BERTOLINI

Coordenador Geral de Análise da Receita Pública

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO**

**RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS REFERENTE AO MÊS MARÇO/2007**

EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001.

Nº ORD.	CONTRIBUINTE	Nº INSCRIÇÃO ESTADUAL
01	ADELINA DALMAGRO ASCOLI	13.246.357-1
02	ADENILSON ANGELO SMANIOTTO	13.320.492-8
03	ALDO ALBERTO PIAZZA	13.334.003-1
04	ALTAMIR JOSÉ BACHES	13.269.455-7
05	ARNALDO ENGERLHARD ZIMPEL	13.307.389-0
06	CAMILO EVANIZ DOS SANTOS	13.330.635-6
07	CARLITO DAPONT	13.255.865-3
08	CARLITO DAPONT	13.273.082-0
09	CESAR TIAGO PREDIGER	13.333.701-4
10	CLAYTON HUDSON CAMARGO E OUTRO	13.328.035-7
11	CLAUDECIR ZANCANARO	13.260.833-2
12	CLAUDINEI ZANCANARO	13.291.990-7
13	CLAUDIO ZIERO	13.303.058-0
14	CLEVES ANTONIO KARLING	13.322.173-3
15	CLOVIS ANTONIO CENEDESE	13.258.105-1
16	DAIANY STIEVEN MARTINS FERREIRA	13.302.150-5
17	ELSON LODEA E OUTRO	13.255.769-0
18	EVADIR PREZOTTO	13.251.993-3
19	FAUSTO SCHOLL	13.333.631-0
20	FELIPE MISSIO DE CAMPOS	13.333.852-5
21	FRANCISCO GEMELLI	13.234.031-3
22	FIAGRIL AGROMERCANTIL LTDA	13.332.416-8
23	GABRIELA GALVÃO	13.334.481-9
24	GILBERTO ROSSATO	13.228.719-6
25	GIOBERTO LUIZ TOMASO	13.315.617-6
26	JAIRO JOSÉ FRARES	13.333.719-7
27	JOSE MACHADO DAMASIO	13.224.548-5
28	JOÃO MARIA ROSA	13.333.996-3
29	JULIANA FRANZOI DE OLIVEIRA	13.333.791-0
30	LUNARDO LANGUARDIA MARCON	13.334.035-0
31	MARIA IRENE PICCINI	13.274.823-1
32	MAURO LUIZ ZACARON	13.333.695-6
33	NEIVA CLAIR SCHULTZ	13.294.666-1
34	NILSON ALTIR FREITAG	13.233.136-5
35	NISELSON BALBINO VIEIRA	13.333.734-0
36	ODAIR FERNANDES RODRIGUES	13.333.797-9
37	PABLO VALÉRIO POLETTO	13.290.996-0
38	RONEL MARCOS MAZZARDO	13.320.108-2
39	ROSELITA RIBEIRO STIEVEN	13.324.495-4
40	ROSELITA RIBEIRO STIEVEN	13.324.496-2
41	SIMONE OLIVEIRA SEEGER CELLA	13.320.098-1
42	SINVAL FACCHINELLO	13.333.598-4
43	CLEVERSON MARCELINO BASSO	13.313.574-8
44	SUL ARAGUAIA FERTILIZANTES LTDA	13.223.389-4
45	WALTER SOLAGNA	13.297.238-7

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO, 09 DE ABRIL DE 2007. JOÃO ROBERTO VENTURINI – GERENTE FAZENDÁRIO SUBSTITUTO

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ**

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2007.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI.

Reconheço que o microprodutor rural abaixo descrito:

EZEQUIEL OLIVEIRA DOS SANTOS,	CPF: 762.176.209-87
MARCUS ALVES DA SILVA	CPF: 016.310.111-62
MANOEL GONÇALO DE AMORIM,	CPF: 267.473.161-34
VERDINALDO DE ANDRADE PORANGABA,	CPF: 688.382.121-04

Apresentou nesta AGENFA de Cuiabá documentos comprobatórios que explora atividades rurais em área com extensão igual ou inferior a 100 (cem) hectares, atendendo o dispositivo do parágrafo 19 do Art. 26 da portaria nº 114/SEFAZ-MT. Iracema Josefa da Silva Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

ICMS - 1ª SEMANA DE ABRIL 2007

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	4.951,84	NOVA BRASILÂNDIA	6.981,22
ÁGUA BOA	37.048,06	NOVA CANAÃ DO NORTE	13.441,34
ALTA FLORESTA	47.038,49	NOVA GUARITA	6.073,42
ALTO ARAGUAIA	91.292,18	NOVA LACERDA	13.167,51
ALTO BOA VISTA	14.589,65	NOVA MARILÂNDIA	6.683,51
ALTO GARÇAS	31.873,83	NOVA MARINGÁ	17.371,95
ALTO PARAGUAI	6.774,22	NOVA MONTE VERDE	11.267,12
ALTO TAQUARI	82.163,42	NOVA MUTUM	83.645,83
APIACÁS	23.862,45	NOVA NAZARÉ	14.320,76
ARAGUAIANA	8.005,26	NOVA OLÍMPIA	47.382,97
ARAGUAINHA	4.527,84	NOVA SANTA HELENA	6.564,77
ARAPUTANGA	30.586,23	NOVA UBIRATÁ	28.353,99
ARENÁPOLIS	8.590,11	NOVA XAVANTINA	18.551,18
ARIPUANÃ	33.135,45	NOVO HORIZONTE DO NORTE	5.883,44
BARÃO DE MELGAÇO	7.326,33	NOVO MUNDO	13.256,35
BARRA DO BUGRES	49.030,41	NOVO SANTO ANTÔNIO	13.746,04
BARRA DO GARÇAS	58.808,61	NOVO SÃO JOAQUIM	23.945,33
BOM JESUS DO ARAGUAIA	9.755,05	PARANAÍTA	12.887,66
BRASNORTE	31.172,00	PARANATINGA	30.970,58
CÁCERES	60.768,19	PEDRA PRETA	53.886,78
CAMPINÁPOLIS	16.606,96	PEIXOTO DE AZEVEDO	19.459,72
CAMPO NOVO PARECIS	125.505,45	PLANALTO DA SERRA	5.787,26
CAMPO VERDE	86.732,89	POCONÉ	17.822,94
CAMPOS DE JÚLIO	37.579,87	PONTAL DO ARAGUAIA	6.420,29
CANABRAVA DO NORTE	7.448,35	PONTE BRANCA	5.035,43
CANARANA	47.362,27	PONTES E LACERDA	44.227,67
CARLINDA	8.979,84	PORTO ALEGRE DO NORTE	10.534,96
CASTANHEIRA	8.812,27	PORTO DOS GAÚCHOS	13.565,07
CHAPADA DOS GUIMARÃES	22.041,91	PORTO ESPERIDIÃO	18.424,57
CLÁUDIA	18.849,18	PORTO ESTRELA	9.572,47
COCALINHO	13.500,19	POXORÉO	23.938,68
COLIDER	28.213,87	PRIMAVERA DO LESTE	124.927,01
COLNIZA	22.295,69	QUERÊNCIA	41.109,45
COMODORO	30.038,32	RESERVA DO CABAÇAL	5.337,98
CONFRESA	11.959,02	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	14.517,09
CONQUISTA D'OESTE	14.137,93	RIBEIRÃOZINHO	6.216,72
COTRIGUAÇU	19.443,86	RIO BRANCO	6.289,96
CUIABÁ	738.528,94	RONDOLÂNDIA	16.785,78
CURVELÂNDIA	5.822,43	RONDONÓPOLIS	271.089,36
DENISE	9.984,51	ROSÁRIO OESTE	13.196,86
DIAMANTINO	72.112,76	SALTO DO CÉU	7.826,25
DOM AQUINO	20.653,67	SANTA CARMEM	11.425,98
FELIZ NATAL	44.330,70	SANTA CRUZ DO XINGU	10.663,49
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	9.622,27	SANTA RITA DO TRIVELATO	19.635,50
GAÚCHA DO NORTE	19.962,07	SANTA TEREZINHA	9.824,33
GENERAL CARNEIRO	20.863,71	SANTO AFONSO	6.426,75
GLÓRIA D'OESTE	7.190,76	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	26.677,04
GUARANTÃ DO NORTE	22.808,66	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	13.387,67
GUIRATINGA	14.916,96	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	12.162,10
INDIAVÁ	10.655,81	SÃO JOSÉ DO XINGU	14.880,85
IPIRANGA DO NORTE	20.873,49	SÃO JOSÉ DO POVO	5.577,32
ITANHANGÁ	7.382,94	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	27.535,97
ITÁUBA	11.418,30	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	19.221,11
ITIQUIRA	63.189,82	SÃO PEDRO DA CIPA	5.255,49
JACIARA	39.745,72	SAPEZAL	92.587,12
JANGADA	5.738,24	SERRA NOVA DOURADA	4.517,27
JAURU	15.884,15	SINOP	157.835,20
JUARA	40.875,44	SORRISO	163.552,74
JUINA	51.549,30	TABAPORÃ	14.943,42
JURUENA	11.450,30	TANGARÁ DA SERRA	101.184,57
JUSCIMEIRA	10.720,44	TAPURAH	30.671,36
LAMBARÍ D'OESTE	12.167,78	TERRA NOVA DO NORTE	11.147,16
LUCAS DO RIO VERDE	100.230,83	TESOURO	9.886,27
LUCIARA	6.131,05	TORIXORÉO	7.655,30
MARCELÂNDIA	23.526,98	UNIÃO DO SUL	10.930,13
MATUPÁ	27.179,50	VALE DE SÃO DOMINGOS	8.957,19
MIRASSOL D'OESTE	22.547,94	VÁRZEA GRANDE	227.026,67
NOBRES	40.952,89	VERA	18.584,60
NORTELÂNDIA	8.082,12	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	21.759,62
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	11.797,86	VILA RICA	16.460,38
NOVA BANDEIRANTES	11.927,70	T O T A L	4.892.473,40

NILSON PROENÇA FEIJÓ

Gerente de Recursos Financeiros

SEEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

## CONSELHO ESTADUAL DO DESPORTO - CONSED

## RESOLUÇÃO Nº 01/2007/CONSED

**Estabelece normas para o cadastramento ou recadastramento junto ao CONSED, bem como disciplina o repasse de recursos financeiros às entidades estaduais de administração do desporto (federações), para realização e participação em eventos, e dá outras providências.**

O CONSELHO ESTADUAL DO DESPORTO – CONSED, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 11, inciso V, da Lei nº 7.156, de 22 de julho de 1999 e o artigo 2º, inciso V, do Decreto nº 5.775 de 18 de maio de 2005.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Os requerimentos de cadastramento ou recadastramento das Entidades Estaduais de Administração do Desporto, junto ao Conselho Estadual do Desporto – CONSED, deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

I – ato constitutivo contendo:

- a) nome da Entidade Desportiva, data de sua fundação e respectiva Ata;
- b) endereço de sua sede social;
- c) nome data de nascimento, filiação, nacionalidade, profissão e residência do seu presidente e substituto legal;
- d) relação dos membros de sua atual Diretoria com respectiva Ata de Eleição e Posse da última Assembleia Geral realizada, com a indicação dos cargos;
- e) data do início e término do mandato da Diretoria,
- f) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

g) relação das entidades ou atletas praticantes do desporto que lhe são filiadas;

II – comprovante de filiação junto a Entidade Nacional de Administração do Desporto;

III – declaração de realização de todas as competições oficiais obrigatórias do calendário da última temporada concluída, expedida pela Entidade Nacional de Administração do Desporto;

IV – regularidade junto a Entidade Nacional de Administração do Desporto;

V – relação de Entidades Estaduais de Práticas Desportivas que lhe são diretamente filiada ou vinculada;

VI – estatuto aprovado e homologado pela Entidade Nacional de Administração do Desporto a qual esta filiada, com a indicação do Cartório de registro.

**Parágrafo único.** O recadastramento das Entidades Estaduais de Administração do Desporto deverá ser realizado anualmente ou todas as vezes que ocorrer mudanças na Diretoria e nos Estatutos.

**Art. 2º.** A Entidade Estadual de Administração do Desporto (Federação), para ser beneficiada com recursos da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SEEL/FUNDED, deverá obedecer as disposições a seguir:

I – estar legalmente constituída e cadastrada junto ao Conselho Estadual do Desporto – CONSED;

II – no ato da apresentação do projeto para a solicitação de recursos e formalização do Convênio, a Entidade deverá apresentar cópia da Ata assinada pelos membros do Conselho Fiscal, referendando a solicitação.

**Parágrafo único.** As exigências contidas neste artigo, não excluem a Entidade das outras formalidades estabelecidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 01/2005 (D.O.E de 17/02/05).

**Art. 3º.** Os processos de solicitação de recursos das Federações deverão ter anuência do Secretário de Estado de Esportes e Lazer/FUNDED, que após a definição dos valores disponíveis, encaminhará ao CONSED acompanhado do devido plano de trabalho, elaborado pela Entidade de Administração do Desporto, para a apreciação e aprovação.

**Art. 4º.** Compete ao CONSED observar, fiscalizar e controlar a aplicação dos recursos financeiros estaduais e municipais ou de outras fontes, destinadas aos incentivos e fomento das atividades desportivas, bem como avaliar os respectivos resultados, conforme previsto no art. 2º, inciso III do Decreto 5.775/2005.

**Art. 5º.** Quando a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer/FUNDED, conceder 100% (cem por cento) do valor dos recursos destinados às Entidades de Administração do Desporto, para a realização de eventos, estará obrigatoriamente incluso no plano de trabalho, todas as despesas com taxas de inscrições de equipes e atletas com a finalidade de oportunizar um maior número de participantes nos eventos.

**Art. 6º.** As Entidades de Administração do Desporto, não poderão receber recursos financeiros da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer/FUNDED, em competições oficiais dentro do Estado e a nível nacional, quando não tiver representante de Mato Grosso, salvo em eventos de apresentações de seleções nacionais ou desporto que não seja praticado no Estado.

**Art. 7º.** Em todos os eventos promovidos ou organizados pelas Entidades de Administração do Desporto, cujos atletas recebem a bolsa atleta, deverão ser divulgados em lugar visível através de faixas, que a modalidade é beneficiada pelo Governo do Estado com a referida bolsa.

**Art. 8º.** Nos convênios para realização de eventos, firmados entre a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED e as Federações, com apoio das Prefeituras Municipais, deverá estar anexado ao plano de trabalho, um ofício do Município observando suas responsabilidades em forma de participação nos eventos.

**Art. 9º.** Todos os eventos conveniados com a secretaria de Estado de Esportes e Lazer/FUNDED, quando da sua realização, o proponente deverá fixar em lugar visível, cópia do plano de aplicação dos recursos, como forma de prestação de contas à população e uma faixa divulgando a parceria com o Governo do Estado.

**Art. 10.** Todo convênio celebrado entre concedente (Seel/Funded) e proponente (Federações), para eventos que prevê o deslocamento para fora do território do Município ou do Estado, deverá observar as seguintes exigências:

I – o proponente (Federações), quando não discriminar no plano de trabalho, deverá definir e comunicar ao concedente (Seel/Funded) quais os meios para suprir as despesas de viagem, referente a alimentação dos atletas;

II - o proponente deverá encaminhar cópia do documento comprobatório do seguro obrigatório de todos os integrantes da delegação no período previsto da competição, de modo a garantir a segurança dos atletas, conforme estabelece o art. 2º, inciso XI da Lei nº 7.156/99.

**Art. 11.** A não observância do disposto no artigo anterior implicará no não atendimento de qualquer convênio posteriormente pleiteado.

**Art. 12.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 01/97/CONSED (D.O.E. de 08/01/1998), e demais disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 03 de abril de 2007.

**LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA**

Presidente do Conselho Estadual do Desporto – CONSED  
original assinado

\* Republicado por ter saído incorreto no Diário Oficial do dia 11/04/07, pg. 26

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

## PORTARIA / SINFRA Nº171 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**INSTITUIR**, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos serviços de **Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-260/MT-373, Trecho: Poxoréu – Paraíso do Leste/ EntrºMT - Jusmeira, modalidade de Carta Convite Edital Nº 037/07, de Conformidade com o Instrumento Contratual n.º 054/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: CONSTRUTORA VIPPS LTDA

**FISCAL : ENGº JOSÉ TEODORO NETO**  
**MEMBROS: ENGº PEDRO SOARES DOS SANTOS**  
**ENGº ESMERALDO TEODORO DE MELO**

## CUMPRASE

**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 30 de março de 2.007**

(\*Extrato do Instrumento Contratual Nº 105/2007/00/00 – ASJU

Onde se LÉ 25101.0001.26.782.218.1284.0400.44905100.131.1.1 - NE Nº25101.0001.07.00878-0  
Leia: 25101.0001.26.782.218.1284.0400.44905100.131.1.1 - NE Nº25101.0001.07.00878-0 e 25101.0001.07.0098-9

**PARTES: CONSTRUTORA BRASIL LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA(\*)Reproduz-se por ter saído incompleto**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 111/2007/00/00-ASJU**

**Processo nº 0.049.604-9/2006/SINFRA**

**Modalidade: Carta Convite 309/2006**

**Objeto do Contrato:** Elaboração de Estudos Topográficos, Hidrológicos, Prospecções Geotécnicas e Cálculo de Estruturas das Pontes de Concreto Armado, na Rodovia MT-170, Trecho: Rio Jurena - Juína, sobre o Rio Juíno e na Rodovia MT-100, Trecho: Ribeirãozinho - Araguaína, sobre o Rio São João.

**Valor:** R\$133.840,37(Cento e Trinta e Três Mil, Oitocentos e Quarenta Reais e Trinta e Sete Centavos).

**Prazo: 60(sessenta)dias**

**Dotação:** 25101.0001.26.782.218.1283.0600.44905100.131.1.1- conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.07.00908-6.

**Partes: PROJECTA - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 015/2007/00/00 – ASJU**

**Processo nº 0.053.615-6/2006/SINFRA**

**Modalidade: Carta Convite nº 020/2007**

**Objeto do Contrato:** Execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia: MT-060/370, Trecho: Entrº MT 370 – km 109,90/Entrº MT 451 – Entrº MT-060, sobre a Vazante km 15,6 (21,0m); Vazante km 16,1 (20,0m); Vazante km 18,8 (20,0m); Vazante km 19,4 (20,0m); Vazante km 20,7 (20,0m); Vazante km 23,4 (20,0m); Vazante km 25,4 (20,0m); Vazante km 29,0 (20,0m); Vazante km 25,7 (20,0m); Vazante km 36,0 (10,0m); Vazante km 37,0 (10,0m); Córrego Sem Nome - km 7,0 (7,50m); Córrego Sem Nome - km 7,50 (7,50m) e Córrego Sem Nome - km 36,0 (7,0m),

**Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.**

**Valor:** R\$ 143.851,15(Cento e Quarenta e Tre e Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Quinze Centavos).

**Dotação:** 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1-conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.07.00504-8 e 25101.0001.07.00505-6.

**PARTES: BRIAZE CONSTRUTORA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 247/06 PROCESSO: 49.086-5/06**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 49.086-5/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 247/06 o prazo de 150 (Cento e cinquenta) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Termo de Cooperação Técnica, referenciado passa a ter a seguinte redação:

“O prazo de vigência deste instrumento é de 390 (Trezentos e noventa) dias contados a partir da data

de assinatura do Termo de Cooperação Técnica, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”  
**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 247/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 MUNICIPIO DE JUARA**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 090/07  
 PROCESSO: 58.980-2/07**

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de JUARA.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES  
 2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 90.000 (NOVENTA MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 MUNICIPIO DE JUARA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 289/06  
 PROCESSO: 54.580-5/06**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 54.580-5/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 289/06 o prazo de 90 (Noventa) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Termo de Cooperação Técnica, referenciado passa a ter a seguinte redação:

“O prazo de vigência deste instrumento é de 210 (Duzentos e dez) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação Técnica, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 289/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO XINGÚ**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 105/06  
 PROCESSO: 46.142-3/06**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 46.142-3/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 105/06 o prazo de 90 (Noventa) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 408 (Quatrocentos e oito) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 105/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 MUNICIPIO DE NOBRES**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 091/07  
 PROCESSO: 59.164-5/07**

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de JUARA.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES  
 2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 55.000 (Cinquenta mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico;

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 MUNICIPIO DE CANARANA**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

**AVISO DE PROTOCOLO DE CONVÊNIO**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, órgão da Administração Direta do Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 04.603.701/0001-76, neste ato denominada SINFRA, representada por seu titular Sr. **VILCEU FRANCISCO MARCHETTI**, torna público para conhecimento dos interessados, que assinou protocolo de intenções com a **ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA BARRA DO BUGRES A NOVA FERNANDÓPOLIS** para a Pavimentação da Rodovia MT – 246, Extensão de 8,0 Km, trecho: Barra do Bugres – Nova Fernandópolis, sub-trecho: Rio Branco – Nova Fernandópolis.

A execução deste Convênio tem como finalidade a formalização de interesses recíprocos mantidos entre as partes, no sentido de unirem seus esforços e recursos, para a execução do objeto acima descrito conforme o “Pró – Rodovias”, Sub – programa inserido no Programa Estradeiro do Governo do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 13 de Abril de 2007

Vilceu Francisco Marchetti

**Secretário de Estado de Infra – Estrutura**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 130/2007/00/00 – ASJU  
 Processo nº 0.054.341-1/2007-SINFRA**

**Modalidade: Carta Convite nº 088 /2007**

**Objeto do Contrato:** Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Vicinal de Pontes e Lacerda, Trecho: Acesso a BR-174 – Pontes e Lacerda, Execução de Galeria de Concreto Tripla de 2,50 x 2,50 m, sobre o Córrego Buriti, numa extensão de 15,0 m

**Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.**

**Valor: R\$ 149.249,38(Cento e Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos)**

**Dotação : 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1- conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.07.00943-4 e 25101.0001.07.00944-2.**

**PARTES: J.W. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 125/2007/00/00 – ASJU  
 Processo nº 0.057.703-0/2007/SINFRA**

**Modalidade: Carta Convite nº 122/2007**

**Objeto do Contrato:** Execução de Serviços de Reforma de Pontes de Madeira, na Rodovias MT-240 e MT-242, Trecho: Entrº MT-130 (Sete Placas) – Rio Teles Pires e Entrº MT-130 – Rio Batovi, sobre os Rios Teles Pires e Batovi, com extensão de 219,0 m e 6,0 m, respectivamente e Pontilhão de Madeira no km 27 com extensão de 14,0m.

**Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.**

**Valor: R\$ 145.118,40 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Cento e Dezoito Reais e Quarenta Centavos).**

**Dotação : 25101.0001.26.782.218.1284.0500.44905100.131.1.1 - NE Nº25101.0001.07.00949-3 e 25101.0001.07.00950-7**

**PARTES: CONSTRUTORA BRASIL LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 124/2007/00/00 – ASJU  
 Processo nº 0.054.004-8/2006-SINFRA**

**Modalidade: Carta Convite nº 123//2007**

**Objeto do Contrato:** Execução de Serviços de Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-260, Trecho: Poxoréu - Paraíso do Leste, sobre o Rio Poxoréu, com extensão de 40,0 m, sendo: 12,0 m de Vigamento Armado e 28,0 m de Vigamento Simples.

**Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.**

**Valor: R\$ 81.114,20(Oitenta e Um Mil, Cento e Quatorze Reais e Vinte Centavos)**

**Dotação : 25101.0001.26.782.218.1284.0500.44905100.131.1.1- conforme NE Nº 25101.0001.07.00952-3.**

**PARTES: CONSTRUTORA VIPPS LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 123/2007/00/00 – ASJU  
 Processo nº 0.057.416-3/2007/ SINFRA**

**Modalidade: Carta Convite nº121/2007**

**Objeto do Contrato:** para Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, nas Rodovias MT-208 e Vicinal (F1) do Município de Carlinda, Trecho: Carlinda – Rio Teles Pires/Entrº MT-208 – km 15, numa extensão de 37,0 km e 15,0 km, respectivamente

**Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos. Valor: R\$ 149.196,44 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Cento e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos).**

**Dotação : 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1- conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.07.00954-1 e 25101.0001.07.00955-8**

**PARTES: TUCURUI CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 126/2007/00/00 – ASJU  
 Processo nº 0.056.320-0/2007-SINFRA**

**Modalidade: Carta Convite nº 125 /2007**

**Objeto do Contrato:** Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Municipal (Nossa Senhora do Livramento), Trecho: Entrº BR-070 – PA Cabloca – Cumarú – Serragem – Entrº MT-160, numa extensão de 71,0 km,Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

**Valor: R\$48.881,47(Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta e Sete Centavos).**

**Dotação : 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1- conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.07.00953-1-**

**PARTES: CONSTRUTORA CAIRO LTDAe A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 127/2007/00/00 – ASJU  
 Processo nº 0.043.809-0/2007-SINFRA**

**Modalidade: Carta Convite nº 110 /2007**

**Objeto do Contrato:** Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-107, Trecho: Alto Garças – km 70, com extensão de 70,0 km

**Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.**

**Valor: R\$105.012,97(Cento e Cinco Mil, Doze Reais e Noventa e Sete Centavos)**

**Dotação : 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1- conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.07.00956-6 e 25101.0001.07.00957-4.**

**PARTES: CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA**

**SEJUSP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2007/SEJUSP**

**DA ESPÉCIE:** TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, OS FINS QUE ESPECIFICA.

**DO OBJETO:** O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DE EXECUÇÃO PENAL, QUE PROPICIARÁ A EXECUÇÃO DO PROJETO P.A.S. NOS PRESIDIOS (PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO SEGREGADO), COM A IMPLANTAÇÃO DE UM PROCESSO GERENCIAL QUE PERMITIRÁ A RACIONALIZAÇÃO, A PADRONIZAÇÃO E A AMPLIAÇÃO DOS ATENDIMENTOS PRESTADOS PELA DEFENSORIA PÚBLICA À POPULAÇÃO CARCERÁRIA DO ESTADO, VISANDO A OTIMIZAÇÃO E O ATINGIMENTO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA DAS INSTALAÇÕES, PODENDO SER PRORROGADO POR MEIO DE TERMO ADITIVO.

**DATA DA ASSINAURA:** 11/04/2007

**ASSINAM:** CARLOS BRITO DE LIMA (SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA) E HELYDORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI (DEFENSORA PÚBLICA-GERAL).

**PROCESSO Nº** 80431/2007  
85626/2007



CARLOS BRITO DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 030/2005/FESP**

**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública, CNPJ 04.236.167/0001-07, e o Projeto Ciranda – Música e Cidadania, CNPJ 05.527.180/0001-88.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 105 (cento e cinco) dias, passando o término da vigência para o dia 28/07/2007, quando deverá ser encaminhada a respectiva prestação de Contas a este Órgão.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO EX-OFFÍCIO:** 14/04/2007.

**SIGNATÁRIOS:** CARLOS BRITO DE LIMA (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública).

**PROCESSO - SEJUSP** nº 0.163.767-3



CARLOS BRITO DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 121/2007/GS/SEDUC/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e ainda o que lhe confere a Lei Complementar nº. 207, de 29 de Dezembro de 2004;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Designar **GERALDO RÉGIS DE LIMA**, Professor e Advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Mato Grosso, sob o nº. 3.903, lotado na Assessoria Jurídica, para instruir sumariamente os fatos tipificados nos Processos sob os nºs. 112783/2007 e 113651/2007 referentes ao pedido de apuração de irregularidades realizado pelo Ministério Público através do ofício nº. 64/07 da Comarca de Poconé/MT devido a denúncia de João Bosco de Oliveira e Silva em desfavor de **FRANCISCO XAVIER NUNES PEREIRA, MARIANA PETRONILIA DE ARRUDA PEREIRA e ELLEN FERNANDES DE OLIVEIRA.**

**Art. 2º.** Para fins de atendimento do previsto no artigo anterior, o referido servidor poderá solicitar junto aos setores da Secretaria de Estado de Educação, assessoramento técnico.

**Art. 3º.** Determinar que o servidor inicie os seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Diário Oficial, contando-se o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 09 de Abril de 2007.

**LUIZ ANTONIO PAGOT**  
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Lauda 90**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 029/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "SANTA ELVIRA" CNPJ/MF 02.614.986/0001-15 no município de Juscimeira/MT.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais de reparos na estrutura física do prédio.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3639-0500

Elemento de Despesa: 3390-30 e 3390-39

Fonte: 122

**VALOR:** R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

**Data de Assinatura:** 30/03/2007

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Creche "CAMPOS SALES" CNPJ/MF 02.247.676/0001-00 no município de Juscimeira/MT.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais de reparos na estrutura física do prédio.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3639-0500

Elemento de Despesa: 3390-30 e 3390-39

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)

**Data de Assinatura:** 30/03/2007

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Lauda 91**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 045/06.**

**TERMO DE COMPROMISSO: 2º TERMO ADITIVO – TRANSPORTE ESCOLAR**

**PARTES:** Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT CNPJ/MF 01.614.516/0001-99.

**OBJETO:** Alteração da Cláusula Terceira – DA VIGENCIA:

Fica Alterada a **Cláusula Terceira – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

A Vigência do Termo de Compromisso passa de 28 de Fevereiro de 2007 para 30 de Abril de 2007.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Lauda 92**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 108/2006.**

**CONVÊNIO:** Projeto Aplauso.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT CNPJ/MF 24.950.495/0001-88

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 108/06 do Projeto Aplauso que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do Convênio passa de 31 de março de 2007 para 30 de Junho de 2007.

**RESOLUÇÃO N. 133/07-CEE/MT.**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 1972/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 151/07-CEE/MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho da área Profissional de Saúde, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a ser ministrado no **Centro de Educação Profissional de Rondonópolis**, município de Rondonópolis/MT, mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/DR/MT, no prazo de 03 (três) anos, a partir de janeiro de 2007.

**Art. 2º** - Para fins de validade nacional o plano de Curso ora aprovado deve constar do Cadastro Nacional de Cursos de Nível Técnico, mantido e divulgado pelo MEC.

**Art. 3º** - Aos concluintes do curso será expedido Diploma de Curso Técnico, na Habilitação Técnica e área acima mencionada, desde que comprovada a conclusão do Ensino Médio e aos que vierem a comprová-lo; cabendo aos demais, o respectivo certificado de qualificação profissional correspondente.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA  
PUBLICADA

**CUMPRASE**  
Cuiabá, 02 de abril de 2007.

**Profª Aláides Alves Mendie**  
Presidente do CEE/MT

**RESOLUÇÃO N. 268/05-CEE/MT (\*\*).**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a legislação de ensino vigente, à vista do PROCESSO N. 678/05-CEE/MT, que originou o Parecer n. 478/05-CEE/MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o Curso Técnico Guia de Turismo, da área de Turismo, da Educação Profissional Técnica Nível Médio, a ser ministrado pelo **Centro de Educação Profissional**, sediado a Rua Jessé Pinto Freire, no município de Cuiabá, mantido pelo SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, no prazo de 03 (três) anos, devendo a Instituição de Ensino atender as recomendações elencadas no Parecer em epígrafe.

**Art. 2º** - Para fins de validade nacional o Plano de Curso ora aprovado deve constar do Cadastro Nacional de Cursos Técnicos de Nível Técnico, mantido e divulgado pelo MEC.

**Art. 3º** - Aos concluintes do curso será expedido Diploma no Curso Técnico na Habilitação Técnica e área acima mencionada, desde que comprovada a conclusão do Ensino Médio, e aos que vierem a comprová-lo; cabendo aos demais, o respectivo certificado de qualificação profissional correspondente.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA  
PUBLICADA

**CUMPRASE**

\*\* Reproduz-se por ter saído incorreta

Cuiabá, 09 de dezembro de 2005.

**Profª Aláides Alves Mendieta**  
Presidente do CEE/MT

**RESOLUÇÃO N. 270/06-CEE/MT(\*)**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 384/04-CEE/MT, à vista do PROCESSO N. 1259/06-CEE/MT, que originou o Parecer n. 321/06-CEE/MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar a autorização da etapa do Ensino Médio, do nível da Educação Básica ofertada pela **Escola Progresso**, sediada à Avenida Mato Grosso, 770, Jardim Cidade Verde, no Município de Campo Verde/MT, mantida pelo Centro Integrado de Ensino Médio, Ltda.

**Parágrafo único** - O presente ato terá vigência por 04 (quatro) anos, no período compreendido entre 01/01/2006 e 31/12/2009, devendo a Escola solicitar recredenciamento do estabelecimento de ensino e renovação de autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT.

**Art. 2º** - Validar os atos escolares dos alunos matriculados no Ensino Médio - Regular no período entre 20/03/2005 e 31/12/2005.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA  
PUBLICADA

\* Reproduz-se por ter saído incorreta.

**C U M P R A - S E**  
Cuiabá, 16 de novembro de 2006.

**Profª Alaídes Alves Mendieta**  
Presidente do CEE/MT

#### EXTRATO DO 2º TERMO DE REPACTUAÇÃO

**Contrato aditado:** 043/2004

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC

**Contratada:** BRASÍLIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

**Objeto:** Repactuação do Contrato 043-2004 em 3,26%

**Valor:** R\$ 177.631,57

**Fundamento Legal:** art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Cuiabá, 05 de dezembro de 2006.

**ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ**  
Secretária de Estado de Educação

### SETECS

#### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 358/2006.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Associação Filantrópica São Judas Tadeu.

**OBJETO:** Prorrogação de Prazo do Convênio 358/2006

**VIGÊNCIA:** 31/12/2006 a 31/01/2007

**ASSINA:** Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 182/2006/SETECS/MT

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Canarana/MT

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do instrumento.

**DA VIGÊNCIA:** A partir de 01/04/2007 a 07/05/2007

**ASSINA:** Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 056/2004/SETECS/MT

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - Mt Fomento.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do termo.

**DA VIGÊNCIA:** A partir de 01/01/2007 a 31/12/2010.

**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Éder de Moraes Dias, Diretor Presidente da MT FOMENTO.

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 39/2006/SETECS/MT

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

**OBJETO:** Cessão de uso de bens móveis (materiais permanentes) tendo por objetivo atender a Unidade de Inclusão Digital no Município de Rondonópolis.

**DA VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2010.

**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Adilton Domingos Sachetti, Prefeito Municipal de Rondonópolis.

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 109/2006

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

**OBJETO:** Implantação da Unidade de Inclusão Digital na Biblioteca Pública Municipal "Rachid J Mamed", no Município de Rondonópolis.

**DA VIGÊNCIA:** A partir da data de sua publicação até 31/12/2010

**DATA DE ASSINATURA:** 08/12/2006

**ASSINAM:** Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Adilton Domingos Sachetti, Prefeito Municipal de Rondonópolis.

### SICME

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

Errata referente à publicação do dia 20 de março de 2007

Comunicamos **que torna sem efeito** a publicação do dia 20 de março de 2007, referente ao Extrato do **Convênio nº. 001/2007**, firmado entre a Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/MT

#### SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

##### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 001/2.007

CONVENENTE: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

CONCEDENTE: **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME**

**OBJETO:** Implantar as condições necessárias a estruturação do Núcleo Operacional - PEIEX, para atendimento as empresas industriais do município de Cuiabá e região.

**VALOR TOTAL:** Os recursos financeiros necessários para a execução deste Convênio são no valor total de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais) dos quais, R\$ 301.837,00 (trezentos e um mil, oitocentos e trinta e sete reais) é o valor de participação da SICME.

**PELA SICME:**

**R\$ 301.837,00** (trezentos e um mil, oitocentos e trinta e sete reais)

Órgão: 17.101

Projeto/Atividade: 1849

Elemento de despesas: 3350.3900

Fonte: 101

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2007.

**DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO:** 03 de abril de 2007.

  
**ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**ASSINAM:** Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan - Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Mauro Mendes Ferreira - Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso - FIEMT e Gilberto Gomes de Figueiredo - Diretor SENAI/MT

##### Errata referente à publicação do dia 20 de março de 2007

Comunicamos **que torna sem efeito** a publicação do dia 20 de março de 2007, referente ao Extrato do **Convênio nº. 002/2007**, firmado entre a Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/MT

#### SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

##### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 002/2.007

CONVENENTE: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

CONCEDENTE: **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME**

**OBJETO:** Apoio a realização de eventos técnicos, voltados a atualização, troca de experiência e conhecimento, reunindo profissionais de diversos centros de tecnologias no país, que desenvolvem a educação profissional, pesquisa e inovação tecnológica, visando intercambiar as experiências de trabalho que se realizam nas áreas específicas das indústrias.

**VALOR TOTAL:** Os recursos financeiros necessários para a execução deste Convênio são no valor total de R\$ 339.250,00 (trezentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta reais) dos quais, R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) é o valor de participação da SICME.

**PELA SICME:**

**R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais)

Órgão: 17.601

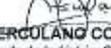
Projeto/Atividade: 1837

Elemento de despesas: 3350.3900

Fonte: 101

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2007.

**DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO:** 03 de abril de 2007.

  
**ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**ASSINAM:** Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan - Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Mauro Mendes Ferreira - Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso - FIEMT e Gilberto Gomes de Figueiredo - Diretor SENAI/MT

##### Errata referente à publicação do dia 20 de março de 2007

Comunicamos **que torna sem efeito** a publicação do dia 20 de março de 2007, referente ao Extrato do **Convênio nº. 003/2007**, firmado entre a Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/MT

#### SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

##### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 003/2.007

CONVENENTE: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

CONCEDENTE: **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME**

**OBJETO:** Fortalecer o Núcleo de Inovação e Design do Estado de Mato Grosso, através de ações de qualificação profissional técnica, na área de design e assistência técnica e tecnológica aos segmentos do mobiliário, cerâmica e vestuário, junto as empresas da cadeia produtiva de Mato Grosso.

**VALOR TOTAL:** Os recursos financeiros necessários para a execução deste Convênio são no valor

total de R\$ 147.023,14 (cento e quarenta e sete mil, vinte e três reais e quatorze centavos) dos quais, R\$ 132.023,14 (cento e trinta e dois mil, vinte e três reais e quatorze centavos) é o valor de participação da SICME.

**PELA SICME:**  
**R\$ 132.023,14** (cento e trinta e dois mil, vinte e três reais e quatorze centavos)  
 Órgão: 17.601  
 Projeto/Atividade: 1837  
 Elemento de despesas: 3350.3900  
 Fonte: 101

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2007.

**DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO:** 03 de abril de 2007.

  
**ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**ASSINAM:** Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Mauro Mendes Ferreira – Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso – FIEMT e Gilberto Gomes de Figueiredo – Diretor SENAI/MT

**Errata referente à publicação do dia 20 de março de 2007**

Comunicamos **que torna sem efeito** a publicação do dia 20 de março de 2007, referente ao Extrato do **Convênio nº. 004/2007**, firmado entre a Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/MT

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 004/2.007**

CONVENENTE: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

CONCEDENTE: **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME**

**OBJETO:** ampliar o atendimento as indústrias do Estado de Mato Grosso, disponibilizando cursos de qualificação na área da tecnologia da informação, através das escolas de móveis de informática, sob a metodologia de atendimento ao Programa QUALI-SERVICE – Qualificação a Serviço da Indústria do SENAI/MT

**VALOR TOTAL:** Os recursos financeiros necessários para a execução deste Convênio são no valor total de R\$ 594.232,40 (quinhentos e noventa quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) dos quais, R\$ 490.232,40 (quatrocentos e noventa mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) é o valor de participação da SICME.

**PELA SICME:**  
**R\$ 490.232,40** (quatrocentos e noventa mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)  
 Órgão: 17.601  
 Projeto/Atividade: 1837  
 Elemento de despesas: 3350.3900  
 Fonte: 101

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2007.

**DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO:** 03 de abril de 2007.

  
**ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**ASSINAM:** Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Mauro Mendes Ferreira – Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso – FIEMT e Gilberto Gomes de Figueiredo – Diretor SENAI/MT

**Errata referente à publicação do dia 20 de março de 2007**

Comunicamos **que torna sem efeito** a publicação do dia 20 de março de 2007, referente ao Extrato do **Convênio nº. 005/2007**, firmado entre a Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/MT

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 005/2.007**

CONVENENTE: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

CONCEDENTE: **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME**

**OBJETO:** apoiar o setor cerâmico de Mato Grosso, para implantação da II fase do Programa de Qualidade ao atendimento ao Setor Cerâmico – QUALICER, o qual tem propósito de atender as necessidades do setor, proporcionando meios sistemáticos, para uma gestão de qualidade e produtividade.

**VALOR TOTAL:** Os recursos financeiros necessários para a execução deste Convênio são no valor total de R\$ 154.017,12 (cento e cinquenta e quatro mil, dezessete reais e doze centavos) dos quais, R\$ 137.138,00 (cento e trinta e sete mil, cento e trinta e oito reais) é o valor de participação da SICME.

**PELA SICME:**  
**R\$ 11.878,00** (onze mil, oitocentos e setenta e oito reais)  
 Órgão: 17.601  
 Projeto/Atividade: 1837  
 Elemento de despesas: 3350.3900  
**R\$ 125.300,00** (cento e vinte e cinco mil e trezentos reais)  
 Órgão: 17601  
 Projeto/Atividade: 3647  
 Elemento de Despesas: 3350.3900  
 Fonte: 101

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2007.

**DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO:** 03 de abril de 2007.

  
**ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**ASSINAM:** Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Mauro Mendes Ferreira – Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso – FIEMT e Gilberto Gomes de Figueiredo – Diretor SENAI/MT

**Errata referente à publicação do dia 20 de março de 2007**

Comunicamos **que torna sem efeito** a publicação do dia 20 de março de 2007, referente ao Extrato do **Convênio nº. 006/2007**, firmado entre a Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/MT

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 006/2.007**

CONVENENTE: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

CONCEDENTE: **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME**

**OBJETO:** apoiar a implantação do Programa de Gestão Industrial PGI, junto a 200 empresas de Mato Grosso, com objetivo de prestar assessoria e resoluções de problemas gerenciais técnicos e tecnológicos.

**VALOR TOTAL:** Os recursos financeiros necessários para a execução deste Convênio são no valor total de R\$ 848.200,00 (oitocentos e quarenta e oito mil e duzentos reais) dos quais, R\$ 746.500,00 (setecentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais) é o valor de participação da SICME.

**PELA SICME:**  
**R\$ 502.190,00** (quinhentos e dois mil, cento e noventa reais)  
 Órgão: 17.601  
 Projeto/Atividade: 1837  
 Elemento de despesas: 3350.3900  
**R\$ 224.310,00** (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e dez reais)  
 Órgão: 17601  
 Projeto/Atividade: 3647  
 Elemento de Despesas: 3350.3900  
 Fonte: 101

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2007.

**DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO:** 03 de abril de 2007.

  
**ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**ASSINAM:** Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Mauro Mendes Ferreira – Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso – FIEMT e Gilberto Gomes de Figueiredo – Diretor SENAI/MT

**Errata referente à publicação do dia 20 de março de 2007**

Comunicamos **que torna sem efeito** a publicação do dia 20 de março de 2007, referente ao Extrato do **Convênio nº. 007/2007**, firmado entre a Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/MT

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 007/2.007**

CONVENENTE: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

CONCEDENTE: **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME**

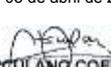
**OBJETO:** apoiar as ações do Núcleo Gestor da Madeira – NGTM, viabilizando a capacitação de recursos humanos, pesquisa, desenvolvimento de processos, produtos, tecnologias, soluções técnicas gerenciais, controle de qualidade e serviços, conforme a política estadual de desenvolvimento.

**VALOR TOTAL:** Os recursos financeiros necessários para a execução deste Convênio são no valor total de R\$ 605.929,29 (seiscentos e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos) dos quais, R\$ 488.171,74 (quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos) é o valor de participação da SICME.

**PELA SICME:**  
**R\$ 488.171,74** (quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos)  
 Órgão: 17.601  
 Projeto/Atividade: 1837  
 Elemento de despesas: 3350.3900  
 Fonte: 101

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2007.

**DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO:** 03 de abril de 2007.

  
**ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**ASSINAM:** Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Mauro Mendes Ferreira – Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso – FIEMT e Gilberto Gomes de Figueiredo – Diretor SENAI/MT

**Errata referente à publicação do dia 20 de março de 2007**

Comunicamos **que torna sem efeito** a publicação do dia 20 de março de 2007, referente ao Extrato do **Convênio nº. 008/2007**, firmado entre a Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/MT

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA****RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 008/2.007**

CONVENENTE: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

CONCEDENTE: **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME**

**OBJETO:** Estruturar as empresas do Arranjo Produtivo Local – APL de móveis de Cuiabá e Várzea Grande, para que seus processos e recursos humanos sejam alavancados, frente as necessidades de posicionamento e competitividade no mercado regional e nacional no setor moveleiro.

**VALOR TOTAL:** Os recursos financeiros necessários para a execução deste Convênio são no valor total de R\$ 514.618,53 (quinhentos e quatorze mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos) dos quais, R\$ 461.713,57 (quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e treze reais e cinquenta e sete centavos) é o valor de participação da SICME.

**PELA SICME:**

**R\$ 461.713,57** (quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e treze reais e cinquenta e sete centavos)

Órgão: 17.601

Projeto/Atividade: 3647

Elemento de despesas: 3350.3900

Fonte: 101

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2007.

**DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO:** 03 de abril de 2007.

  
**ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**ASSINAM:** Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Mauro Mendes Ferreira – Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso – FIEMT e Gilberto Gomes de Figueiredo – Diretor SENAI/MT

**Errata referente à publicação do dia 20 de março de 2007**

Comunicamos **que torna sem efeito** a publicação do dia 20 de março de 2007, referente ao Extrato do **Convênio nº. 009/2007**, firmado entre a Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/MT

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA****RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 009/2.007**

CONVENENTE: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

CONCEDENTE: **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME**

**OBJETO:** Implantar o Núcleo de Tecnologia do Couro de Mato Grosso no município de Colíder, provendo de estruturação física e pedagógica, visando induzir melhorias dos processos técnicos e tecnológicos do segmento.

**VALOR TOTAL:** Os recursos financeiros necessários para a execução deste Convênio são no valor total de R\$ 773.605,91 (setecentos e setenta e três mil, seiscentos e cinco reais e noventa e um centavos) dos quais, R\$ 450.765,00 (quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e sessenta cinco reais) é o valor de participação da SICME.

**PELA SICME:**

**R\$ 450.765,00** (quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e sessenta cinco reais)

Órgão: 17.601

Projeto/Atividade: 1837

Elemento de despesas: 3350.3900

Fonte: 101

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2007.

**DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO:** 03 de abril de 2007.

  
**ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**ASSINAM:** Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Mauro Mendes Ferreira – Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso – FIEMT e Gilberto Gomes de Figueiredo – Diretor SENAI/MT

**Errata referente à publicação do dia 20 de março de 2007**

Comunicamos **que torna sem efeito** a publicação do dia 20 de março de 2007, referente ao Extrato do **Convênio nº. 010/2007**, firmado entre a Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia e o Instituto Euvaldo Lodi - IEL

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA****RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 010/2.007**

CONVENENTE: **INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL/MT**

CONCEDENTE: **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME**

**OBJETO:** Implantar o P.C.E – Programa de Capacitação de Empresários de Micro-Pequeñas empresas, caracterizados em setores produtivos industriais e regiões estratégicas para o desenvolvimento de Mato Grosso.

**VALOR TOTAL:** Os recursos financeiros necessários para a execução deste Convênio são no valor total de R\$ 568.000,00 (oitocentos e quarenta oito mil e duzentos reais), dos quais R\$ 482.800,00 (quatrocentos e oitenta dois mil e oitocentos reais) é o valor de participação da SICME.

**PELA SICME:**

**R\$ 482.800,00** (quatrocentos e oitenta dois mil e oitocentos reais)

Órgão: 17.601

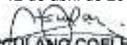
Projeto/Atividade: 1837

Elemento de despesas: 3350.3900

Fonte: 101

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2007.

**DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO:** 12 de abril de 2007.

  
**ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**ASSINAM:** Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Mauro Mendes Ferreira – Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso – FIEMT,

**Errata referente à publicação do dia 20 de março de 2007**

Comunicamos **que torna sem efeito** a publicação do dia 20 de março de 2007, referente ao Extrato do **Convênio nº. 011/2007**, firmado entre a Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia e a Federação das Indústrias de Mato Grosso -FIEMT

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA****RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 011/2.007**

CONVENENTE: **FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DE MATO GROSSO - FIEMT**

CONCEDENTE: **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME**

**OBJETO:** Realização de palestras e atendimento empresarial nos principais pólos econômicos de Mato Grosso, enfocando os produtos e serviços relevantes ao setor industrial, com objetivo de incentivar e estimular o desenvolvimento sócio-econômico da classe empresarial da região.

**VALOR TOTAL:** Os recursos financeiros necessários para a execução deste Convênio são no valor total de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), dos quais R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) é o valor de participação da SICME.

**PELA SICME:**

**R\$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais)

Órgão: 17.601

Projeto/Atividade: 1837

Elemento de despesas: 3350.3900

Fonte: 101

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2007.

**DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO:** 12 de abril de 2007.

  
**ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**ASSINAM:** Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Mauro Mendes Ferreira – Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso – FIEMT.

**Errata referente à publicação do dia 20 de março de 2007**

Comunicamos **que torna sem efeito** a publicação do dia 20 de março de 2007, referente ao Extrato do **Convênio nº. 012/2007**, firmado entre a Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia e a Federação das Indústrias de Mato Grosso -FIEMT

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA****RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 012/2.007**

CONVENENTE: **FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DE MATO GROSSO - FIEMT**

CONCEDENTE: **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME**

**OBJETO:** Criar o Programa de Competitividade no Estado, com objetivo de fomentar o desenvolvimento sócio-econômico, implantar ações para aumentar a competitividade das organizações e empresas privadas e melhorar a qualidade de vida no Estado de Mato Grosso.

**VALOR TOTAL:** Os recursos financeiros necessários para a execução deste Convênio são no valor total de R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais), dos quais R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais) é o valor de participação da SICME.

**PELA SICME:**

**R\$ 266.000,00** (duzentos e sessenta seis mil reais)

Órgão: 17.601

Projeto/Atividade: 1837

Elemento de despesas: 3350.3900

Fonte: 101

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2007.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 12 de abril de 2007.

**ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**ASSINAM:** Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Mauro Mendes Ferreira – Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso – FIEMT.

**Errata referente à publicação do dia 20 de março de 2007**

Comunicamos **que torna sem efeito** a publicação do dia 20 de março de 2007, referente ao Extrato do **Convênio nº. 014/2007**, firmado entre a Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/MT

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 014/2.007**

CONVENENTE: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

CONCEDENTE: **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME**

**OBJETO:** Contribuir para o fortalecimento da Indústria Mecânica em Mato Grosso, buscando a eficiência produtiva, através de disponibilização de cursos de qualificação/aperfeiçoamento com atendimento específico na própria empresa ou nas Unidades Operacionais do SENAI Várzea Grande ou Rondonópolis.

**VALOR TOTAL:** Os recursos financeiros necessários para a execução deste Convênio são no valor total de R\$ 1.107.742,18 (um milhão, cento e sete mil, setecentos e quarenta dois reais e dezoito centavos) é o valor de participação da SICME.

**PELA SICME:**

**R\$ 495.938,00** (quatrocentos e noventa cinco mil, novecentos e trinta oito reais)

Órgão: 17.601

Projeto/Atividade: 1837

Elemento de despesas: 3350.3900

**R\$ 467.310,00** (quatrocentos e sessenta sete mil, trezentos e dez reais)

Órgão: 17601

Projeto/Atividade: 3647

Elemento de Despesas: 3350.3900

Fonte: 101

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2007.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 12 de abril de 2007.

**ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**ASSINAM:** Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Mauro Mendes Ferreira – Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso – FIEMT e Gilberto Gomes de Figueiredo – Diretor SENAI/MT

**Errata referente à publicação do dia 20 de março de 2007**

Comunicamos **que torna sem efeito** a publicação do dia 20 de março de 2007, referente ao Extrato do **Convênio nº. 017/2007**, firmado entre a Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/MT

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 017/2.007**

CONVENENTE: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

CONCEDENTE: **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME**

**OBJETO:** Implantar o Núcleo de Tecnologias de Alimento em Mato Grosso, com capacidade de comportar laboratórios específicos na área de alimentos, devidamente equipados com número suficiente de equipamentos para atender turmas de qualificação profissional, em ambiente de ensino multi-uso

**VALOR TOTAL:** Os recursos financeiros necessários para a execução deste Convênio são no valor total de R\$ 787.011,74 (setecentos e oitenta sete mil, onze reais e setenta quatro centavos), dois quais R\$ 707.011,74 (setecentos e sete mil onze reais e setenta quatro centavos), é o valor de participação da SICME.

**PELA SICME:**

**R\$ 707.011,74** (setecentos e sete mil onze reais e setenta quatro centavos)

Órgão: 17.601

Projeto/Atividade: 1837

Elemento de despesas: 3350.3900

Fonte: 101

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2007.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 12 de abril de 2007.

**ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**ASSINAM:** Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Mauro Mendes Ferreira – Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso – FIEMT e Gilberto Gomes de Figueiredo – Diretor SENAI/MT.

**Errata referente à publicação do dia 20 de março de 2007**

Comunicamos **que torna sem efeito** a publicação do dia 20 de março de 2007, referente ao Extrato do **Convênio nº. 018/2007**, firmado entre a Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias de Alimentação de Mato Grosso – SIAMT.

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 018/2.007**

CONVENENTE: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

CONCEDENTE: **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME**

**OBJETO:** Desenvolver cursos de qualificação técnica e serviços e tecnológicos na área de alimentos junto as empresas da cadeia produtiva de Mato Grosso, da indústria da carne, do leite e seus derivados

**VALOR TOTAL:** Os recursos financeiros necessários para a execução deste Convênio são no valor total de R\$ 689.448,50 (seiscentos e oitenta nove mil, quatrocentos e quarenta oito reais e cinquenta centavos), dois quais R\$ 599.908,42 (quinhentos e noventa nove mil, novecentos e oito reais e quarenta e dois centavos) é o valor de participação da SICME.

**PELA SICME:**

**R\$ 599.908,42** (quinhentos e noventa nove mil, novecentos e oito reais e quarenta e dois centavos)

Órgão: 17.601

Projeto/Atividade: 1837

Elemento de despesas: 3350.3900

Fonte: 101

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2007.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 13 de abril de 2007.

**ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**ASSINAM:** Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Mauro Mendes Ferreira – Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso – FIEMT e Gilberto Gomes de Figueiredo – Diretor SENAI/MT.

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 001/2006.** Processo: 0.295.973-7.

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE RONDONÓPOLIS – CNPJ - MF Nº. 03.099.157/0001-04.**

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **91 (noventa e um) dias**, com início da vigência em **01/04/2007**, passando o término para **30/06/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **30/07/2007**.

Data de Assinatura: **29/03/2007**.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 013/2006.** Processo: 0.272.051-5.

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e o **HOSPITAL O BOM SAMARITANO – CNPJ-MF Nº. 03.347.838/0001-44.**

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto prorrogar, por **32 (trinta e dois) dias**, com início em **30/03/2007**, passando o término para o dia **30/04/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **30/05/2007**.

Data de Assinatura: **29/03/2007**.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 004/2005.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA DE MATO GROSSO.

**Do Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar o valor do Termo de Cooperação original, relativo à obra de construção de Unidade de Saúde do Complexo Pomeri de Cuiabá-MT, visando suprir a necessidade de atendimento à saúde de adolescentes infratores.

**Da Dotação Orçamentária:** Os recursos correrão por conta do Orçamento vigente da SES/MT para o ano de 2007, na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 203 - Desenvolvimento da Política de Investimento em Saúde

Projeto/Atividade: 3158 – Construção de Estabelecimentos de Saúde no Estado

Microregião: 0600 - Região VI – Sul

Natureza da Despesa: 449051 - Obras e Instalação

Fonte de recursos: 134 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações

Valor: R\$ 16.844,36 (dezesseis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Termo original.

Data de Assinatura: 13/04/2007.

SIGNATÁRIO: AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI - Secretário de Estado De Infra-Estrutura-SINFRA

**SEDTUR**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.002/2007/SEDTUR/SINFRA**

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo

**CONVENENTE:** Secretaria Estadual de Infra-Estrutura de Mato Grosso

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto, a **Construção do Centro de**

**Atendimento ao Turista do Parque Estadual da Gruta da Lagoa Azul, município de Nobres, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.**

**VALOR: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24.101 Programa: 185-Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Turismo Projeto-Atividade: 185/1881-Implantação de Infra-estrutura Turística Natureza: 44.90.5100 – Obras 33.90.35 – Consultoria Fonte: 261 e 100**

**PRAZO VIGENCIA:** da assinatura deste Termo até 30/11/2007.

Cuiabá, 13 de abril de 2007.

**Pedro Jamil Nadaf**

Secretário de Estado do Desenvolvimento do Turismo

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.003/2007/SEDUR/SINFRA

**CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo**

**CONVENIENTE: Secretaria Estadual de Infra-Estrutura de Mato Grosso**

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto, a **Obras Complementares do Centro de Atendimento ao Turista do Parque Estadual da Gruta da Lagoa Azul, município de Nobres, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.**

**VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24.101 Programa: 185 - Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Turismo Projeto-Atividade: 185 / 1881 - Implantação de Infra-estrutura Turística Natureza: 44.90.5100 – Obras 33.90.35 – Consultoria Fonte: 261 e 100**

**PRAZO VIGENCIA:** da assinatura deste Termo até 30/11/2007.

Cuiabá, 13 de abril de 2007.

**Pedro Jamil Nadaf**

Secretário de Estado do Desenvolvimento do Turismo

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.004/2007/SEDUR/SINFRA

**CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo**

**CONVENIENTE: Secretaria Estadual de Infra-Estrutura de Mato Grosso**

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a **Construção do Centro de Atendimento ao Turista, município de Poconé, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.**

**VALOR: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24.101 Programa: 185 - Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Turismo Projeto-Atividade: 185 / 1881 - Implantação de Infra-estrutura Turística Natureza: 44.90.5100 – Obras 33.90.35 – Consultoria Fonte: 261 e 100**

**PRAZO VIGENCIA:** da assinatura deste Termo até 30/11/2007.

Cuiabá, 13 de abril de 2007.

**Pedro Jamil Nadaf**

Secretário de Estado do Desenvolvimento do Turismo

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO Nº. 001/2007 - UNEMAT

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/COMPANHIA MATO GROSSE DE MINERAÇÃO – METAMAT**

**DO OBJETO:** Concessão de uso gratuito à Unemat – Campus de Pontes e Lacerda – de uma área de 150 (cento e cinquenta) hectares a serem desmembrados do imóvel rural registrado sob o nº. 2.968, no Cartório do 1º Ofício de Pontes e Lacerda/MT, possuindo natureza jurídica irrevogável e irretroatável.

**DA ASSINATURA:** 22/02/2007

**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Wanderlei Magalhães de Rezende – Diretor Técnico da METAMAT; Sr. João Justino Paes Barros – Diretor Presidente da METAMAT.

#### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 13/2007 - UNEMAT

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/BANCO RAOBANK INTERNACIONAL BRASIL S.A.**

**DO OBJETO:** Proporcionar aos acadêmicos da UNEMAT a oportunidade de estágio de interesse curricular, obrigatório ou não.

**DA ASSINATURA:** 11/04/2007

**DA VIGÊNCIA:** 11/04/2007 a 10/04/2012

**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Antônio Carlos Barbosa Ortiz; Sra. Célia Satie Yoshihara.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 001/2007 - UNEMAT

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/SRA. IRACY CARISE**

**DO OBJETO:** Doação, a título gratuito, do acervo artístico e científico da Sra. Iracy Carise, possuindo natureza jurídica irrevogável e irretroatável.

**DA ASSINATURA:** 10/01/2007

**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sra. Iracy Carise.

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### PORTARIA Nº 47 /2007

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 158413/2006.

#### RESOLVE:

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **340,4640 ha** (Trezentos e quarenta hectares, quarenta e seis ares, quarenta centesimos), situado no Município de **NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT**, Denominada **"FAZENDA CHIMBUVA"** Perímetro: **8.074,68** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações.**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:**Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BSP-M-0117, de coordenadas N 8.233.296,026 m e E 584.440,043 m, situado no limite de GONÇALINA DE ALENCAR MENDES, deste, segue com azimute de 193°49'08" e distância de 2.386,05 m., confrontando neste trecho com GONÇALINA DE ALENCAR MENDES - código INCRA 904.040.260.991-4, até o vértice BSP-M-0116, de coordenadas N 8.230.979,043 m e E 583.870,128 m, situado no limite de ALOISSE DE ARRUDA E SILVA e GONÇALINA DE ALENCAR MENDES; deste, segue com azimute de 274°05'38" e distância de 2.012,60 m., confrontando neste trecho com ALOISSE DE ARRUDA E SILVA - código INCRA 904.040.015.075-8, até o vértice BSP-M-0119, de coordenadas N 8.231.122,728 m e E 581.862,666 m, situado no limite de JOSE WILSON BARBOSA E ALOISSE DE ARRUDA E SILVA; deste, segue com azimute de 18°31'15" e distância de 1.229,76 m., confrontando neste trecho com JOSE WILSON BARBOSA - código INCRA 904.040.026.964-0, até o vértice AAU-M-0083, de coordenadas N 8.232.288,796 m e E 582.253,300 m, situado no limite de FLAVIO VENTURINI MARTINEZ E JOSE WILSON BARBOSA; deste, segue com azimute de 66°08'33" e distância de 1.726,82 m., confrontando neste trecho com FLAVIO VENTURINI MARTINEZ - código INCRA 901.253.105.120-4/904.040.271.519-1, até o vértice AAU-M-0081, de coordenadas N 8.232.987,236 m e E 583.832,571 m, situado no limite de GONÇALINA DE ALENCAR MENDES E FLAVIO VENTURINI MARTINEZ; deste, segue com azimute de 176°07'48" e distância de 26,98 m., confrontando neste trecho com GONÇALINA DE ALENCAR MENDES - código INCRA 904.040.260.991-4, até o vértice BSP-M-0118, de coordenadas N 8.232.960,316 m e E 583.834,392 m, situado no limite de GONÇALINA DE ALENCAR MENDES; deste, segue com azimute de 61°00'02" e distância de 692,47 m., confrontando neste trecho com GONÇALINA DE ALENCAR MENDES - código INCRA 904.040.260.991-4, até o vértice BSP-M-0117, de coordenadas N 8.233.296,026 m e E 584.440,043 m, situado no limite de GONÇALINA DE ALENCAR MENDES; ponto inicial da descrição deste perímetro.Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Cuiabá, de coordenadas E.599.791,609 m e N 8.280.082,107m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57° WGr, tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido no artigo 167, item I, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 530, item I e 861 do Código Civil Brasileiro. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 09 de abril de 2.007.

**AFONSO DALBERTO**

PRESIDENTE DO INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2007

**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis  
**Objeto:** Promoção de ações de regularização fundiária jurídica-patrimonial bem como a elaboração de projetos necessários para sua efetividade de imóveis urbanos de aproximadamente 5.551 (cinco mil quinhentos e cinquenta e um) lotes de moradores em assentamentos informais localizado em 50 (cinquenta) bairros no município de Rondonópolis/MT.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses contados à partir da data de sua assinatura

**Data da Assinatura:** 11/04/2007

**Assinam:** Afonso Dalberto - Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso  
Adilton Domingos Sachetti-- Prefeito Municipal de Rondonópolis  
Blairo Borges Maggi : Governador do Estado de Mato Grosso  
Manoel A Rodrigues Palma: Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

#### ERRATA

Extrato de Termo de Cooperação Técnica publicado no DOE de 07/02/2007 – pag. 22

Onde se lê: Extrato de Termo de Cooperação Técnica nº 003/2007

Leia-se: Extrato de Termo de Cooperação Técnica nº 001/2007.

#### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

#### EXTRATO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Parceria celebrado entre o Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT e a Associação dos Produtores Rurais da Sucuruína II, objetivando a Implantação e

Execução da Regularização Fundiária (Varredura), na Gleba Sucuruína II.

**Objeto:** Alterar o Parágrafo Único da Cláusula Quinta do Termo de Parceria entre Associação dos

Produtores Rurais de Sucuruína II e o INTERMAT

**Prazo :** o prazo será até 31 de dezembro de 2007

Data: 03/04/2007

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO**

**Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso**  
 Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso- INTERMAT e a Associação Filantrópica São Judas Tadeu  
 Objeto: Prorrogação de vigência  
 Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos, a partir de 02/07/2006 à 02/07/2011  
 Data: 30/06/2006

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 003/2006**

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso- INTERMAT e a Autotrac Comércio e Telecomunicações S/A  
 Objeto: Fornecimento de Serviços através do Sistema de Telecomunicações OmniSAT  
 Prazo: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado até no máximo 60 (sessenta) meses formalmente mediante termo aditivo  
 Data: 01/06/2006

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2006**

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT e a Empresa Silva Souza & Lopes Ltda - ME  
 Objeto: Prestação de Serviços de coleta entrega de documentos encomendas e protocolo através de motocicleta  
 Valor Mensal: R\$ 1.498,75  
 Prazo: Vigorará a partir da publicação do seu extrato no DOE com término obrigatório em 30/05/2007 podendo ser prorrogado pelo exercício seguinte, na forma da Lei.  
 Data: 01/06/2006

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA INDEA – MT Nº 010/ 2.007 Cuiabá, 28 de março de 2007

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 1966 de 22 de Setembro de 1992, de acordo com a Lei 7.138, de 13 de julho de 1999, alterada pelas leis n.º 7.539, de 22 de novembro de 2001, e 7575, de 18 de dezembro de 2001, combinadas com o Decreto n.º 3.447, de 27 de novembro de 2001, Considerando, o teor do Ofício Circular DIPOA/MAPA n.º 041 de 26 setembro de 2006. Considerando, a necessidade de certificar a declaração do Produtor, modelo B, pelo

Órgão Oficial.

Resolve:

Artigo 1.º - Credenciar médicos veterinários autônomos, para que certifiquem que os bovinos/ bubalinos, que não estão inseridos na Base Nacional de Dados do Sisbov engordados em propriedades do Estado de Mato Grosso obedecido os seguintes requisitos.

- Nasceram e foram criados no Brasil.
- Não receberam alimentos que contenham derivados de organismos geneticamente modificados.
  - Foram alimentados exclusivamente a pasto.
  - Não foram submetidos à aplicação de hormônios, anabolizantes naturais e/ou sintéticos.
  - Não foram alimentados com rações que contenham proteínas de origem animal (farinha de carne, osso, sangue e gorduras de mamíferos).
  - Não receberam "cama de frango" como componente de sua alimentação.
  - Não receberam antibióticos e/ou substância antimicrobianas como substância promotoras de crescimento.
  - Quando submetidos a tratamento com medicamentos (pesticidas, antiparasitários, antibióticos, vacinas, anti-inflamatórios e outros), estes foram indicados e prescritos por médicos veterinários, e possuem uso autorizado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), e seu período de

carência foi rigorosamente respeitada.

Artigo 2.º - Emitida a certificação pelo médico veterinário credenciado de que trata a presente portaria, a Unidade Local de Execução do INDEA- MT, atesta a declaração do produtor, modelo B.

Artigo 3.º - No atestado emitido pelo INDEA- MT, constará a assinatura e carimbo do servidor que o expedir, sendo este Técnico de Defesa Agropecuária e Florestal, ou Assistente Técnico de Defesa Agropecuária e Florestal.

Artigo 4.º - Ficará arquivado na Unidade Local de Execução do INDEA-MT, uma via da certificação emitida pelo médico veterinário autônomo juntamente com uma via da declaração modelo B que atestou a declaração.

Artigo 5.º - O INDEA- MT, emitirá Instrução Normativa, aprovando o modelo de certificação a ser emitida pelo médico veterinário credenciado e as normas para seu credenciamento.

Artigo 6.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, prevendo um prazo de 180 dias para sua adequação.

**MED. VET. DECIO COUTINHO**  
 PRESIDENTE DO INDEA/MT

\*Republicado por erro de grafia

**NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito o **INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDEA-MT**, neste ato representado por seu Presidente, Méd Veterinário DECIO COUTINHO, **NOTIFICA** o Senhor **Sebastião Almeida Saraiva**, portador do RG n.º 018842 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 104.445.641-87, para que, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento desta, **tome as providências necessárias junto ao escritório local do INDEA-MT em seu Município**, para apresentação de recurso administrativo ao Conselho Técnico Administrativo - CTA ou pagamento da multa imposta, referente ao Auto de Infração n.º 66.752 de 13/06/2005, com a advertência da pendência ser inscrita em Dívida Ativa, conforme legislação vigente.

Findo este prazo sem o devido cumprimento da obrigação de fazer, e detectada a inércia do notificado, será proposta a competente medida judicial, além de ser obrigado a arcar com as custas e despesas

decorrentes das pendências financeiras que vem sofrendo o notificante, em fiel cumprimento à legislação em vigor.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2007.

Méd. Vet. Decio Coutinho  
 Presidente do INDEA-MT

**DETRAN / MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 008/2007**

**OBJETO:** Execução de melhoria viária – vertical e horizontal no município de Rondonópolis/MT .  
**VIGÊNCIA:** A Vigência do presente Convênio é de 12 (doze) meses a partir de 24/01/07.  
**VALOR:** O valor do presente Convênio é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
**CONVENIENTE:** DETRAN/MT  
**CONVENIADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT.

**CEPROTEC****CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO**  
**CEPROTEC/MT**

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 034/2006/CEPROTEC/MT/SETECS**

**INTERESSADO:** Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS.

**OBJETIVO:** aditar o Termo de Cooperação nas Cláusulas Quarta – Das Obrigações e Cláusula Quinta – Da Vigência, passando a ter a seguinte redação:

IV. Cláusula Quarta – Das Obrigações

2 – A SETECS obriga-se a:

- a. Identificar a demanda;
  - b. Cadastrar os inscritos junto ao SINE;
  - c. Participar na divulgação, inscrição e seleção;
  - d. Disponibilizar laboratórios de informática das Unidades de Inclusão Digital – UNIDS, em tratando-se de Cursos na área de Informática;
  - e. Encaminhar relação dos concluintes para divulgação junto à classe empresarial;
- No que tange as alíneas **a, b e c**, referem-se apenas quando não tratar-se de público alvo específico;

V. Cláusula Quinta – Da Vigência:

O prazo de vigência deste instrumento iniciar-se-á na data de sua assinatura, vigorando até o dia 03 de abril de 2008, podendo ser prorrogado a critério dos participantes ou em sendo necessária para a perfeita execução do objeto do ajuste, mediante assinatura de Termo Aditivo de Prazo.

**DATA DE ASSINATURA:** 19/03/2007.

**MT GÁS****COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS****Termo de Contrato**

- a) Espécie: Contrato n.º 008/2007, firmado em 23 de março de 27, entre a Companhia Matogrossense de Gás – MTGás, CNPJ/MF n.º 06.023.921/0001-56 e a Empresa Santo André Transportes e Remoção de Entulhos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 01.646.544/0001-98, Inscrição Estadual 13.172.852-0 e Inscrição Municipal 57305;
- b) Objeto: Prestação de serviços locação de uma caçamba de 3,5 m<sup>3</sup> (três metros cúbicos e meio) e remoção mensal de lixo ou resíduos de obras no City Gate da MTGás, sito à Rodovia Perimetral, Km 3,6, Distrito Industrial;
- c) Fundamento Legal- Nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Estadual n.º 7.217/2006; Processo SIAG n.º 175020152007 contendo o Plano de Trabalho e proposta de preços; nos preceitos de Direito Público e; supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado;
- d) Processo: 175020152007;
- e) Vigência: 12 meses;
- f) Cobertura Orçamentária: Projeto/Atividade 2007 Elemento de Despesa: 3390.3976 e Fonte 243 – Nota de Empenho n.º 17502.0001.07.00083-1, no valor 1.100,00 (Mil e cem reais);
- g) Valor: 1.200,00 (Mil e duzentos reais);
- h) Signatários: Pelo Contratante Helny Paula Campos – Diretor Presidente e Geraldo Luiz de Araújo – Diretor Administrativo e Financeiro e pela Contratada Elcio De Moraes Castro

**Termo de Contrato**

- a) Espécie: Contrato n.º 009/2007, firmado em 26 de março de 27, entre a Companhia Matogrossense de Gás – MTGás, CNPJ/MF n.º 06.023.921/0001-56 e a Empresa Cini e Fonseca Viagens e Turismo Ltda, CNPJ/MF n.º 02.982.558/0001-45;
- b) Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, Passagens Terrestres Intermunicipais e Interestaduais;
- c) Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/1993, Decreto Estadual 7.217/2006, Instrução Normativa SAD n.º 02/2006, Ata de Registro de Preço n.º 058/2006; Pregão n.º 055/2006;
- d) Processo: 175020052007;
- e) Vigência: 12 meses;
- f) Cobertura Orçamentária: Projeto/Atividade2007 – Elemento de Despesa 3390.3300 – Fonte 243 – Nota de Empenho n.º 17502.0001.07.00114-3;
- g) Valor: 14.890,00(Quatroze mil oitocentos e noventa reais);
- h) Signatários: Pelo Contratante Helny Paula Campos – Diretor Presidente e Geraldo Luiz de Araújo – Diretor Administrativo e Financeiro e pela Contratada Rinaldo Roberto Cini.

**Termo de Contrato**

- a) Espécie: Contrato n.º 010/2007, firmado em 28 de março de 27, entre a Companhia Matogrossense de Gás – MTGás, CNPJ/MF n.º 06.023.921/0001-56 e a Empresa Peg Táxi Prestadora de Serviços

Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.580.844/0001-72;  
 b) Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte de Passageiros, funcionando sobre regime de aluguel a taxímetro, possuindo Central de Rádio Táxi;  
 c) Fundamento Legal: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO Nº 028/2005-SAD/MT; nas disposições das Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/2002, e dos Decretos Estaduais nºs. 4.773/2002 e 531/2003; nos preceitos de Direito Público; e supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.  
 d) Processo: 175020022007;  
 e) Vigência: 12 meses;  
 f) Cobertura Orçamentária: Projeto/Atividade: 2007; Elemento de Despesa: 3390.3936 e Fonte 243 – emitida Nota de Empenho nº 17502.0001.07.00093-7 no valor de R\$ 13.626,77 (Treze mil seiscentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos);  
 g) Valor: R\$ 13.626,77 (Treze mil seiscentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos);  
 h) Signatários: Pelo Contratante Helny Paula Campos – Diretor Presidente e Geraldo Luiz de Araújo – Diretor Administrativo e Financeiro e pela Contratada Elton Pereira de Matos.

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N. 03/CCIVIL/00005/2007 DE: 13/04/2007

O Secretário Chefe da Casa Civil  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: PRORROGAR, referenciando  
 Evento: 110124/1104 – PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 Processo Numr.: 118983/2007  
 NOME..... (122870018) DEIJA FERNANDES DE QUEIROZ  
 Em..... 10/02/2007  
 Data Evento.: Final - 10/05/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Casa Civil,  
 em Cuiabá, 12 de Abril de 2007.  
 Joao Antonio Cuiabano Malheiros  
 Secretário Chefe da Casa Civil

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

PORTARIA N. 03/SEMA/00032/2007 DE: 13/04/2007

O Secretário de Estado de Meio Ambiente  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: 605000/639 – DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO – SEMA  
 Processo Numr.: 30073/2007  
 NOME..... (1248470076) ANDRE LUIS TORRES BABY  
 A Partir de.: 16/11/2006 Até 15/12/2006  
 Cargo/Funcao: 42430011 DAS-4 (SEMA)  
 Substituido.: 804930031 – EVERALDO PINA MACIEL  
 Unidade Adm.: 108294 – COORDENADORIA DE GEOPROCESSAMENTO (SEMA)  
 Processo Numr.: 30089/2007  
 NOME..... (1316770025) OLGA PATRICIA KUMMER  
 A Partir de.: 16/11/2006 Até 15/12/2006  
 Cargo/Funcao: 42270014 DAS-2 (SEMA)  
 Substituido.: 1248470068 – ANDRE LUIS TORRES BABY  
 Unidade Adm.: 122700 – GERENCIA DE ANALISE DIGITAL (SEMA)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.Secretaria de Estado de Meio Ambiente,  
em Cuiabá, 12 de Abril de 2007.Luis Henrique Daldegan  
Secretário de Estado de Meio Ambiente**SEEL****SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

PORTARIA N. 03/SEEL/00002/2007 DE: 13/04/2007

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: 3000/51 – ADICIONAL NOTURNO  
 Processo Numr.: 117689/2007  
 NOME..... (810760010) BENEDITO DIAS DE SOUZA

A Partir de.: 01/01/2007 Até 30/03/2007  
 Processo Numr.: 117676  
 NOME..... (813890012) ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 30/03/2007  
 Processo Numr.: 117684/2007  
 NOME..... (812260015) EUCARIO SANTANA DUARTE  
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 30/03/2007  
 Processo Numr.: 117696/2007  
 NOME..... (809600013) JORGE DOS ANJOS E SILVA  
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 30/03/2007  
 Processo Numr.: 117671/2007  
 NOME..... (808620010) MANOEL DOMINGOS DA SILVA  
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 30/03/2007  
 Processo Numr.: 117667/2007  
 NOME..... (811380017) REINALDO LUCIO CORONEL  
 A Partir de.: 01/01/2007 Até 30/03/2007

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.  
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer,  
em Cuiabá, 12 de Abril de 2007.  
Jose Joaquim de Souza Filho  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N. 03/SEDUC/00156/2007 DE: 13/04/2007

O Secretário de Estado de Educação  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: 111007/1112 – LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR  
 Processo Numr.: 29067/2007  
 NOME..... (329430017) JOSIMAR MIRANDA FERREIRA  
 A Partir de.: 01/04/2007 Até 30/03/2009  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Educação,  
 em Cuiabá, 12 de Abril de 2007.  
 Luiz Antonio Pagot  
 Secretário de Estado de Educação  
 Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA N. 03/SEDUC/00157/2007 DE: 13/04/2007

O Secretário de Estado de Educação  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: 340006/3441 – REMOÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
 Processo Numr.: 2007566  
 NOME..... (713390042) CRISTIANA DE JESUS XAVIER  
 A Partir de.: 12/02/2007  
 Unidade Adm.: 16020 – EEPG – PROF. JOAO BATISTA (SEDUC)  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Educação,  
 em Cuiabá, 12 de Abril de 2007.  
 Luiz Antonio Pagot  
 Secretário de Estado de Educação  
 Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA N. 03/SEDUC/00158/2007 DE: 13/04/2007

O Secretário de Estado de Educação  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CESSAR, referenciando  
 Evento: 689092/6572 – CESSAÇÃO DE REGIME DE TRAB. INTEG.DOS PROF. DA EDUC. BÁSICA  
 Processo Numr.: 123219/2007  
 NOME..... (209490020) LUIZA PEREIRA DA SILVA  
 Em..... 11/04/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Educação,  
 em Cuiabá, 12 de Abril de 2007.  
 Luiz Antonio Pagot  
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 03/SEDUC/00159/2007 DE: 13/04/2007

O Secretário de Estado de Educação  
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CESSAR, referenciando  
 Evento: 980099/8664 – CESS. INCENTIVO DE APRIMORAMENTO A DOCENCIA/PEB  
 Processo Numr.: 000000841172007  
 NOME..... (406510016) JOANA DA SILVA CAMPOS  
 A Partir de.: 26/02/2007  
 Processo Numr.: 000020071072770  
 NOME..... (164080015) LEISE YOLANDA PAVINI DOURADO  
 A Partir de.: 14/03/2007  
 Processo Numr.: 000000000790011  
 NOME..... (124550029) LIENICE DELMONDES SOARES  
 A Partir de.: 22/02/2007  
 Processo Numr.: 000000790012007  
 NOME..... (124550010) LIENICE DELMONDES SOARES  
 A Partir de.: 22/02/2007  
 Processo Numr.: 000001057322007  
 NOME..... (200920014) LUCILA MARIA DA COSTA  
 A Partir de.: 01/04/2007  
 Processo Numr.: 000002007106359  
 NOME..... (329450018) LUCILENE SCHEMBEK SOARES  
 A Partir de.: 12/02/2007  
 Processo Numr.: 000002007105875  
 NOME..... (464410053) MARIA CRISTINA URNAU  
 A Partir de.: 22/02/2007  
 Processo Numr.: 000000784902007  
 NOME..... (214590011) MARIA ESPIRITO SANTO MARQUES  
 A Partir de.: 26/02/2007

Processo Numr.: 00000877742007  
 NOME..... (211060011) MARIA GORETTE ALVES VOLPE  
 A Partir de.: 12/02/2007  
 Processo Numr.: 000001017762007  
 NOME..... (198110014) MARIA IZILINA DA COSTA TORRES  
 A Partir de.: 15/04/2007  
 Processo Numr.: 00000924982007  
 NOME..... (139510010) MARIA TERESA ZOBOLLI  
 A Partir de.: 28/02/2007  
 Processo Numr.: 000200710892000  
 NOME..... (463590015) MARIZETE TEODORO REZENDE BORGES  
 A Partir de.: 25/02/2007  
 Processo Numr.: 00000929562007  
 NOME..... (853190011) MARYVALDA DE FATIMA FERREIRA GOMES  
 A Partir de.: 12/02/2007  
 Processo Numr.: 000002007974501  
 NOME..... (77100018) MIRAMIL AUXILIADORA RODRIGUES ANDRADE  
 A Partir de.: 18/03/2007  
 Processo Numr.: 000002007094511  
 NOME..... (227160010) NILTON GERALDINO  
 A Partir de.: 13/02/2007  
 Processo Numr.: 000000786562007  
 NOME..... (120680017) SANDRA REGINA ALVES DA SILVA FERREIRA  
 A Partir de.: 12/02/2007  
 Processo Numr.: 00000200796694  
 NOME..... (205600018) SOLANGE VAZ  
 A Partir de.: 13/02/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,  
 em Cuiaba, 12 de Abril de 2007.

Luiz Antonio Pagot  
 Secretario de Estado de Educacao

**SES**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N. 03/SES/00194/2007 DE: 13/04/2007

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 105007/1066 - LICENCA A GESTANTE

Processo Numr.: 111554/2007  
 NOME..... (933720017) DANIELA CRISTINA PADRON GESUALDO  
 A Partir de.: 23/03/2007 Ate 20/07/2007  
 Processo Numr.: 111559/2007  
 NOME..... (1200540015) LUZIA HELENA LOPES DE MEDEIROS  
 A Partir de.: 13/12/2006 Ate 11/04/2007  
 Processo Numr.: 96584/2007  
 NOME..... (944360017) NELLY ALVES DE CASTRO  
 A Partir de.: 20/03/2007 Ate 17/07/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 12 de Abril de 2007.

Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00195/2007 DE: 13/04/2007

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 112284/2007  
 NOME..... (910090017) ALEXANDRINA ANTUNES BARBOSA RIBEIRO  
 A Partir de.: 13/03/2007 Ate 10/06/2007  
 Processo Numr.: 110903/2007  
 NOME..... (491080034) ANA CLAUDIA DE MORAES SERAFIM  
 A Partir de.: 16/03/2007 Ate 14/04/2007  
 Processo Numr.: 98920/2007  
 NOME..... (428750010) ANELIZA MEIRELES BORBA  
 A Partir de.: 26/03/2007 Ate 09/04/2007  
 Processo Numr.: 101739/2007  
 NOME..... (541990039) DALVA FAZINATO EIFERT  
 A Partir de.: 02/02/2007 Ate 16/02/2007  
 Processo Numr.: 111567/2007  
 NOME..... (418020019) DALVETE CAPISTRANO DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 21/03/2007 Ate 19/04/2007  
 Processo Numr.: 106686/2007  
 NOME..... (1113190016) DEBORA CRISTIANE GUIMARAES OLIVEIRA  
 A Partir de.: 20/03/2007 Ate 26/03/2007  
 Processo Numr.: 101744/2007  
 NOME..... (863120016) DICLENE FERRONATTO  
 A Partir de.: 30/01/2007 Ate 28/02/2007  
 Processo Numr.: 111589/2007  
 NOME..... (822560020) DILZA ANTONIA DA COSTA  
 A Partir de.: 02/03/2007 Ate 30/04/2007  
 Processo Numr.: 70564/2007  
 NOME..... (497730022) EDENILSON ANTONIO SILVA DUARTE  
 A Partir de.: 26/02/2007 Ate 27/03/2007  
 Processo Numr.: 111569/2007  
 NOME..... (45400016) ELIDIA MARCILEI DA SILVA  
 A Partir de.: 12/03/2007 Ate 10/05/2007  
 Processo Numr.: 111552/2007  
 NOME..... (1249160011) ELVIA LUCIA KUHN SARMENTO  
 A Partir de.: 12/03/2007 Ate 10/04/2007  
 Processo Numr.: 96588/2007  
 NOME..... (816460019) ELZA DA SILVA ALMEIDA  
 A Partir de.: 26/03/2007 Ate 24/04/2007  
 Processo Numr.: 111561/2007  
 NOME..... (427410029) EUZENIA GOMES CABRAL  
 A Partir de.: 23/03/2007 Ate 21/04/2007  
 Processo Numr.: 112237/2007  
 NOME..... (1183710019) ISABEL CRISTINA DE MOURA  
 A Partir de.: 22/03/2007 Ate 28/03/2007  
 Processo Numr.: 101667/2007  
 NOME..... (422450049) IVANE MARIA ROPKE

A Partir de.: 13/02/2007 Ate 17/02/2007  
 Processo Numr.: 101083/2007  
 NOME..... (419560025) JOSINA CAMPOS SILVA  
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 15/03/2007  
 Processo Numr.: 106689/2007  
 NOME..... (593850025) MARA REGINA VASCONCELOS DOS SANTOS  
 A Partir de.: 27/03/2007 Ate 10/04/2007  
 Processo Numr.: 111586/2007  
 NOME..... (931630010) MARIA HELENA LOPES  
 A Partir de.: 14/03/2007 Ate 12/04/2007  
 Processo Numr.: 74354/2007  
 NOME..... (428010024) MARIA NILVA DA SILVA  
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 03/04/2007  
 Processo Numr.: 101743/2007  
 NOME..... (952570017) MARIA ROSA TERRES CHAVES  
 A Partir de.: 31/01/2007 Ate 31/03/2007  
 Processo Numr.: 112238/2007  
 NOME..... (953370011) MARILEIDE SANTANA RODRIGUES  
 A Partir de.: 26/03/2007 Ate 09/04/2007  
 Processo Numr.: 96577/2007  
 NOME..... (809650010) MARIO CONCEICAO DA MATTA  
 A Partir de.: 15/03/2007 Ate 31/03/2007  
 Processo Numr.: 101742/2007  
 NOME..... (406680035) MARLI INES LEMAINSKI  
 A Partir de.: 29/11/2006 Ate 27/04/2007  
 Processo Numr.: 98927/2007  
 NOME..... (430660014) MARTA INES FIORENZA DE SOUZA  
 A Partir de.: 19/03/2007 Ate 17/04/2007  
 Processo Numr.: 98925/2007  
 NOME..... (422700029) OCRESA PEREIRA VILAS BOAS  
 A Partir de.: 22/03/2007 Ate 20/05/2007  
 Processo Numr.: 103142/2007  
 NOME..... (931960045) RENATA PETRI  
 A Partir de.: 21/03/2007 Ate 26/03/2007  
 Processo Numr.: 111564/2007  
 NOME..... (637540018) ROSALIA RAMOS BISPO  
 A Partir de.: 19/03/2007 Ate 17/04/2007  
 Processo Numr.: 111582/2007  
 NOME..... (417100019) ROSALINA BOA MORTE MAGALHAES  
 A Partir de.: 15/03/2007 Ate 13/04/2007  
 Processo Numr.: 76042/2007  
 NOME..... (1062990010) SANDRA REGINA MARQUES DA SILVA  
 A Partir de.: 22/12/2006 Ate 19/02/2007  
 Processo Numr.: 111547/2007  
 NOME..... (111500010) SUEDI ANGELA DE ALMEIDA SILVA  
 A Partir de.: 18/03/2007 Ate 16/04/2007  
 Processo Numr.: 104831/2007  
 NOME..... (896300013) TELMA PINHEIRO TORRES  
 A Partir de.: 19/03/2007 Ate 30/03/2007  
 Processo Numr.: 111560/2007  
 NOME..... (960880011) UBALDO MONTEIRO FILHO  
 A Partir de.: 19/03/2007 Ate 17/04/2007  
 Processo Numr.: 78893/2007  
 NOME..... (147800021) WALDECIR ROBERTO GONCALVES DE ABREU  
 A Partir de.: 26/02/2007 Ate 11/04/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 12 de Abril de 2007.

Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00196/2007 DE: 13/04/2007

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 96571/2007  
 NOME..... (637770013) ANA FLORA BISPO  
 Em..... 24/03/2007  
 Data Evento: Final - 22/04/2007  
 Processo Numr.: 70745/2007  
 NOME..... (435070010) ARSENIO SOARES DE OLIVEIRA  
 Em..... 25/02/2007  
 Data Evento: Final - 25/05/2007  
 Processo Numr.: 111568/2007  
 NOME..... (430820011) BENTA CONCEICAO MARCELINO  
 Em..... 24/03/2007  
 Data Evento: Final - 07/04/2007  
 Processo Numr.: 111566/2007  
 NOME..... (1159000015) ELISETE DA COSTA NUNES  
 Em..... 27/12/2006  
 Data Evento: Final - 26/03/2007  
 Processo Numr.: 111563/2007  
 NOME..... (113460023) JOSE KLEBER DUARTE SANTOS  
 Em..... 17/03/2007  
 Data Evento: Final - 14/06/2007  
 Processo Numr.: 101662/2007  
 NOME..... (422940038) JULIA DAHMER POZZER  
 Em..... 15/02/2007  
 Data Evento: Final - 31/03/2007  
 Processo Numr.: 97975/2007  
 NOME..... (416690025) MIRACY DE CARVALHO ALVES  
 Em..... 23/03/2007  
 Data Evento: Final - 21/05/2007  
 Processo Numr.: 101741/2007  
 NOME..... (678840024) NEUZA LOPES GOMES  
 Em..... 09/01/2007  
 Data Evento: Final - 08/04/2007  
 Processo Numr.: 96668/2007  
 NOME..... (527950017) ROSEMARY ANDRADE DE GOUVEA.  
 Em..... 26/03/2007  
 Data Evento: Final - 24/04/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 12 de Abril de 2007.

Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00197/2007 DE: 13/04/2007

O Secretario de Estado de Saude  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: 113000/1139 - LICENCA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE

Processo Numr.: 0.321.076-9  
NOME..... (612050092) EUCILENE ALVES SANTANA PORTO  
A Partir de.: 01/04/2007

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
em Cuiaba, 12 de Abril de 2007.

Augustinho Moro

Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00198/2007 DE: 13/04/2007

O Secretario de Estado de Saude  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo Numr.: 101738/2007  
NOME..... (421880023) BERNADETE MORENO ESPINDOLA  
A Partir de.: 31/01/2007 Ate 17/02/2007

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
em Cuiaba, 12 de Abril de 2007.

Augustinho Moro

Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00199/2007 DE: 13/04/2007

O Secretario de Estado de Saude  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR, referenciando

Evento: 116017/1228 - TSE LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 113663/2007  
NOME..... (932020011) ELIANA DE SOUZA LIMA  
Em..... 09/04/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termina
90	19/03/2001	18/03/2006

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
em Cuiaba, 12 de Abril de 2007.

Augustinho Moro

Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00200/2007 DE: 13/04/2007

O Secretario de Estado de Saude  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR

Evento: 750000/7030 - DESIGNACAO PARA SUBSTITUIR CARGO COMISSAO / DELEGACAO COMPE

Processo Numr.: 88560/2007  
NOME..... (817800042) LILIAN APARECIDA FABRIS  
A Partir de.: 02/04/2007 Ate 16/04/2007  
Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR  
Substituido.: 820290033 - ELIETE ARRUDA VASCONCELOS  
Unidade Adm.: 111279 - CENT.REAB.INT.D.AQUINO CORREA DO SUS (SES)  
Processo Numr.: 0.303.512-2  
NOME..... (1106750079) SARAH ARNOLDI BARBOZA NETA  
A Partir de.: 26/12/2006 Ate 09/01/2007  
Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR  
Substituido.: 1188910040 - ANA PAULA TEIXEIRA BORGES  
Unidade Adm.: 111376 - CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO (SES)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
em Cuiaba, 12 de Abril de 2007.

Augustinho Moro

Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00201/2007 DE: 13/04/2007

O Secretario de Estado de Saude  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: 1022008/9032 - EXERCICIO FUNCoes HABITUAIS,CONDIC INSAUBRES SUS/LEI 8.26

Processo Numr.: 115493/2007  
NOME..... (1271340019) ADRIANA SANTANA DE CARVALHO  
A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007  
Processo Numr.: 115493/2007  
NOME..... (1120790015) ALBEIRO MIRANDA FERREIRA  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 31/05/2007  
Processo Numr.: 115493/2007  
NOME..... (1120770014) ALEIDA MARIA DE MORAES FERREIRA  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 31/05/2007  
Processo Numr.: 115493/2007  
NOME..... (1271280016) ALESSANDRA DE ASSIS CINTRA  
A Partir de.: 01/03/2006 Ate 31/05/2007  
Processo Numr.: 115493/2007  
NOME..... (1275040010) ANA PAULA DA COSTA BATISTA  
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/05/2007  
Processo Numr.: 115493/2007  
NOME..... (1278450014) ANIELE PEREIRA GOMES  
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/05/2007  
Processo Numr.: 115493/2007  
NOME..... (1271320018) ANTONIA AUXILIADORA MACIEL ESTIVAL  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 31/05/2007  
Processo Numr.: 115493/2007  
NOME..... (1278370029) ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CURVO  
A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007  
Processo Numr.: 115493/2007  
NOME..... (1247400015) CARLOS EDUARDO JOB  
A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007  
Processo Numr.: 115493/2007

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
em Cuiaba, 12 de Abril de 2007.

Augustinho Moro

Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

NOME..... (1278340014) CAROLINE AMORIM SILVA DE JESUS  
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/05/2007  
Processo Numr.: 115493/2007

NOME..... (1261260012) CELIA PRIMO DA CUNHA  
A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007  
Processo Numr.: 115493/2007

NOME..... (1323050016) CLAUDIA PERDOMO DOTTO  
A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007  
Processo Numr.: 115493/2007

NOME..... (961030020) CLAUDIO EVANGELISTA TELES  
A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007  
Processo Numr.: 115493/2007

NOME..... (1278330019) CRISTINA MENDES DE PAULA  
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/05/2007  
Processo Numr.: 115493/2007

NOME..... (1320030014) DHIEGO DONIZETHE FERREIRA GUMIERE  
A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007  
Processo Numr.: 115493/2007

NOME..... (481180028) DOMINGOS SAVIO PEDROSO DE BARROS  
A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007  
Processo Numr.: 115493/2007

NOME..... (1278460010) DULCE CARDOSO DE BARROS  
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/05/2007  
Processo Numr.: 115493/2007

NOME..... (1117900018) DULCILENE MORAES DE SOUZA LARA  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 31/05/2007  
Processo Numr.: 115493/2007

NOME..... (1118190014) ELISELMA VIANA PINTO RODRIGUES  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 31/05/2007  
Processo Numr.: 115493/2007

NOME..... (1247850010) EVA COUTO GARCIA  
A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007  
Processo Numr.: 115493/2007

NOME..... (1335920010) FERNANDO ANTONIO FERREIRA BAIA  
A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007  
Processo Numr.: 115493/2007

NOME..... (1119330014) FRANCISCA ARCANJO DE DEUS  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 31/05/2007  
Processo Numr.: 115493/2007

NOME..... (1118270018) FRANCISCO LUSTOSA DE FIGUEIREDO  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 31/05/2007  
Processo Numr.: 115493/2007

NOME..... (559300182) GILSON CEZAR DE MENEZES  
A Partir de.: 01/02/2006 Ate 31/05/2007  
Processo Numr.: 115493/2007

NOME..... (1294650014) GLACIANE FRANCISCA DE LARA  
A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/05/2007  
Processo Numr.: 115493/2007

NOME..... (473160021) GREGORIO GARCIA LOBATO LOPEZ  
A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007  
Processo Numr.: 115493/2007

NOME..... (1335930016) HELIO FERREIRA DA ROCHA  
A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007  
Processo Numr.: 115493/2007

NOME..... (1255610015) HELOISA MIURA  
A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007  
Processo Numr.: 115493/2007

NOME..... (1275170010) IDMA MARIA RODRIGUES DA SILVA  
A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007  
Processo Numr.: 115493/2007

NOME..... (1275020027) ILCA TIEME MIURA OKIDA NOGUEIRA MOREIRA  
A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007  
Processo Numr.: 115493/2007

NOME..... (1121200017) ILSA MONTEIRO COSTA  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 31/05/2007  
Processo Numr.: 115493/2007

NOME..... (1271270010) IVANI OLIVEIRA FERREIRA  
A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007  
Processo Numr.: 115493/2007

NOME..... (1118560016) IVANILDA INOCENCIO GOMES  
A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007  
Processo Numr.: 115493/2007

NOME..... (1117860016) JOAO MESSIAS MARTINS SANTOS  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 31/05/2007  
Processo Numr.: 115493/2007

NOME..... (1117910013) JOZIANE ALBINA BRUNELLI  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 31/05/2007  
Processo Numr.: 115493/2007

NOME..... (1318500017) LAURO DARCI LARAYA JUNIOR  
A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007  
Processo Numr.: 115493/2007

NOME..... (1118210015) LEUMA RIBEIRO ALENCAR CAMPOS  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 31/05/2007  
Processo Numr.: 115493/2007

NOME..... (1201310013) LUCAS NOVELLO ALVES  
A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007  
Processo Numr.: 115493/2007

NOME..... (1118120016) LUCIELIA DE ARRUDA  
A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007  
Processo Numr.: 115493/2007

NOME..... (1242160016) LUCIANA DE ALMEIDA MORENO  
A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007  
Processo Numr.: 115493/2007

NOME..... (1117870011) LUCIANA FRANCA MENDES  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 31/05/2007  
Processo Numr.: 115493/2007

NOME..... (1335900010) LUCIANO FLORISBELO DA SILVA  
A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007  
Processo Numr.: 115493/2007

NOME..... (1117980011) LUCIMAR CAMPOS DA SILVA  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 31/05/2007  
Processo Numr.: 115493/2007

NOME..... (1318520018) LUIZ PRIMO LARAYA  
A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007  
Processo Numr.: 115493/2007

NOME..... (1121150010) MALISLENE LUCAS DE ARAUJO  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 31/05/2007  
Processo Numr.: 115493/2007

NOME..... (1118550010) MARCELO ADRIANO CORREA DA COSTA  
A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007  
Processo Numr.: 115493/2007

NOME..... (1120410018) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LUZ  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 31/05/2007  
Processo Numr.: 115493/2007

NOME..... (1121160016) MARIA DE FATIMA DA CRUZ SOBRINHO  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 31/05/2007  
Processo Numr.: 115493/2007

NOME..... (1257090019) MARIELA RAMOS REDEZ  
A Partir de.: 01/08/2006 Ate 31/05/2007  
Processo Numr.: 115493/2007

NOME..... (1117930014) MARINEY NOGUEIRA GUIMARAES  
A Partir de.: 01/12/2006 Ate 31/05/2007  
Processo Numr.: 115493/2007

NOME..... (1335960012) MARIO LUCIO EVARISTO HENRY NETO  
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007  
 Processo Numr.: 115493/2007  
 NOME..... (1242150010) MIQUEIAS MARQUES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007  
 Processo Numr.: 115493/2007  
 NOME..... (1170950016) MOISES MESSIAS DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 31/05/2007  
 Processo Numr.: 115493/2007  
 NOME..... (581550048) NELSON LUIS DOS SANTOS ROCHA  
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007  
 Processo Numr.: 115493/2007  
 NOME..... (1117880017) ORLANDINA VICENTE PROENCA BARROS  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 31/05/2007  
 Processo Numr.: 115493/2007  
 NOME..... (1242600016) ORLANDO GALETTI JUNIOR  
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007  
 Processo Numr.: 115493/2007  
 NOME..... (1271310012) REGIANE APARECIDA DE ALMEIDA RODRIGUES  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 31/05/2007  
 Processo Numr.: 115493/2007  
 NOME..... (1275150010) RENATA LESSI FRIAS  
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007  
 Processo Numr.: 115493/2007  
 NOME..... (1117990017) ROSENILZA RODRIGUES  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 31/05/2007  
 Processo Numr.: 115493/2007  
 NOME..... (1118580017) ROBERTO DE SBOAIA BICUDO  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 31/05/2007  
 Processo Numr.: 115493/2007  
 NOME..... (1323070017) RODRIGO DA SILVA MOCHEUTI  
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007  
 Processo Numr.: 115493/2007  
 NOME..... (1201300026) RODRIGO PEREZ  
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007  
 Processo Numr.: 115493/2007  
 NOME..... (1275030014) RONY FERNANDES DE GODOY  
 A Partir de.: 01/01/2007 Ate 31/05/2007  
 Processo Numr.: 115493/2007  
 NOME..... (1271260015) ROSALINA RIBEIRO PIRES  
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007  
 Processo Numr.: 96671/07  
 NOME..... (626910048) ROSE APARECIDA DE SOUZA BARROS  
 A Partir de.: 17/10/2005  
 Processo Numr.: 115493/2007  
 NOME..... (1271290011) ROSILEI DO CARMO STAFFORTI  
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007  
 Processo Numr.: 115493/2007  
 NOME..... (1268380013) SANDRA COENGA DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/11/2006 Ate 31/05/2007  
 Processo Numr.: 115493/2007  
 NOME..... (1118310010) SERGIO ADRIANO GOMES ARRUDA  
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007  
 Processo Numr.: 115493/2007  
 NOME..... (1271300017) SILVANA DO ESPIRITO SANTO  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 31/05/2007  
 Processo Numr.: 115493/2007  
 NOME..... (1318510012) SILVIA HELENA FRANCO DE MORAIS  
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007  
 Processo Numr.: 115493/2007  
 NOME..... (1281130025) TULIO MARCOS CASADO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007  
 Processo Numr.: 115493/2007  
 NOME..... (1121270015) VAGNA APARECIDA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2006 Ate 31/05/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 12 de Abril de 2007.

Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude  
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00202/2007 DE: 13/04/2007

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 1022091/9032 - CES. EXERC. FUNCOES HABITUAIS, CONDIC. INSALUBRES SUS/LEI  
 Processo Numr.: 82501/2007  
 NOME..... (1140830012) CELMA ASSUNCAO DE LARA  
 Em..... 01/03/2007  
 Processo Numr.: 94673/2007  
 NOME..... (816720010) CEZINEIA MARIA DA SILVA  
 Em..... 01/03/2007  
 Processo Numr.: 82488/2007  
 NOME..... (481270060) CICERO MANOEL DE FREITAS  
 Em..... 01/03/2007  
 Processo Numr.: 94673/2007  
 NOME..... (896330010) EUNICE DE DEUS ROSA  
 Em..... 01/03/2007  
 Processo Numr.: 82484/2007  
 NOME..... (417760035) GRACIETE COSTA NEGREIROS E COSTA  
 Em..... 12/03/2007  
 Processo Numr.: 94673/07  
 NOME..... (1252700013) JANAINA PORTO  
 Em..... 12/03/2007  
 Processo Numr.: 94673/07  
 NOME..... (816580014) JENNY GARCIA DE CARVALHO E SILVA  
 Em..... 01/03/2007  
 Processo Numr.: 94673/07  
 NOME..... (896450015) MARIA CONCEICAO BORGES CURADO  
 Em..... 01/03/2007  
 Processo Numr.: 94673/2007  
 NOME..... (965710017) MAURO LUCAS DA SILVA  
 Em..... 01/03/2007  
 Processo Numr.: 80584/07  
 NOME..... (1062820018) PEDRO DE ARRUDA FONTES JUNIOR  
 Em..... 01/02/2007  
 Processo Numr.: 94673/2007  
 NOME..... (861480015) REGINA BUENO MARQUES  
 Em..... 07/03/2007  
 Processo Numr.: 94673/2007  
 NOME..... (1072350014) ROGERIO PERES BANDEIRA  
 Em..... 05/03/2007  
 Processo Numr.: 94673/2007

NOME..... (538570059) VILMAR BUNDCHEN  
 Em..... 08/03/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 12 de Abril de 2007.

Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude  
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00203/2007 DE: 13/04/2007

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER

Evento: 1085000/9601 - REGIME EXTRAORDINARIO DE TRABALHO - SUS  
 Processo Numr.: 3205624  
 NOME..... (819450014) RENATO DA SILVA MOTA  
 A Partir de.: 02/01/2007 Ate 31/03/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 12 de Abril de 2007.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00204/2007 DE: 13/04/2007

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N° 266  
 Processo Numr.: 03229606

NOME..... (530640082) MARIOALBERTO RIBEIRO CHAGAS  
 A Partir de.: 07/02/2007 Ate 08/03/2007  
 Cargo/Funcao: 115920013 DGA-5 SERVIDOR  
 Substituido: 366410040 - EDSON HENRIQUE BERGAMO  
 Unidade Adm.: 86380 - ESCRIT.REG. DE SAUDE DE PONTES E LACERDA (SES)  
 Processo Numr.: 03182077

NOME..... (1098340075) VALERIA PIMENTEL BALBINO  
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/03/2007  
 Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR  
 Substituido: 55120059 - JOANA MURTA BRANDAO DA SILVA  
 Unidade Adm.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 12 de Abril de 2007.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00160/2007 DE: 13/04/2007

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00160/2007 DE: 13/04/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: 1199005/10405 - AULAS EXCEDENTES AOS DOCENTES DA UNEMAT  
 Processo Numr.: 500/07  
 NOME..... (1319460019) ADEMIR MACHADO DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007  
 Unidade Adm.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 20,00  
 Processo Numr.: 514/07  
 NOME..... (327950030) ANGELA RITA CHRISTOFOLO DE MELLO  
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007  
 Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00  
 Processo Numr.: 580/07  
 NOME..... (1170100020) ARLETE REDIVO SOENBERGER  
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007  
 Unidade Adm.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 20,00  
 Processo Numr.: 504/07  
 NOME..... (1319830010) AROLDI JOSE ABREU PINTO  
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007  
 Unidade Adm.: 58572 - DEPARTAMENTO E LETRAS (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 20,00  
 Processo Numr.: 518/07  
 NOME..... (392310058) CARLOS EDINEI DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007  
 Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00  
 Processo Numr.: 518/07  
 NOME..... (1211440025) CLAUDIA LANDIN NEGREIROS  
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007  
 Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00  
 Processo Numr.: 500/07  
 NOME..... (1319620016) CLODORGIL FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS  
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007  
 Unidade Adm.: 58386 - DEPARTAMENTO DE MATEMATICA (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 20,00  
 Processo Numr.: 505/07  
 NOME..... (187150028) ELIANA DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007  
 Unidade Adm.: 58432 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 506/07  
 NOME..... (1319860017) ERIKA REGINA SOARES DE SOUZA  
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007  
 Unidade Adm.: 58432 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 20,00

Processo Numr.: 499/07  
 NOME..... (1320630011) FELIPE FERRAZ VAZQUEZ  
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/07/2007  
 Unidade Adm.: 58432 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 20,00

Processo Numr.: 516/07  
 NOME..... (1170120021) FERNANDO YOITI OBANA  
 A Partir de.: 10/02/2007 Ate 31/12/2007  
 Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 580/07  
 NOME..... (1047390032) GILDETE EVANGELISTA DA SILVA  
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007  
 Unidade Adm.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 20,00

Processo Numr.: 523/07  
 NOME..... (1319140014) JOCILAINE GARCIA  
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/12/2007  
 Unidade Adm.: 54801 - COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 20,00

Processo Numr.: 492/07  
 NOME..... (565450123) JOSE RICARTE DE LIMA  
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/12/2007  
 Unidade Adm.: 58254 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 493/07  
 NOME..... (1319610010) JULIO CESAR BACOVIS  
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/12/2007  
 Unidade Adm.: 58262 - DIRETORIA DA FACULDADE DE DIREITO (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 521/07  
 NOME..... (958040052) KARINE MEDEIROS ANUNCIATO  
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/12/2007  
 Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 522/07  
 NOME..... (1318670010) KILWANGY KYA KAPITANGO A SAMBA  
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/12/2007  
 Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 575/07  
 NOME..... (620220082) LEANDRA INES SEGANFREDO SANTOS  
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007  
 Unidade Adm.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 515/07  
 NOME..... (861880064) LENITA MARIA KORBES ZONIN  
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007  
 Unidade Adm.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 20,00

Processo Numr.: 580/07  
 NOME..... (1322360011) MARCOS LUIS PROCOPIO  
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007  
 Unidade Adm.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 20,00

Processo Numr.: 505/07  
 NOME..... (832480010) MARIA INES PAROLIN  
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007  
 Unidade Adm.: 58432 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 503/07  
 NOME..... (1320300011) MARIA IRENILCE RODRIGUES BARROS  
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/07/2007  
 Unidade Adm.: 58572 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 580/07  
 NOME..... (1170110026) MARINES ORLANDI  
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007  
 Unidade Adm.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 20,00

Processo Numr.: 572/07  
 NOME..... (1013650112) MILENA BORGES DE MORAES  
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007  
 Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 20,00

Processo Numr.: 501/07  
 NOME..... (610750038) NAUK MARIA DE JESUS  
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007  
 Unidade Adm.: 58246 - DEPARTAMENTO DE HISTORIA (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 504/07  
 NOME..... (1320470014) PATRICIA VASCONCELOS ALMEIDA  
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007  
 Unidade Adm.: 58572 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 20,00

Processo Numr.: 501/07  
 NOME..... (1320230013) RENILSON ROSA RIBEIRO  
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007  
 Unidade Adm.: 58246 - DEPARTAMENTO DE HISTORIA (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 517/07  
 NOME..... (890550093) RODRIGO FERNANDO SHIMAZU  
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007  
 Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 20,00

Processo Numr.: 580/07  
 NOME..... (1319640017) RONALD TAVARES PIRES DA SILVA  
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007  
 Unidade Adm.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 20,00

Processo Numr.: 498/07  
 NOME..... (1326020010) TALITA BUTTARELLO MUCARI  
 A Partir de.: 05/03/2007 Ate 31/07/2007  
 Unidade Adm.: 58246 - DEPARTAMENTO DE HISTORIA (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMFRA-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 12 de Abril de 2007.

Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA N. 03/JUCEMAT/00002/2007 DE: 13/04/2007

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N° 266

Processo Numr.: 009/2007

NOME..... (1319920028) PAULO MARIO MARTINS BARROS COSTA

A Partir de.: 09/04/2007 Ate 08/05/2007

Cargo/Funcao: 115170014 DGA-7

Substituido.: 1068240021 - MARIA JOSE FOUSO GOMES

Unidade Adm.: 115754 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA SISTEMICA (JUCEMAT)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMFRA-SE.

JUCEMAT - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 12 de Abril de 2007.

Ruyter Barbosa

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SECITEC  
 COM O APOIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO-SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2007/SECITEC

CRENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove) do dia 27 de abril de 2007.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:

às 08h30m (oito horas e trinta minutos) do dia 27 de abril de 2007.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e serviços de copa, com fornecimento de materiais, para atender a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:**

- www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** sala de Pregão nº. 03 da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 13 de abril de 2007.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

**AVISO DE CONVOCAÇÃO – PREGÃO 004/2007/SAD**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração vem a público convocar as empresas participantes do **Pregão Presencial nº 004/2007/SAD**, registro de preços de material permanente, sendo: mobiliários, eletroeletrônicos, mobiliários escolares, entre outros, para comparecerem no dia 17/04/2007, às 14h30min, na Sala nº 02 da Superintendência de Aquisições Governamentais, da Secretaria de Estado de Administração, situada à Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso, para que seja retomada a sessão.

Cuiabá, 13 de abril de 2007.

*Apolônio Bouret de Mello Filho*  
 Pregoeiro Oficial da SAD

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 008/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Assessoria Especial de Licitações, torna público que sagrou-se VENCEDORA da licitação a empresa **CONSTEPRO – CONSULTORIA TÉCNICA ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS LTDA.**

Cuiabá, 13 de abril de 2007.

Eduardo Tomio Iwashita  
 Assessor Especial de Licitações

VISTO:  
 Vilceu Francisco Marcheti  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE PREGÃO Nº 002/2007**

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no **PREGÃO 002/2007**, Termo de Referência n.º 072/2007/Superintendência de Educação Básica, cujo objeto trata-se da aquisição de material de consumo didático, visando atender, ao Programa Brasil Alfabetizado – Resolução CD/FNDE/MEC n.º 22, Fonte 261, junto à SEDUC, sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

Lote 1 – Indústria Gráfica e Editora Leonora Ltda – CNPJ n.º 03.064.629/0001-20 Ltda com o valor total de R\$ 36.100,00 (Trinta e Seis Mil e Cem Reais).

Cuiabá-MT, 13 de Abril de 2007.

Luiz Antônio Pagot  
Secretário de Estado de Educação

**SICME****SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA****AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL DE PREGÃO N.º 001/2007/SANEMAT**

A Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria n.º 008/2007-SICME/MT, de 27 de março de 2007, publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28/03/2007, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que o **Pregão Presencial Nº 001/2007-SANEMAT** que se realizaria em 24/04/2007, referente ao processo de Protocolo N.º 188258/2006, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de análises físico-químicas e bacteriológicas da água bruta e água tratada distribuídas pela SANEMAT na cidade de Alto Garças, foi **CANCELADO** por conveniência administrativa e que as razões do cancelamento estão fundamentadas nos autos.

Cuiabá – MT, 13 de abril de 2007.

Mariálva de Aquino Póvoas  
Pregoeira Oficial da SICME

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 013/2007/SICME/MT**

A Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME torna pública a Contratação com Dispensa de Licitação para locação de imóvel apropriado para instalação da unidade de artesanato da SICME, conforme processo administrativo de protocolo n.º 34102/2007.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME.  
**CONTRATADA:** MARIA DE LOURDES COSTA CAMPOS.

**OBJETO:** Contratação de imóvel para instalação da unidade de artesanato da SICME.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art.24, inciso X, Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

**JUSTIFICATIVA:** O imóvel se destina ao atendimento da instalação de unidade de artesanato da SICME, com preço compatível com o valor de mercado, segundo avaliações constantes do processo administrativo de protocolo n.º 34102/2007.

**VALOR:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

**PRAZO:** A vigência do contrato será de 16/03/2007 até 28/02/2008.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17101, Projeto/Atividade: 3646, Elemento de Despesa: 3390.3900, Fonte: 101.

Nivaldo Oliveira da Cruz  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SICME

**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico a Contratação com Dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 01 de março de 2007.

MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Financeira  
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2007-SICME/MT**

**CONTRATADO:** Maria de Lourdes Costa Campos

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

**OBJETIVO:** Contratação de locação de imóvel para instalação da unidade de artesanato da SICME.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A licitação foi **DISPENSADA** com base art.24, inciso X, Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

**PRAZO:** A vigência será de 16/03/2007 até 28/02/2008.

**VALOR:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

**DOS RECURSOS:** Órgão: 17101, Projeto/Atividade: 3646, Elemento de Despesa: 3390.3900, Fonte: 101

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2007.

**ASSINAM:** Alexandre Hercúano Coelho de Souza Furlan - Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia. CID Imóveis Ltda p.p/ Maria de Lourdes Costa Campos.

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2007**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MATO GROSSO**, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria n.º 244/2006/GS/SES/MT, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 05/04/2007, cujo objeto **AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO HEMOTERÁPICO DOS LOTES FRACASSADOS NO PREGÃO 65/2006/SAD**

**PARA ATENDER O MT-HEMOCENTRO POR 60 DIAS, PARA OS EQUIPAMENTOS QUE SE ENCONTRAM NA UNIDADE**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	01	04	R\$ 55.000,00
	02	04	R\$ 55.000,00
	03	04	R\$ 110.000,00
	04	04	R\$ 55.000,00
	05	04	R\$ 110.000,00
	06	33	R\$ 4.000,00
	07	6.000	R\$ 20,00
	08	05	R\$ 6.900,00
	09	500	R\$ 17,50

Cuiabá-MT, 13 de abril de 2007.

Carlos José de Campos  
Coordenador de Licitação e Aquisição/ Pregoeiro

Carlos José de Campos  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
EDITAL Nº 006 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2007/SES/MT**

**CRENCIAMENTO:** A partir das 09:00 até às 09:30h.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 26 de abril de 2007, às 09:30 hs.

Objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial: **Aquisição de Material Permanente, sendo: Aparelho FAX-símile, arquivo em aço, câmera fotográfica digital, projetor multimídia e scanner de mesa, para viabilizar as ações de saúde do trabalhador para atender a CEREST, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do edital.**

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** - [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) (Secretaria de Estado de Administração) e [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br) – (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 – atendimento a partir das 12:00 h, trazer disquete para cópia.-Telefones: (xx65) 3613-5309 e 3613-5410(fone/fax).

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** na sala 03, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 13 de Abril de 2007.

**CARLOS JOSÉ DE CAMPOS**  
Coordenador de Licitação e Aquisição/ Pregoeiro

**LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS**  
Gerente de Licitação/Pregoeiro

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2007/INDEA**

**CRENCIAMENTO:** das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 26 de abril de 2007.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:**  
ÀS 08h30m (oito horas e trinta minutos) do dia 26 de abril de 2007.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Veículos Automotores), para atender o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do edital.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:**

- [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) – (link: Portal de Aquisições);  
- Telefone: (0\*\*65) 3613-6035 – 3613-3700

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala de Pregão Nº 02 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá-Mato Grosso.

Cuiabá, 13 de abril de 2007

Paulo Roberto de Amorim  
Pregoeiro

**MT GÁS****COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor Presidente no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Presencial nº 003/2007/MTGás com apoio da SAD, nos termos do inciso VI do Artigo 43 da Lei 8.666/93, realizado para a contratação da empresa especializada em auditoria Independente, para realizar na Companhia Mato-grossense de Gás – MTGás.

Cuiabá-MT, 13 de abril de 2006.

Helny Paula Campos  
Diretor Presidente

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/FUNJUS/SINFRA/2007.

1- **PARTES:** FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/MT – FUNJUS e a SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - SINFRA.

2-**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem como objeto a reforma do acesso, construção da guarita e fechamento perimétrico da sede da Procuradoria-Geral do Estado Mato Grosso.

3-**FUNDAMENTO:** Processo nº 112314/2007, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

4-**VALOR:** R\$ 148.015,26 (cento e quarenta e oito mil e quinze reais e vinte e seis centavos).

5-**DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: 09.601 – Fundo de Aperfeiçoamentos dos Serviços Jurídicos - FUNJUS / Função:

04 – Administração / Sub-Função: 122 – Administração Geral / Programa: 231 – Controle da Legalidade e Defesa do

Estado / Projeto/Atividade: 3678 – Reforma e Ampliação da Sede da Procuradoria-Geral do Estado / REG-PAT: 0600 – Região VI - Sul / Despesa: 4490-51 – Obras e Instalações / Fonte de Recursos: 240 – Recursos próprios / Valor: R\$ 148.015,26 (cento e quarenta e oito mil e quinze reais e vinte e seis centavos).

6-**ASSINATURAS:** Procurador-Geral do Estado e Secretário de Infra-Estrutura.

Cuiabá-MT, 09 de março de 2007

João Virgílio do Nascimento Sobrinho

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Vilceu Francisco Marcheti

SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA

# DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA Nº 068/2007/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 0146/2003);

**CONSIDERANDO** a necessidade de aproximação junto aos movimentos organizados da sociedade civil, associações, órgãos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, com o fito de criar, em conjunto, mecanismo para aprimorar as ações realizadas por esta Instituição junto aos assistidos;

### RESOLVE:

**Artigo 1º - CRIAR a Coordenadoria Administrativa de Relações Institucionais (CARI)**, sendo esta implantada na Sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com objetivo de interagir no ambiente externo detectando tendências, oportunidades, e especialmente, desenvolver relacionamentos e contatos de interesse da Instituição.

**Artigo 2º - A Coordenadoria Administrativa de Relações Institucionais** tratará das seguintes questões:

I - Auxiliar a Defensoria-Geral na aproximação e articulação junto aos movimentos organizados da sociedade civil;

II - Proporcionar a aproximação com as Associações de Moradores de Bairros e União de Associação de Moradores;

III - Intensificar o relacionamento da Defensoria Geral juntos aos órgãos do Poder Executivo, Poder Legislativo e Poder Judiciário, estabelecendo estratégias, propondo ações e desenvolvendo iniciativas que agreguem valor à Instituição;

**Artigo 3º - Fica designado para exercer suas funções perante a** supramencionada Coordenadoria, na função de Coordenador, o Defensor Público do Estado - Dr. Air

Praeiro Alves, sem prejuízo de suas funções.

**Artigo 4º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 13 de abril de 2007.

(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0069/2007/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003);

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 183, § único, da Lei Complementar n.º 146 de 29 de dezembro de 2003;

### RESOLVE:

**Artigo 1º - Revogar a Portaria n.º 005/2004**, somente em relação à designação do Dr. Márcio Frederico de Oliveira Doriêlo junto à 1ª Defensoria Criminal de Cuiabá/MT.

**Artigo 2º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de abril de 2007.

(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI

Defensora Pública-Geral do Estado

# PODER JUDICIÁRIO

TJ / MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
TOMADA DE PREÇOS N. 002-2007/FAJ  
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O Estado de Mato Grosso, por intermédio do Tribunal de Justiça e de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL), instituída pelas Portarias nº 345/2006/SA, de 31/05/2006 e 455/2206/SA, de 31/07/2006, comunica aos interessados a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, na Tomada de Preços n. 002/2006, (contratação de empresa de engenharia para a elaboração de projeto executivo e execução da cabine de força abrigada de 500 KVA para o Fórum da Comarca de Várzea Grande, elaboração de projeto executivo e execução de posto de transformação de 300 KVA para o Fórum de Tangará da Serra, 150 KVA para Alta Floresta, 112,5 KVA para Mirassol D'Oeste e execução de serviços de instalação elétrica do edifício do Fórum de Ribeirão Cascalheira).

### LOTE 1-

#### PROPOSTAS CLASSIFICADAS

1. APOLUS ENGENHARIA LTDA - vencedora do certame por menor preço
2. ELETRO TARTARI

#### PROPOSTA DESCLASSIFICADA

DSS TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA

Não ter cumprido com os itens 6.1.8, 6.1.8.1 e 6.2.

### LOTE 2

#### PROPOSTA :

1. DSS TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA- por ser única proposta, a comissão decidiu em dar o prazo de 05 dias úteis para sanear vícios na planilha de composição de preço analítica.

### LOTE 03

#### PROPOSTAS CLASSIFICADAS

1. APOLUS ENGENHARIA LTDA- vencedora do certame por menor preço
2. ELETRO TARTARI

#### PROPOSTA DESCLASSIFICADA :

DSS TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA  
Não ter cumprido com os itens 6.1.8, 6.1.8.1 e 6.2.

Cuiabá, 12 de abril de 2007.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2007

O Estado de Mato Grosso, através do Tribunal de Justiça, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) Oficial, nomeado(a) pela Portaria nº 341/2006/SA de 31/05/2006, comunica aos interessados que será aberta a licitação na modalidade PREGÃO Nº 06/2007 no dia 27 de abril de 2007 às 13horas:30min – Sala de Licitação no Bloco Desembargador Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça - C.P.A/Cuiabá-MT.

Objeto: **Contratação de empresa habilitada para execução de serviços de instalação de sistema de monitoramento remoto e execução de cerca de arame farpado com cerca viva para o edifício do Fórum da Comarca de Terra Nova do Norte/MT.**

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: [www.tj.mt.gov.br](http://www.tj.mt.gov.br). Qualquer informação poderá ser feita pelo e-mail: [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br).

Cuiabá, 13 de abril de 2007.

Pregoeiro (a) Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2006-TJ

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Décima Primeira do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso – C.N.P.J. nº. 03.535.606/0001-10.

CONTRATADA: Elmo Engenharia Ltda.

CNPJ: 02.500.304/0001-43

VIGÊNCIA: 17/03/2007 a 15/04/2007.

Cuiabá, 11 de abril de 2007.

Atanildes de Moraes Sousa  
Diretora do Dept.º Administrativo

# TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 085/JCN/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno – TCE), **NOTIFICO** o Presidente e o ex-Presidente da Câmara Municipal de Porto Estrela, **Srs. Oscar Victor de Oliveira e José Pereira de Souza Filho**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareçam ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 6.831-4/2006**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 10 de abril de 2007

**Conselheiro José Carlos Novelli**  
**Presidente**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 11 de abril de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 086/JCN/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno – TCE), **NOTIFICO** o ex-Presidente da Câmara Municipal de Acorizal, **Sr. José Carlos Teixeira da Silva**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 7.590-6/2006**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 12 de abril de 2007

**Conselheiro José Carlos Novelli**  
**Presidente**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 087/JCN/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno – TCE), **NOTIFICO** o ex-Presidente da Câmara Municipal de Barra do Bugres, **Sr. José Carlos de Almeida**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 4.792-9/2006**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 12 de abril de 2007

**Conselheiro José Carlos Novelli**  
**Presidente**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 13 de abril de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO  
RELAÇÃO N.º 107/JUS/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO N.º 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI.

JULGADOS NO DIA 10.04.2007

PROCESSO N.º : 882-6/07  
**INTERESSADA** : **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
ASSUNTO : LEI N.º 2.929/2006 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

DESPACHO

Face as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 259, Inciso II, alínea "e", da Resolução n.º 02/02, de 21/05/02 (RITC), e encontrando-se os autos devidamente analisados pela Secretaria competente, **Acato** o Parecer n.º 1.061/2007, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, lavra do Douto Procurador José Eduardo Faria, **Registro** a presente Lei Municipal n.º 2.929 de 06.12.2006, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2007.

PUBLIQUE-SE

PROCESSO N.º : 782-0/07  
**INTERESSADA** : **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**  
ASSUNTO : LEI N.º 310/2006 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

DESPACHO

Face as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 259, Inciso II, alínea "e", da Resolução n.º 02/02, de 21/05/02 (RITC), e encontrando-se os autos devidamente analisados pela Secretaria competente, **Acato** o Parecer n.º 1.049/2007, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, lavra do Douto Procurador José Eduardo Faria, **Registro** a presente Lei Municipal n.º 310 de 27.12.2006, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2007.

PUBLIQUE-SE

PROCESSO N.º : 915-6/06  
**INTERESSADA** : **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA**  
ASSUNTO : LEI N.º 288/2005 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2006.

DESPACHO

Face as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 259, Inciso II, alínea "e", da Resolução n.º 02/02, de 21/05/02 (RITC), e encontrando-se os autos devidamente

analisados pela Secretaria competente, **Acato** o Parecer n.º 1.060/2007, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, lavra do Douto Procurador José Eduardo Faria, **Registro** a presente Lei Municipal n.º 288 de 16.12.2005, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2006.

PUBLIQUE-SE

JULGADOS NO DIA 11.04.2007

PROCESSO N.º : 941-5/07  
**INTERESSADA** : **PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS**  
ASSUNTO : LEI N.º 1.157/06 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

DESPACHO

Face as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 259, Inciso II, alínea "e", da Resolução n.º 02/02, de 21/05/02 (RITC), e encontrando-se os autos devidamente analisados pela Secretaria competente, **Acato** o Parecer n.º 1.058/2007, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, lavra do Douto Procurador José Eduardo Faria, **Registro** a presente Lei Municipal n.º 1.157 de 29.12.2006, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2007.

PUBLIQUE-SE

PROCESSO N.º : 467-7/07  
**INTERESSADA** : **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**  
ASSUNTO : LEI N.º 536/2006 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

DESPACHO

Face as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 259, Inciso II, alínea "e", da Resolução n.º 02/02, de 21/05/02 (RITC), e encontrando-se os autos devidamente analisados pela Secretaria competente, **Acato** o Parecer n.º 1.059/2007, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, lavra do Douto Procurador José Eduardo Faria, **Registro** a presente Lei Municipal n.º 536 de 13.11.2006, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2007.

PUBLIQUE-SE

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 13 de abril de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária - Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO  
RELAÇÃO N.º 108/ALC/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO N.º 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS.

JULGADO NO DIA 11.04.2007

PROCESSO N.º : 4.322-2/06  
**INTERESSADO** : **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS**  
ASSUNTO : BALANÇO GERAL / CONTAS ANUAIS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2006

DESPACHO

Nos termos do § 2º do artigo 198, da **RESOLUÇÃO n.º 002, de 21.05.2002** e face ao pronunciamento favorável do Ministério Público, constante do **Parecer n.º 1.073/2007**, do Procurador de Justiça, junto ao Tribunal de Contas e mais o que consta dos autos, **dou quitação a Sra. Maria Izaura Dias Alfonso**, quanto à multa no valor de 20 UPF's/MT, aplicada no Acórdão n.º 011/2007, às fls. 551 a 552-TC e **determino a BAIXA do seu nome** do registro de inadimplentes perante esta Corte de Contas quanto a referida multa.

PUBLIQUE-SE.

JULGADO NO DIA 12.04.2007

PROCESSO N.º : 12.362-5/06  
**INTERESSADA** : **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO / PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DA BOA VISTA**  
ASSUNTO : DENÚNCIA

DESPACHO

Nos termos do § 2º do artigo 198, da **RESOLUÇÃO n.º 002, de 21.05.2002** e face ao pronunciamento favorável do Ministério Público, constante do **Parecer n.º 1.211/2007**, do Procurador de Justiça, junto ao Tribunal de Contas e mais o que consta dos autos, **dou quitação ao Sr. Mario César Barbosa**, quanto à multa no valor de 20 UPF's/MT, aplicada no Acórdão n.º 3.165/2007, às fl. 98-TC e **determino a BAIXA do seu nome** do registro de inadimplentes perante esta Corte de Contas quanto a referida multa.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 13 de abril de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária - Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS  
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO N.º 109/ALC/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO N.º 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS.

JULGADOS NO DIA 11.04.2007

PROCESSO N.º : 1.925-9/07 - REGISTRADA  
**INTERESSADA** : **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO (2007/2010) DO DEPUTADO ESTADUAL SR. ADEMIR ANTONIO BRUNETO

PROCESSO N.º : 1.928-3/07 - REGISTRADA  
 INTERESSADA : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO (2007/2010) DO DEPUTADO ESTADUAL SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO

PROCESSO N.º : 1.938-0/07 - REGISTRADA  
 INTERESSADA : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO (2007/2010) DO DEPUTADO ESTADUAL SR. WALTER MACHADO RABELLO JÚNIOR

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 13 de abril de 2007

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS  
 ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 110/JC/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO JULIO JOSÉ DE CAMPOS.

JULGADOS NO DIA 10.04.2007

PROCESSO N.º : 5.661-8/02  
 INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
 ASSUNTO : CONTAS ANUAIS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2001

DESPACHO

Na forma regimental e acompanhando o Parecer nº 1.072/2007 do Douto Procurador de Justiça, Dr. José Eduardo Faria considero quites com o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso o Sr. **Edson Mário Batista, ex-presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger, exercício de 2001**, devido ao pagamento do valor correspondente a **50 (cinquenta) UPF's/MT**, referente a multa imposta através do Acórdão nº 442/2003, nos termos do artigo 21, § 1º da Lei Complementar nº 269/2007 – TCE, determinando a devida baixa do interessado no cadastro de inadimplentes perante este Tribunal.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º : 401-4/07  
 INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO  
 ASSUNTO : LEI Nº 441/2006

DESPACHO

De acordo com a informação técnica emanada da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria acostada às fls. 157 a 166/TC, e em consonância com o Parecer Ministerial de nº 1.013/2007 do Douto Procurador de Justiça, Dr. José Eduardo Faria, acreditado nesta Corte de Contas exarou parecer à fl. 168/TC, em conformidade com o art. 43, inciso III da Lei Complementar nº 269/2007-TC, **Determino o registro da Lei nº 441 de 11 de dezembro de 2006** que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2007 do Município de Porto Esperidião.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 13 de abril de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno em exercício.

TRIBUNAL DE CONTAS  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
 RELAÇÃO Nº 111/AS/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

JULGADOS NO DIA 12.04.2007

PROCESSO N.º : 390-5/07  
 INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
 ASSUNTO : LEI Nº 437/2006 (LOA-2007).

DESPACHO

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "e", do inc. II, do art. 259, da Resolução nº 02/2002, e em face a informação técnica da Subsecretaria de Controle de Organizações Municipais desta 6ª Relatoria e do pronunciamento favorável do Ministério Público junto a esta Corte de Contas, exarado no Parecer nº. 1.084/07, **REGISTRO a Lei nº. 437, de 24/11/2006** que estima a receita e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2007 do Município de Santa Terezinha, com a recomendação de que sejam adotadas medidas corretivas ao elaborar a LOA para o ano subsequente a fim de evitar a reincidência nas impropriedades existentes na presente lei.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º : 473-1/07  
 INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU  
 ASSUNTO : LEI Nº 320/2006 (LOA-2007).

DESPACHO

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "e", do inc. II, do art. 259, da Resolução nº 02/2002, e em face a informação técnica da Subsecretaria de Controle de Organizações Municipais desta 6ª Relatoria e do pronunciamento favorável do Ministério Público junto a esta Corte de Contas, exarado no Parecer nº. 1.289/07, **REGISTRO a Lei nº. 320, de 15/12/2006** que estima receita e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2007 do Município de São José do Xingu, com a recomendação de que sejam adotadas medidas corretivas ao elaborar a LOA para o ano subsequente a fim de evitar a reincidência nas impropriedades existentes na presente lei.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º : 774-9/07

INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA  
 ASSUNTO : LEI Nº 444/2006 (LOA-2007).

DESPACHO

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "e", do inc. II, do art. 259, da Resolução nº 02/2002, e em face a informação técnica da Subsecretaria de Controle de Organizações Municipais desta 6ª Relatoria e do pronunciamento favorável do Ministério Público junto a esta Corte de Contas, exarado no Parecer nº. 1.288/07, **REGISTRO a Lei nº. 444, de 29/12/2006** que estima a receita e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2007 do Município de Pontal do Araguaia, com a recomendação de que sejam adotadas medidas corretivas ao elaborar a LOA para o ano subsequente a fim de evitar a reincidência nas impropriedades existentes na presente lei.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º : 841-9/07  
 INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO  
 ASSUNTO : LEI Nº 294/2006 (LOA-2007).

DESPACHO

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "e", do inc. II, do art. 259, da Resolução nº 02/2002, e em face a informação técnica da Subsecretaria de Controle de Organizações Municipais desta 6ª Relatoria e do pronunciamento favorável do Ministério Público junto a esta Corte de Contas, exarado no Parecer nº. 1.242/07, **REGISTRO a Lei nº. 294, de 15/12/2006** que estima receita e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2007 do Município de Ribeirãozinho, com a recomendação de que sejam adotadas medidas corretivas ao elaborar a LOA para o ano subsequente a fim de evitar a reincidência nas impropriedades existentes na presente lei.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º : 842-7/07  
 INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXOREO  
 ASSUNTO : LEI Nº 785/2006 (LOA-2007).

DESPACHO

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "e", do inc. II, do art. 259, da Resolução nº 02/2002, e em face a informação técnica da Subsecretaria de Controle de Organizações Municipais desta 6ª Relatoria e do pronunciamento favorável do Ministério Público junto a esta Corte de Contas, exarado no Parecer nº. 1.238/07, **REGISTRO a Lei nº. 785, de 22/12/2006** que estima receita e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2007 do Município de Torixoreo, com a recomendação de que sejam adotadas medidas corretivas ao elaborar a LOA para o ano subsequente a fim de evitar a reincidência nas impropriedades existentes na presente lei.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º : 1.276-9/07  
 INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA  
 ASSUNTO : LEI Nº 156/2006 (LOA-2007).

DESPACHO

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "e", do inc. II, do art. 259, da Resolução nº 02/2002, e em face a informação técnica da Subsecretaria de Controle de Organizações Municipais desta 6ª Relatoria e do pronunciamento favorável do Ministério Público junto a esta Corte de Contas, exarado no Parecer nº. 1.240/07, **REGISTRO a Lei nº. 156, de 05/12/2006** que estima receita e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2007 do Município de Bom Jesus do Araguaia, com a recomendação de que sejam adotadas medidas corretivas ao elaborar a LOA para o ano subsequente a fim de evitar a reincidência nas impropriedades existentes na presente lei.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º : 1.286-6/07  
 INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA  
 ASSUNTO : LEI Nº 130/2006 (LOA-2007).

DESPACHO

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "e", do inc. II, do art. 259, da Resolução nº 02/2002, e em face a informação técnica da Subsecretaria de Controle de Organizações Municipais desta 6ª Relatoria e do pronunciamento favorável do Ministério Público junto a esta Corte de Contas, exarado no Parecer nº. 1.237/07, **REGISTRO a Lei nº. 130, de 15/12/2006** que estima receita e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2007 do Município de Serra Nova Dourada, com a recomendação de que sejam adotadas medidas corretivas ao elaborar a LOA para o ano subsequente a fim de evitar a reincidência nas impropriedades existentes na presente lei.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º : 1.609-8/07  
 INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
 ASSUNTO : LEI Nº 475/2006 (LOA-2007).

DESPACHO

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "e", do inc. II, do art. 259, da Resolução nº 02/2002, e em face a informação técnica da Subsecretaria de Controle de Organizações Municipais desta 6ª Relatoria e do pronunciamento favorável do Ministério Público junto a esta Corte de Contas, exarado no Parecer nº. 1.241/07, **REGISTRO a Lei nº. 475, de 15/12/2006** que estima receita e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2007 do Município de Pedra Preta, com a recomendação de que sejam adotadas medidas corretivas ao elaborar a LOA para o ano subsequente a fim de evitar a reincidência nas impropriedades existentes na presente lei.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º : 2.011-7/07  
 INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA  
 ASSUNTO : LEI Nº 659/2006 (LOA-2007).

DESPACHO

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "e", do inc. II, do art. 259, da Resolução nº 02/2002, e em face a informação técnica da Subsecretaria de Controle de Organizações Municipais desta 6ª Relatoria e do pronunciamento favorável do Ministério Público junto a esta Corte de Contas, exarado no Parecer nº. 1.239/07, **REGISTRO a Lei nº. 659, de 28/12/2006** que estima a receita e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2007 do Município de Vila Rica, com a recomendação de que sejam adotadas medidas corretivas ao elaborar a LOA para o ano subsequente a fim de evitar a reincidência nas impropriedades existentes na presente lei.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º : 2.851-7/07  
 INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA  
 ASSUNTO : LEI Nº 448/2006 (Ica-2007).

## DESPACHO

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "e", do inc. II, do art. 259, da Resolução nº 02/2002, e em face a informação técnica da Subsecretaria de Controle de Organizações Municipais desta 6ª Relatoria e do pronunciamento favorável do Ministério Público junto a esta Corte de Contas, exarado no Parecer nº. 1.188/07, **REGISTRO a Lei nº. 448, de 21/12/2006** que estima a receita e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2007 do Município de Luciara, com a recomendação de que sejam adotadas medidas corretivas ao elaborar a LOA para o ano subsequente a fim de evitar a reincidência nas impropriedades existentes na presente lei.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 13 de abril de 2007

Digitado por: Júlio Flávio Cândia

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Cândia – Gerência de Registro e Publicação

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária Geral do Tribunal Pleno

TRIBUNAL DE CONTAS  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
 RELAÇÃO Nº 112/AS/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

JULGADOS NO DIA 12.04.2007

PROCESSO N.º : 5.043-1/06  
 INTERESSADA : CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
 ASSUNTO : BALANÇO GERAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005

## DESPACHO

...Dessa forma, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 21 § 1º da Lei Complementar nº 269/2007/c o art. 198, § 2º da Resolução nº 02/2002, **Considero Quite** com os cofres públicos o Sr. Judas Tadeu Feldhaus, CPF nº 368.426.694-34, concernente ao recolhimento do valor supra mencionado, nos termos da informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos, relativo ao recolhimento da multa imposta pelo Acórdão nº 679/2007.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º : 278-0/03  
 INTERESSADA : CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
 ASSUNTO : LEI Nº 015/2002 (LDO-2003)

## DESPACHO

...Dessa forma, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 21 § 1º da Lei Complementar nº 269/2007/c o art. 198, § 2º da Resolução nº 02/2002, **Considero Quite** com os cofres públicos o Sr. Vilmar Giachini, CPF nº 530.959.879-00, concernente ao recolhimento do valor supra mencionado, nos termos da informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos, relativo ao recolhimento da multa imposta pelo Acórdão nº 429/2005.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 13 de abril de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Cândia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Cândia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

TOMADA DE PREÇOS 005/2007 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º552 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado sagrou-se vencedora para o LOTE 01 – Caminhão, a empresa: AUTO MAYRA LTDA, com a proposta no valor total de R\$ 113.949,00 (Cento e treze mil novecentos e quarenta e nove reais) e para o LOTE 02 – Coletor Compactador de Lixo, a empresa: EMBRASCOL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com a proposta do valor total de R\$ 48.600,00 (Quarenta e oito mil e seiscentos reais).

TOMADA DE PREÇOS 006/2007 – EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º552 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às **15:00** horas (Brasília), do dia **30/04/2007**, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço, com regime de execução indireta e sob empreitada por preço global, que tem por objeto **Implantação do Sistema de Abastecimento de Água Potável**. Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 14:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885. O custo do referido edital será de R\$ 100,00 (Cem reais).

Alto Araguaia – MT, 13 de Abril de 2007.

Renata Fermineo de Oliveira

Presidente da CPL  
DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ

O Presidente da Diretoria Provisória do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os Servidores Públicos Municipais de Aripuanã para Assembléia Geral com a seguinte pauta: Fundação do Sindicato; Eleição e posse da Diretoria; Discussão e aprovação do Estatuto Social. A Assembléia será realizada no próximo dia 01/05/2007, terça-feira às 8:00h da manhã no Centro de Apoio ao Turismo, localizada na Praça São Francisco de Assis. Aripuanã, aos 13 dias do mês de abril de 2007.

Mauricio Pereira da Fonseca - Presidente

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2007-

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo regime de menor preço global.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para operacionalizar o Transporte Escolar do Ensino Médio 2007, que visa o atendimento de alunos das Escolas Municipais localizadas na Zona Rural do Município de Cáceres-MT. Recursos: Termo de compromisso e responsabilidade de recebimento, aplicação e prestação de contas dos repasses financeiros aos municípios para manutenção do transporte escolar nº 20/2007, firmado entre a Prefeitura de Cáceres e a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

**LOCAL E DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Licitações, situada à Avenida Getulio Vargas – nº 1815, COC – Centro Operacional de Cáceres, CEP 78200-000, Cáceres-MT, **dia 26 de ABRIL de 2007, às 14:30 horas (horário de Brasília).**

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Cáceres, no endereço acima apresentado, das 12.00 às 18.00 horas, bem como no portal [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), ou através dos telefones (65) 3223.1500 – ramal 233.

Cáceres-MT, 11 de abril de 2007.

KATIA FARIA DA SILVA

Pregoeira Oficial

Portaria nº 232 de 27/11/2006

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 011/2007

**SERGIO COSTA BEBER STEFANELLO, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item IX da Constituição Federal, e o disposto na Lei Municipal nº 945/2003, que dispõe sobre a contratação por excepcional interesse público e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2006**

## CONVOCA

Os abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, deverão comparecer no prazo de **10 (dez) dias**, à contar desta data, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário de 8h às 11h e de 13h às 17h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, munidos dos documentos constantes no Edital de Processo Seletivo nº 001/2006. O não comparecimento do(a) interessado(a) no prazo previsto e não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Cargo: PROFESSOR PORTUGUÊS E INGLÊS

Classificação	Candidato	Inscrição
4º	LEILA APARECIDA DE ATAÍDES	64
5º	VALDENICE ALVES BATISTA	66

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2007**

Sergio Costa Beber Stefanelo, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item IX da Constituição Federal, e o disposto na Lei Municipal nº 945/2003, que dispõe sobre a contratação por excepcional interesse público e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2006

**CONVOCA**

Os abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, deverão comparecer no prazo de **10 (dez) dias**, à contar desta data, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário de 8h às 11h e de 13h às 17h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, munidos dos documentos constantes no Edital de Processo Seletivo nº 001/2006. O não comparecimento do(a) interessado(a) no prazo previsto e não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

**Cargo: PROFESSOR PORTUGUÊS E INGLÊS**

Classificação	Candidato	Inscrição
6º	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA	20

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2007**

Da Finalidade: Dispensa de licitação. Do objeto: O objeto tem por finalidade a locação de um imóvel em alvenaria nesta área de 217,50 (duzentos e dezessete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), edificado em parte no lote 09ª da 22, loteamento patrimônio de Campo Novo do Parecis, localizado na Rua Teresina nº 530 NE, Bairro Centro, Nesta Cidade de Campo Novo do Parecis. Do Locatário: Município de Campo Novo do Parecis, Estado de

Mato Grosso, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ nº 24.772.287/0001-36, de ora em diante denominada simplesmente de município, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sergio Costa Beber Stefanelo, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 1016809673 SSP/RS e CPF nº 399.499.820-49, residente e domiciliado na Av. Florianópolis, 197 AP – 5, Bairro Centro Nesta Cidade de Campo Novo do Parecis-MT. Do Locador: Helio Leimanski Johann, brasileiro, casado, residente e domiciliado, neste município de Campo Novo do Parecis-MT, portador do CPF nº 093.354.980-68 e RG. Nº 2001843727 SSP/RS, neste instrumento denominado de locador. Da Justificativa: Atribui-se a necessidade de locação para o funcionamento da vigilância sanitária epidemiológica e centro odontológico da Secretaria Municipal de Saúde e laudo de avaliação nº 010/2007 e sendo o imóvel disponível mais próximo da sede da Prefeitura Municipal que mais se adequa às necessidades desta Secretaria. Do Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), mensal. Do Prazo: o presente será de 12 (doze) meses e terá sua vigência 01 de maio de 2007 a 30 de abril de 2007, podendo ser revogado conforme artigo 57 da Lei 8.666/93, e a critério das partes. Do Fundamento Legal: é dispensável o procedimento licitatório por se tratar de imóvel destinado à atividade precípua da administração Municipal, nos termos do artigo 24, X da lei nº 8.666, de 21.06.93.

Campo Novo do Parecis, aos 10 dias do mês de abril de 2007.

**Adolfo Neumann**

**Presidente da Comissão de Licitação.** Ratifico a dispensa do procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

**Sergio Costa Beber Stefanelo**

**Prefeito Municipal**

**DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CANARANA - SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO  
Rua Barra do Garças 167 – Centro – Canarana – MT - CEP: 78.640-000 Telefax (066) 478-1408

Ledi Maria Rabuske  
Oficial Efetiva

Cleverson de Oliveira Machado  
Escrivente

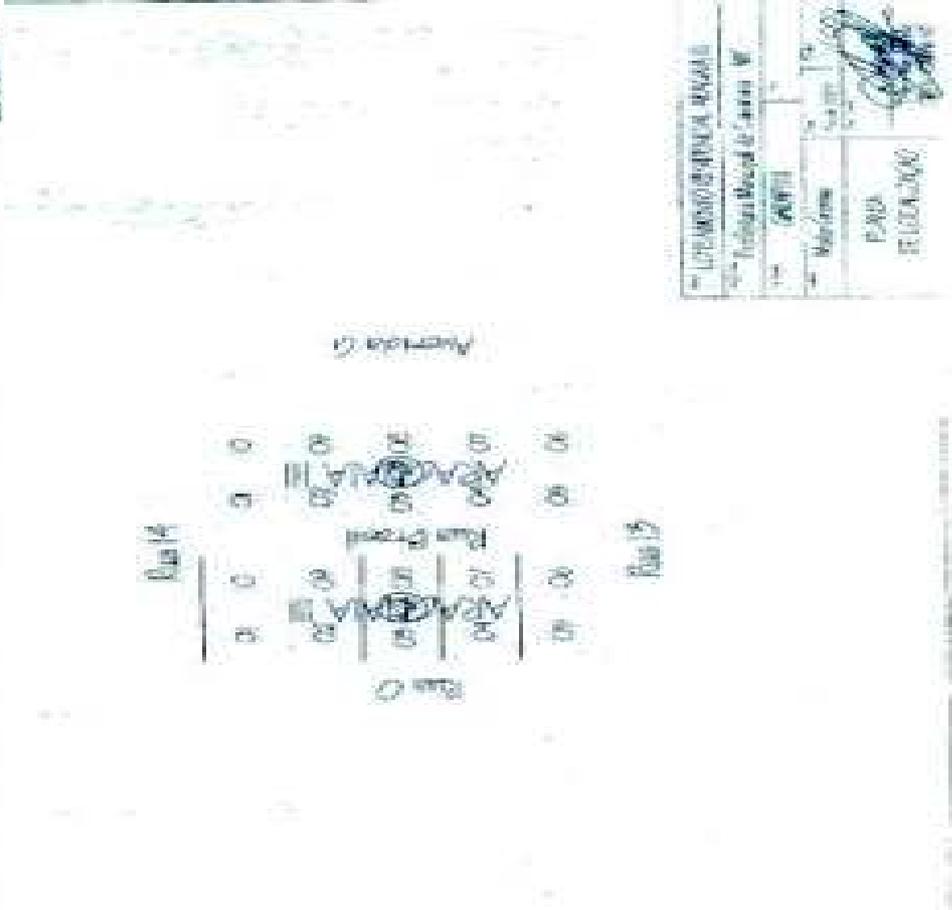
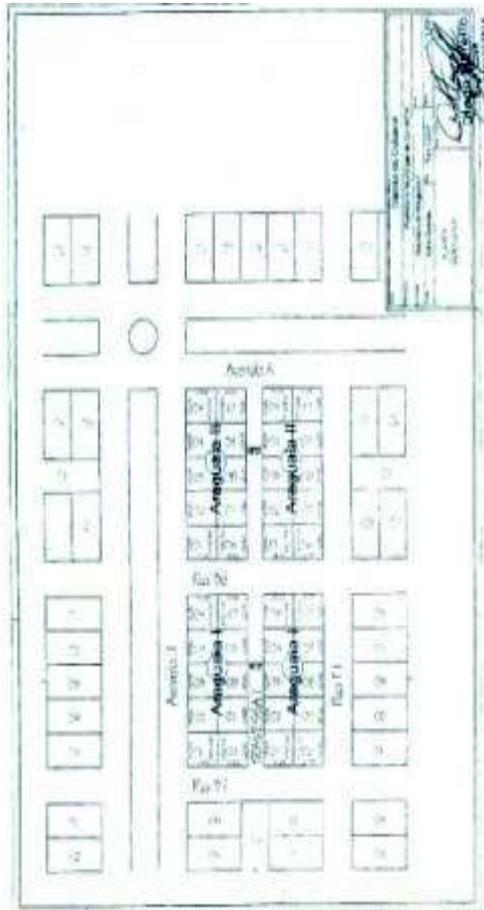
Eloi Ernesto Rabuske  
Escrivente

**EDITAL COM PRAZO DE QUINZE DIAS**

LEDI MARIA RABUSKE, Oficial Efetiva do Serviço Registral Imobiliário desta cidade e Comarca de Canarana, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições faz saber: Que foram apresentados nesta Serventia, para exame dos interessados, de conformidade com a Lei 6.766 de 19.11.1.979, o memorial e demais papéis e documentos relativos ao pedido de Registro do **LOTEAMENTO RESIDENCIAL ARAGUAIA II**, de propriedade do **MUNICÍPIO DE CANARANA – MT**, com sede na Rua Miraguaí, nº 228, Centro, nesta cidade de Canarana-MT, inscrito no CNPJ nº 15.023.922/0001-91. O projeto do Loteamento foi executado sobre a superfície de 10.000,00 m² (Dez mil metros quadrados), objeto da Matrícula nº 11.268 de ordem do Livro 02, desta Serventia, situado na zona urbana do Loteamento denominado **KULUENE I**, neste Município de Canarana-MT, **ÁREA DE LOTES – 8.800,00 m²** (Oito mil e oitocentos metros quadrados) e absorvem 88,00% do Loteamento, Áreas Públicas: Ruas – 1.200,00 m² (Hum mil e duzentos metros quadrados) e absorve 12,00% do Loteamento, com os seguintes limites e confrontações: limitando a frente com Av. J, medindo 100,00 metros, lado direito com a Av. A, medindo 100,00 metros, lado esquerdo com a Rua 36, medindo 100,00 metros, fundos com a Rua T-1, medindo 100,00 metros. Aprovado pela Prefeitura Municipal de Canarana-MT, conforme Lei nº 787/2007, de 05 de março de 2.007. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766 de 19.12.1.979.

Dado e passado nesta cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso, aos três (03) dias de abril (04) de dois mil e sete (2007).

**LEDI MARIA RABUSKE - Oficial Efetiva**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2007**

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que fará realizar Licitação Modalidade “PREGÃO PRESENCIAL” n.º 008/2007, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que será regida pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, Lei 10.520/2002, Decreto Federal n.º 5.450/2005 e Decreto Municipal n.º 4.298/2005, para a contratação de empresas especializadas em fornecimento, instalação e montagem, comissionamento e start up dos equipamentos Elétricos e Hidráulicos listados e quantificados, para as estações de tratamento, captação e recalque, discriminadas no ANEXO I, Projeto Básico, deste Edital, para atender a SANECAP-Cuiabá/MT, em 26/04/2007 às 09:00 hs. Os interessados poderão obter informação do Edital de Licitação e adquiri-lo através da Internet no Site Link [www.sanecap.com.br](http://www.sanecap.com.br) ou na Av. Gonçalo Antunes de Barros, n.º 3.196 – Bairro Carumbé – Cuiabá/MT – Fone: (065) 3051-9738 – Fax: (065) 3051-9736, em horário comercial das 08:00 às 11:30hs e das 13:30 às 17:30 hs Recursos: Próprio da SANECAP. Cuiabá-MT, 13 de abril de 2007.

Ana Virgínia de Carvalho  
 Pregoeira Oficial

Adv. José Antonio Rosa  
 Diretor Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS**

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que fará realizar Licitação Modalidade “PREGÃO PRESENCIAL” n.º 009/2007, para REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO, que será regido pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 4.336/2005, para futura e eventual contratação, de empresa especializada na prestação de serviço de revisão, manutenção, pintura, funilaria e fornecimento de peças originais de primeira linha ou genuínas, bem como veículos e equipamentos em trânsito, para frota de Veículos/Máquinas/Motocicletas da Companhia de Saneamento da Capital – Cuiabá-MT, no dia 027/04/2007 às 09:00 hs (nove) horas, na Sala de Licitações da SANECAP, no seguinte endereço, Gonçalo Antunes de Barros, n.º 3.196 – Bairro Carumbé – Cuiabá-MT., no horário comercial das 08:00 às 11:30hs e das 13:30 às 17:30hs., onde também os interessados poderão obter informação do Edital de Licitação, e adquiri-lo através da Internet no Site Link <http://www.sanecap.com.br> - Fone: (065) 30501-9738 – Fax: (065) 3051-9736. Recursos: Próprio da SANECAP. Cuiabá-MT, 13 de abril de 2007.

Ana Virgínia de Carvalho - Pregoeira/SANECAP -  
 José Antonio Rosa - Diretor Presidente/SANECAP

Asplemat/DO

### DECRETO Nº 4.540 DE 13 DE ABRIL DE 2007.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E DE INTERESSE AMBIENTAL E SOCIAL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL ÁREAS URBANAS, NESTA CAPITAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**WILSON PEREIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/41, alterado pela Lei nº 2.786, de 21/05/56, **DECRETA: Art. 1º** Ficam declaradas de Utilidade Pública e de Interesse Ambiental e Social para fins de desapropriação amigável ou judicial, áreas urbanas, contendo 450m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) cada, para fins de execução de estações elevatórias de esgoto e estações de tratamento de esgoto; **Art. 2º** As desapropriações de que trata o presente Decreto tem por finalidade a construção de trinta estações elevatórias de esgoto e duas estações de tratamento de esgoto, em diversos pontos da cidade, a serem destacadas e desmembradas das respectivas matrículas quando do pagamento das indenizações. **Parágrafo Único** Somente poderão ser desapropriadas e destacadas áreas de particulares. Na hipótese de a estação elevatória de esgoto ou de tratamento de esgoto vier incidir em outra área, a posse e domínio se dará através de instrumento jurídico pertinente. **Art. 3º** As áreas desapropriadas, encontram-se distribuídas de acordo com as seguintes coordenadas UTM:

EE 14-5	15°34'16.87"S	56°06'13.01"W	
EE 14-6	15°34'27.42"S	56°06'22.34"W	Rua Nossa Senhora da Guia
EE 14-7	15°34'34.94"S	56°07'06.13"W	Rua Montes Claros
EE Mãe Bonifácia	15°34'35.96"S	56°06'31.88"W	Av. Miguel Sutil
EE Ribeirão da Ponte 1	15°34'36.58"S	56°07'8.77"W	Rua Barbacena
EE 14-8	15°34'38.58"S	56°07'24.30"W	Av. Antártica
EE Ribeirão da Ponte 2	15°34'46.79"S	56°07'21.68"W	Av. Antártica
EE Santa Rosa 1	15°35'01.45"S	56°07'31.15"W	Rua Russiã
EE 15-1	15°35'15.77"S	56°08'12.31"W	Rua Projetada 5
EE Santa Rosa 4	15°35'17.79"S	56°07'42.62"W	Entre Av. Uruguai e o final Rua G
EE Santa Rosa 3	15°35'07.70"S	56°07'15.90"W	Rua Holiva
EE Santa Rosa 2	15°35'07.23"S	56°07'13.74"W	Rua Dinamarca
EE Quilombo 1	15°35'12.56"S	56°06'25.88"W	Rua João Bento
EE Quilombo 2	15°35'20.07"S	56°06'12.40"W	Rua João Bento
EE Consil	15°35'06.74"S	56°05'14.30"W	Av Miguel Sutil com a R Oriente Tenuta
EE 15-2	15°36'08.92"S	56°08'15.76"W	Final da Av. Alan Kardec
EE Santa Isabel	15°36'10.64"S	56°08'16.08"W	Final da Av. Alan Kardec
EE 15-3	15°36'25.20"S	56°08'08.04"W	Estrada Mario Anoreazza
EE 15-4	15°37'01.27"S	56°08'03.18"W	Final da Rua Milan Miguel Sutil – Próximo Trevo Coopamil
EE 15-5	15°36'52.67"S	56°07'36.10"W	Miguel Sutil – Próximo Trevo Coopamil
EE SUB-BACIA 21	15°38'45.03"S	56°02'12.19"W	Final da Av. C
EE JD UBERDEADE	15°36'29.31"S	55°59'28.58"W	Final da Rua 01
EE JD FORTALEZA	15°37'12.39"S	55°59'50.18"W	
EE JD IPES	15°37'29.36"S	56°00'59.95"W	Entre a Rua D e a Rua 02
EE 21-2	15°38'43.66"S	56°03'11.07"W	Av. Palmiro Paes de Barros (MT-040)
EE SLS 21	15°38'40.20"S	56°03'17.05"W	(Via Mutum) próximo a Rua F
EE JD ITALIA	15°36'16.43"S	56°03'16.54"W	Final da Rua Milan
EE NOVO PARAÍSO	15°33'14.32"S	56°02'20.71"W	
EE JD VITORIA 1	15°32'41.33"S	56°03'34.83"W	Av. Cel. José Torquato
EE JD VITORIA 2	15°32'07.06"S	56°04'33.87"W	Rod. Emanuel Pinheiro (MT-251)
EE JD FLORIANÓPOLIS	15°32'20.83"S	56°04'39.59"W	Rod. Emanuel Pinheiro (MT-251)
EE JD FLORIANÓPOLIS 2	15°32'59.62"S	56°04'55.96"W	Rod. Emanuel Pinheiro (MT-251)

**Art. 4º** Os valores das áreas desapropriadas serão obtido através de laudo da Comissão Permanente de Avaliações. **Parágrafo Único.** Caso fique constatado que o Município Expropriado possui débitos

fiscais municipais, estes deverão ser descontados do valor total da indenização de que trata o presente artigo, mediante comprovante de inscrição na dívida ativa municipal. **Art. 5º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da SANECAP mediante convênio, que deverá corresponder ao valor da indenização de demais despesas com o Registro Geral de Imóveis. **Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Alencastro, em Cuiabá (MT), em 13 de abril de 2007.

WILSON PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE**  
**RESOLUÇÃO Nº 003/2007 DE 11/04/2007**

"Dispõe Sobre A Aprovação De Contas Dos Programas Do Governo Federal-Sistema Único Da Assistência Social . Ano 2006-Dos Programas De Proteção Social Básico Ao Idoso E Infância E Do Programa De Erradicação Do Trabalho Infantil-Do Município De Guarantá Do Norte/Mt." O Conselho Municipal De Assistência Social De Guarantá Do Norte/Mt, No Uso Das Atribuições Legais, Com Base Nas Deliberações Constantes Da Ata N.º 002/06.

**Resolve:**

**Artigo 1º** -Fica Aprovado a Prestação de Conta do Programa de Proteção Social Básica ao Idoso ( 32 metas ), Proteção Social Básica a Infância ( 268 metas) e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (62 metas), por unanimidade.

**Artigo 2º** -Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as atribuições em contrário.

P.R. Cumpra-se. Guarantá do Norte-MT, 11 de abril de 2007.

Sandra Martins

Presidente do CMAS

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA**  
**EXTRATO DE CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2007.**  
**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN – MT. - DO OBJETO: O presente convenio de cooperação técnica tem por objetivo a delegação de competência para propiciar condições para a ação conjunta entre a Prefeitura Municipal de Itiquira – MT e o Detran-MT., visando estabelecer condições para a implantação do Programa da Agencia Municipal de Transito. - DO VALOR: O valor dos bens cedidos pelo Detran-MT., é de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais). - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente convenio correrão à conta da Prefeitura Municipal de Itiquira – MT, na seguinte dotação orçamentária: Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito; Unidade Orçamentária: 02.003. – Gerencia de Serviços-J.Militar, Incri, INSS e Detran; Função: 04; Subfunção: 122; Programa: 0052; Projeto/Atividade: 2.007; Elemento da Despesa: 3.0.00.00.00.00; Fonte: 01 - DO PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de Vigência é de 19/01/2007 a 31/12/2007, podendo ser renovado mediante termo aditivo.**

**SIGNATÁRIOS: MOISÉS SACHETTI - Presidente do Detran-MT**

**FLÁVIO EDUARDO CAVASSANA - Coordenador Especial de Agencias de Transito**

**ONDANIR BORTOLINI - Prefeito Municipal de Itiquira**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA**  
**EXTRATO DE CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2007**  
**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN – MT. - DO OBJETO: O presente convenio de cooperação técnica tem por objetivo a cessão de funcionário efetivo da Prefeitura Municipal de Itiquira – MT para a realização de serviços de vistoria junto a Agencia do Detran-MT., na cidade de Itiquira – MT., de conformidade com o inciso XXI do Art.24 do código de transito Brasileiro. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente convenio correrão à conta da Prefeitura Municipal de Itiquira – MT, na seguinte dotação orçamentária: Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito; Unidade Orçamentária: 02.003. – Gerencia de Serviços-J.Militar, Incri, INSS e Detran; Função: 04; Subfunção: 122; Programa: 0052; Projeto/Atividade: 2.007; Elemento da Despesa: 3.0.00.00.00.00; Fonte: 01 - DO PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de Vigência é de 19/01/2007 a 31/12/2007, podendo ser renovado mediante termo aditivo.**

**SIGNATÁRIOS: MOISÉS SACHETTI - Presidente do Detran-MT**

**FLÁVIO EDUARDO CAVASSANA - Coordenador Especial de Agencias de Transito**

**ONDANIR BORTOLINI - Prefeito Municipal de Itiquira**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - MT**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2007**

O Município de Juara/MT comunica que, em despacho proferido do Sr. Oscar Martins Bezerra, Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível licitação para contratar a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO, CULTURAL E SOCIAL DE JUARA – CNPJ n.º 02.336.085/0001-09, para a prestação de serviços de Radiodifusão Comunitário em nosso País e em contrapartida a mesma fará mensagens institucional de interesse da população, divulgação e cobertura dos eventos culturais e esportivos do Município. – para o exercício de 2007, inexigibilidade de licitação – possibilidade (Art. 25, inciso II, § 1º da lei Federal n.º 8666/1993 e suas alterações posteriores)

**WILIAM PEREIRA DE GÓES**

Presidente - CPL

**OSCAR MARTINS BEZERRA**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**  
**PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA 0001/2007.**

A comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara – Mt, nomeada pela portaria nº 03 de 02 de Janeiro de 2007, torna publico aos interessados que o processo licitatorio da Concorrência Publica acima, Objeto: a contratação de Instituição Financeira Oficial ou Privada, devidamente autorizada a funcionar no país pelo Banco Central do Brasil, para a execução de serviços, com exclusividade, de pagamento a servidores ativos dos Órgãos da Administração Direta e dos fornecedores de bens e serviços. Fica prorrogada o prazo de abertura com nova data para 23/04/2007 às 14: horas, a prorrogação se deu em razão da difícil trafegabilidade terrestre nesta região, devido o período chuvoso. Ocasionalmente a possibilidade dos interessados à comparecer do Certame. Juara, 11 de Abril de 2007.

Comissão de Licitação

Prefeito Municipal

Wiliam Pereira de Goes

Oscar Martins Bezerra

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 012/2007

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital 001/2005, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos.  
**Cargo: PROFESSOR(A) LINGUA PORTUGUESA 30 HS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
07.º	MARIA CLARO DE SOUSA

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do candidato convocado podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 013/2007

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital N.º 001/2006, para comparecerem no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos.  
**Cargo: PROFESSOR(A) LIC. PLENA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS 40 HS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
02.º	ADRIANE CRISTINA FEDRIGO

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do candidato convocado podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação. Lucas do Rio Verde – MT, 12 de Abril de 2007.

**Marino Jose Franz Prefeito Municipal**

**Vera Lucia Miquelin Secretária Municipal de Gestão Publica**

### EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO 002/2007 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2007

A Prefeitura Municipal De Lucas Do Rio Verde - MT, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Av. Pará, nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde-MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para todos os interessados que está aberto o prazo para o Credenciamento das empresas que tenham interesse na prestação de Serviços na Realização de Exames e Consultas na Área de Otorrinolaringologia. O Credenciamento ocorrerá no período de 23/04/2007 a 26/04/2007, para vigor a partir de 01/05/2007. Os interessados poderão obter informações detalhadas no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30, com a Comissão Permanente de Licitações, ou ainda através do telefone (65)3549-1212 ou pelo site [www.lucasdoriorverde.mt.gov.br](http://www.lucasdoriorverde.mt.gov.br).

Lucas do Rio Verde - MT, 12 de Abril de 2007.

**Silvio Crespi de Oliveira**

**Presidente da CPL**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/07 - RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, SR. Marino José Franz, torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica, no processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 02/2007 para Locação de 01 (um) Imóvel Comercial de 446,28 M2, para instalação do Centro de Treinamento do SENAI MT em Lucas do Rio Verde, do Sr. Luiz Brisola Ferreira, no valor mensal de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais), conforme disposições contratuais, onde formulou-se expediente de Inexigibilidade de Licitação fulcrado nas disposições do caput do art. 25 da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação da mesma.

Lucas do Rio Verde MT, 09 de Abril de 2007.

**Marino José Franz**

**Prefeito Municipal**

**DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### EXTRATOS DE CONTRATO DE OBRAS DE ENGENHARIA NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO

#### CONTRATO N.º 001/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADA: **ATRATIVA ENGENHARIA LTDA**

OBJETO: **Pavimentação Urbana.**

VALOR/GLOBAL: R\$ 634.848,92 (seiscentos e trinta e quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos.

FONTE: CÓDIGO GERAL: 10.001.15.451.0022.1020.4490.51.00

#### CONTRATO N.º 002/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADA: **CONSTRUTORA ROCHA LTDA**

OBJETO: **Construção de Quadra Poliesportiva Coberta.**

VALOR/GLOBAL: R\$ 201.786,65 (duzentos e um reais e setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 090 (noventa) dias consecutivos.

FONTE: CÓDIGO GERAL: 07.001.12.361.0026.1030.4490.51.00

#### CONTRATO N.º 003/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADA: **MAC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

OBJETO: **Construção de Praça no bairro ZH1-001.**

VALOR/GLOBAL: R\$ 94.556,36 (noventa e quatro mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 090 (noventa) meses.

FONTE: CÓDIGO GERAL: 10.001.15.451.0022.1021.4490.51.00

#### CONTRATO N.º 004/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADO: **LESTER FACHIN**

OBJETO: **Prestação de serviço especializado na área de médico veterinário, no Município de**

#### Matupá/MT.

VALOR/GLOBAL: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 012 (doze) meses.

FONTE: CÓDIGO GERAL: 06.001.20.601.0009.2010.3390.36

#### CONTRATO N.º 005/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADO: **GILVAN OTAVIO MERETI**

OBJETO: **Prestação de serviço especializado na área de médico veterinário, no Município de Matupá/MT.**

VALOR/GLOBAL: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 012 (doze) meses.

FONTE: CÓDIGO GERAL: 06.001.20.601.0009.2010.3390.36

#### CONTRATO: N.º 006/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADA: **ZAVODINE E ZAVODINE LTDA**

OBJETO: **Elaboração de Projeto Executivo de Pavimentação Asfáltica e Drenagem, no Município de Matupá/MT.**

VALOR/GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

VIGÊNCIA: 030 (trinta) dias consecutivos.

FONTE: CÓDIGO GERAL: 03.001.04.121.0004.2003.3390.39.00

#### CONTRATO: N.º 007/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADO: **RONAN DE OLIVEIRA SOUZA**

OBJETO: Serviço de assessoria técnica advocatícia, **no Município de Matupá/MT.**

VALOR/GLOBAL: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 012 (doze) meses.

FONTE: CÓDIGO GERAL: 02.001.04.122.2012.3390.36.00

#### CONTRATO: N.º 008/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADA: **ENGEMAT INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**

OBJETO: Execução de obras de engenharia de pavimentação asfáltica/Passagem Urbana.

VALOR/GLOBAL: R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais).

VIGÊNCIA: 090 (noventa) dias após ordem de serviço.

FONTE: CÓDIGO GERAL: 10.001.15.451.0036.1040.4490.51.00

#### CONTRATO: N.º 010/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADA: **MAXIMUS CONSTRUTORA LTDA**

OBJETO: **Recuperação de 80 km de estrada vicinais padrão alimentadora aprovada pelo INCRA/MT, no Município de Matupá/MT.**

VALOR/GLOBAL: R\$ 523.627,00 (quinhentos e vinte e três mil e seiscentos e vinte e sete reais).

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) consecutivos.

FONTE: CÓDIGO GERAL: 10.003.26.782.0024.1026.4490.51.00

#### CONTRATO N.º 011/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADA: **GUILHERME DA CONCEIÇÃO GELINSKY ME**

OBJETO: **Construção e Ampliação da Escola Municipal Jane Pereira Lopes.**

VALOR/GLOBAL: R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 060 (sessenta) dias consecutivos.

FONTE: CÓDIGO GERAL: 07.001.12.361.0026.1030+4490.51.00

#### CONTRATO N.º 012/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADO: **ELIO ALCENO SCHOWANTZ**

OBJETO: **Prestação de serviço de profissional de nível superior nos trabalhos advocatícios.**

VALOR/GLOBAL: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 011 (onze) meses.

FONTE: CÓDIGO GERAL: 02.001.04.122.0003.2012.3390.36.00

#### CONTRATO N.º 013/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADA: **MAC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

OBJETO: **Reforma da Escola Estadual Cecília Meirelles.**

VALOR/GLOBAL: R\$ 220.692,84 (duzentos e vinte mil e seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 090 (noventa) dias.

FONTE: CÓDIGO GERAL: 07.001.12.361.0026.1030.4490.51.000

#### CONTRATO N.º 014/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADO: **NILSON PETINI**

OBJETO: **Prestação de serviço na manutenção e reparos na rede de iluminação pública, no Município de Matupá/MT.**

VALOR/GLOBAL: R\$ 20.350,00 (vinte mil e trezentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 010 (dez) meses.

FONTE: CÓDIGO GERAL: 10.002.25.752.0023.2026.3390.36.00

#### CONTRATO N.º 015/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADO: **VALDERI BUSANELLO**

OBJETO: **Locação de veículo do tipo ônibus, para o Município de Matupá/MT.**

VALOR/GLOBAL: R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 009 (nove) meses.

FONTE: CÓDIGO GERAL: 07.001.12.361.0027.2030.3390.36.00

#### CONTRATO: N.º 016/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADA: **MAC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

OBJETO: **Confecção de 350 mts de tubos em concreto para drenagem na area de interferência do lago 04.**

VALOR/GLOBAL: R\$ 74.970,00 (setenta e quatro mil e novecentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 030 (trinta) dias consecutivos.

FONTE: CÓDIGO GERAL: 10.001.15.451.0022.1020.4490.51.00

#### CONTRATO N.º 017/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT.

CONTRATADA: **A N REGIONAL PASSAGENS LTDA**

OBJETO: **Locação de dois veículos do tipo ônibus, para o Município de Matupá/MT.**

VALOR/GLOBAL: R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais),  
VIGÊNCIA: 009 (nove) meses.  
FONTE: CÓDIGO GERAL: 07.001.12.361.0027.2030.3390.36.00

**CONTRATO: N° 018/2007**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT.  
CONTRATADA: **CONSTRUTORA ROCHA LTDA**  
OBJETO: **Construção de Pavilhão Comunitário, no Município de Matupá/MT.**  
VALOR/GLOBAL: R\$ 125.484,92 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos e oitenta e quatro mil e noventa e dois centavos).  
VIGÊNCIA: 060 (dias) dias.  
FONTE: CÓDIGO GERAL: 10.002.15.452.0022.1038.4490.51.000

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

**PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE**

ERRATA – EDITAL DE PREGÃO n° 15/2007. Tipo de Licitação; Menor Preço Por Ítem. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA VEÍCULOS OFICIAIS EM VIAGENS A CAPITAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia 20.04.2007, ONDE LÊ-SE: **08:00 horas, LEIA-SE: 11:00 horas. CREDENCIAMENTO: ONDE LÊ-SE: até as 07:30 Horas, LEIA-SE: até as 10:30 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. **AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antônio Tavares, n° 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914, Fax: (0\*\*65) 3241.3591. **PREGOIRO:** Amarildo Pedro do Nascimento – Portaria 192/2006. Dr. LUIZ EMANUEL VASCONCELOS GODOY - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste/MT, 12 de Abril de 2007

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES – MT.  
EDITAL DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2007 - Tipo: Menor Preço Por Lote - **Objeto:** Aquisição de Merenda Escolar e Mat. de Limpeza. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Nobres – MT, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico N° 003/2007, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cuja abertura ocorrerá às 9:30 horas e trinta minutos, horário de Brasília, do dia 27/04/2007, por meio da página eletrônica do Banco do Brasil, ou diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Outras informações pelo endereço: [prefeituranobres@hotmail.com](mailto:prefeituranobres@hotmail.com).

Eliza Amélia Rodrigues Pereira Fernandes  
Pregoeira  
DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM  
AVISO DE PRORROGAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 001/2007.**

O Município de Nova Mutum, Estado do Mato Grosso, comunica que por conveniência administrativa, resolve prorrogar a data de abertura do referido certame para o dia 23/04/2007, mantido o mesmo horário. Maiores informações obter nos telefones (065) 3308/5400.

Nova Mutum – MT, 13 de abril de 2007.  
Telma Pinheiro Saravy Presidente da CPL  
DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

**PREVINX – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA XAVANTINA  
PROCESSO N° 2007.02.0001P – APOSENTADORIA POR IDADE**

**ROBISON APARECIDO PAZETTO, Prefeito Municipal de Nova Xavantina, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela EC 20/98, combinado com o artigo 3º da EC 41/2003 e Art. 31, inciso III, da Lei Municipal n.º 1189/2006, que rege a previdência municipal, Art. 219 da Lei Municipal n.º 1000/2002, que dispõe sobre o regime dos servidores públicos civis do município, resolve conceder o benefício APOSENTADORIA POR IDADE, MMao servidor Sr. MAURO FRANCISCO DE MORAIS, brasileiro, solteiro, portador do RG 512.941 SSP/MT, inscrito no CPF n° 327.734.121-68 e portador do título de eleitor n° 171631118/05 zona 026 seção 0023, Mefetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classe "I", nível "C-4", Mlotado na Divisão de Administração, com proventos Proporcionais, conforme processo administrativo do PREVINX, n.º 2007.02.0001P, a partir de 01 de abril de 2007, até posterior deliberação.**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA  
AVISO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2007  
DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS.**

De ordem do Exm.º Sr. **Francisco Carlos Carlinhos Nascimento**, Prefeito Municipal de Paranatinga - MT, através da Comissão Examinadora do Concurso Público - CEC, nomeados pela Portaria n.º 012/2007, que, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, RESOLVE divulgar que encontram-se abertas as inscrições para a realização de Concurso Público de Provas e de Títulos, destinado a selecionar candidatos para o ingresso no quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT, para os seguintes cargos e vagas:

CARGO	ESCOLARIDADE	N.º DE VAGAS	SALÁRIO R\$
Administração de banco de dados	3º grau completo informática e afim	01	2.401,11
Agente Administrativo I	1º grau completo	25	484,96
Agente de Serviços Gerais	1º grau incompleto	60	370,10
Auxiliar de Enfermagem	1º grau completo	10	484,96
Agente de Tributação	Superior (Direito/Economia/Administração)	01	2.402,11
Agente de Limpeza Urbana	1º grau incompleto	40	370,10
Agente de Fiscalização Tributária II	2º grau completo	02	907,22
Assistência social	Superior	03	2.402,11
Bioquímico Farmacêutico	Superior	01	2.402,11
Borracheiro	1º grau incompleto	01	680,65
Dentista	Superior	03	2.402,11

Eletricista de Rede	1º grau completo	01	742,42
Enfermeiro Padrão	Superior	07	2.402,11
Engenheiro Civil	Superior	01	2.402,11
Fisioterapeuta	Superior	03	2.402,11
Fonoaudiólogo	Superior	01	2.402,11
Instrutor de Dança	1º grau completo	01	484,96
Médico	Superior	07	2.402,11
Médico Veterinário	Superior	01	2.402,11
Merendeira	1º grau incompleto	06	370,10
Motorista de Veículo Pesado	1º grau incompleto CNH "D"	15	786,25
Motorista de Veículo Leve	1º grau completo CNH "C"	02	742,42
Nutricionista	Superior	02	2.402,11
Operador de Máquina	1º grau incompleto	03	786,25
Professor I	Magistério	100	446,67
Professor II	Superior área educação	80	649,62
Recepcionista	1º grau completo	06	484,96
Técnico em Enfermagem	Técnico - COREN	15	907,22
Técnico em Higiene Bucal	2º grau – Técnico	06	907,22
Técnico em Raio –x	2º grau – Técnico	01	907,22
Técnico em Topografia	2º grau – Técnico	01	907,22
Vigia	1º grau incompleto	20	370,10

Os candidatos interessados deverão realizar as inscrições entre os dias 23 de abril a 11 de maio de 2007 das 15h00 às 17h00 (dias úteis e de expediente) no Auditório da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Brasil, n.º 1.900 - Centro em Paranatinga/MT, devendo os interessados comparecerem munidos de fotocópias do RG e CPF. O Edital na íntegra, contendo todas as regras do certame encontrasse afixado na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT, podendo também ser obtido através do site: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) / Maiores Informações: (66) 3573-1329. Paranatinga - MT, 13 de abril de 2007.

**LEONILDO FABIAN**

Presidente  
**LAZARA FRANCISCA DA SILVA**  
Secretária  
**EDSON PAULO DOS SANTOS**  
Membro  
**ADEMIR ALVES DA SILVA**  
Membro  
**JOSIMAR LOULA FILHO**  
Membro  
DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – MT.**

**AVISO DE LICITAÇÃO.**

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria 001/2007, torna Público o processo de licitação, regido pela Lei n° 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Processo: 020/2007 Modalidade: Tomada De Preços 004/2007 Objeto: Execução de Paisagismo e urbanismo da EE 19 de Dezembro. Realização: 30/04/2007 Horário: 09hs Local: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07:30hs às 11:30hs e das 13:30 até as 17:30 horas Informações pelo telefone 66-3529-1218.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeado pela portaria 002/2007, torna Público o resultado do processo de licitação, regido pela Lei n° 8.666/93 de 03 de junho de 1993 e pela Lei 10.520/02, e suas alterações posterior sendo o PROCESSO: 012/2007 na Modalidade: Pregão Presencial 007/2007, onde o Objeto foi a Aquisição de material esportivo para o setor de desporto e lazer realizado no dia 12/04/2007 às nove horas, tendo como vencedores do certame: Izaías Damásio Silveira - ME : lotes 01,03,05,06,09,10,12,15,16,17 e18; Jorge Aldair Mossinir - ME: lotes 02,04,07,08,11,13 e 14. Querência, 12 de Abril de 2007.

**Roberto Adolfo Lorenz**  
Pregoeiro.  
DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS – CPLMS/2006-2007

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA N° 002/2006

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS – CPLMS/ da Prefeitura Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO para todos os interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de CONCORRÊNCIA N° 002/06 destinado a concessão de serviços de transporte individual de passageiros (tipo táxi), devidamente autorizado através do processo administrativo n° 227/2006.

A abertura ocorrerá às 9:00 horas do dia 28.05.2007.

O Edital completo poderá ser adquirindo mediante requerimento endereçado a CPL acompanhado do comprovante de depósito no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante depósito referenciado na conta corrente n° 19326-7, agencia 0951-2, Banco do Brasil.

Não serão fornecidos editais via e-mail.

Informações complementares ao edital serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços – CPLMS/07, diretamente na Avenida André Maggi, n° 450, Centro, Rondolândia, Estado de Mato Grosso, ou pelo telefone (66) 3542-1072, ramal 26, no horário das 07:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta – feira.

Sala da CPLMS/06, Rondolândia-MT, 13.04.2007.

**SELMA DE OLIVEIRA LEONEL**  
Presidente da CPLMS  
Decreto n° 098/GAB/PMR/06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2007.

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO - POR LOTE".

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua Dom Pedro II, nº 1210, Bairro Caixa D'água, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, o resultado da licitação realizada na sala de Licitações do SANEAR, tendo como objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, APLICADOS NA MANUTENÇÃO DE REDES E AMPLIAÇÕES DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO E DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, conforme especificações contidas no edital.", que após análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas CLASSIFICADAS E VENCEDORAS do presente certame as empresas:

- FORTSAM COMERCIAL LTDA.....LOTE 01: R\$ 128.000,00  
 - FORTSAM COMERCIAL LTDA.....LOTE 03: R\$ 10.500,00  
 - FORTSAM COMERCIAL LTDA.....LOTE 04: R\$ 43.500,00  
 - HIDROMINAS COMERCIAL LTDA.....LOTE 05: R\$ 5.809,25  
 - FORTSAM COMERCIAL LTDA.....LOTE 06: R\$ 11.700,00  
 - FORTSAM COMERCIAL LTDA.....LOTE 07: R\$ 29.000,00  
 - TIGRE S.A - TUBOS E CONEXÕES.....LOTE 08: R\$ 70.470,00  
 - TUBOZAN COM. E REPRES. LTDA.....LOTE 09: R\$ 97.800,00  
 - GOODSTEEL SANEAMENTO LTDA.....LOTE 10: R\$ 24.999,75  
 - TIGRE S.A. - TUBOS E CONEXÕES.....LOTE 14: R\$ 45.000,00  
 - FORTSAM COMERCIAL LTDA.....LOTE 16: R\$ 21.000,00  
 - HIDROMINAS COMERCIAL LTDA.....LOTE 17: R\$ 5.000,00  
 - SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDAR.....LOTE 18: R\$ 32.500,00

Rondonópolis-MT, 11 de abril de 2007.

Marcos Brumatti - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2007 - TIPO: MENOR PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT, torna público aos interessados que na Tomada de Preços nº 004/2007, cuja abertura ocorreu às 15:00 horas do dia 10/04/2007, na sede da Prefeitura Municipal, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo para Secretaria Municipal de Obras e Departamento de Água para um consumo de aproximadamente doze meses, sagrou-se vencedoras a Empresa Edicilia Gomes de Brito - Cimento & Cia. Observando-se o prazo para interposição de recursos de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do Artigo 109, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Em 10 de Abril de 2.007

Pablo Iazaldi Nardon Ferreira Barroso  
Presidente da Comissão Permanente de LicitaçãoAntonio Augusto Barbosa Simão  
Secretária da ComissãoAna Maria Guimarães Pereira  
Membro da Comissão

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 005/2007 - Tipo: Menor Preço - A Comissão Permanente da Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT, torna público aos interessados

que na Tomada de Preços nº 005/2007, cuja abertura ocorreu às 15:00 horas do dia 12/04/2007, na sede da Prefeitura Municipal, cujo objeto é a Aquisição de um veículo utilitário tipo camionete, Ano/Modelo 2007, zero quilometro, cor preta, cabine dupla, com direção hidráulica, movida a óleo diesel, com todos os itens de segurança conforme norma do CONTRAN, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT, sagrou-se vencedora a Empresa RIAMA TRATORES E MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, observando-se o preço para interposição se recursos de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do Artigo 109, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Em 12 de Abril de 2.007.

Pablo Iazaldi Nardon Ferreira Barroso

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT  
EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Publico com ref. A Tomada de Preço 09/2007, a Empresa: O J PAZETE, foi vencedora desta Licitação com o valor de R\$ 33.984,54 a empresa ROSSI & CIA foi vencedora com o valor de R\$ 18.897,15, a empresa APARECIDO FRANCISCO DOS SANTOS, foi vencedora com o valor de R\$ 7.950,00, a Empresa, CARNEIRO & GONDIN, com o valor de R\$16.492,20, a empresa: OTAVIANO ALVES DE QUEIROZ, foi vencedora com o valor de R\$ 14.600,00, CONSTRUMANA LTDA, foi vencedora com o valor de R\$ 71.084,99. Objeto aquisição de Materiais de Construções e Materiais Elétrico e Mão de Obra.  
MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR  
Presidente em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

AVISO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2007

O Município de Sapezal torna público para conhecimento dos interessados, que a CPL decidiu desclassificar a proposta comercial apresentada pela empresa Evolu Serviv Ambiental Ltda, nos autos do presente processo licitatório, com fulcro no item 8.2, c, do Edital de Tomada de Preço n. 004/2007. Fica aberto o prazo recursal previsto na Lei 8.666/93.

Sandra Sostisso Maggi.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2007

Pelo presente termo a Comissão Permanente de Licitação atendendo aos princípios que norteiam a gestão pública, sendo necessário a alteração da data de abertura do certame em função da falta de sistema operacional, resolve adiar a data de abertura para o dia 19 de Abril de 2007.

Joni Roberto Bischoff

Pregoeiro

DMT/DO

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉO**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO N.º 02/2007

A CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU - ESTADO DO MATO GROSSO, por intermédio do PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, torna público para ciência dos interessados que realizará às 15:00 horas do dia 02 de Maio de 2007 (iniciando-se o credenciamento dos licitantes a partir das 14:00 horas), na sede da Câmara Municipal de Poxoréu - MT, sita à Rua Mato Grosso, n.º 107, Poxoréu - MT, licitação do tipo MENOR PREÇO, na modalidade TOMADA DE PREÇO, para fins de AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMIONETA CABINE DUPLA, DANDO TRÊS VEÍCULOS USADOS COMO PARTE DO PAGAMENTO.

Cópia do edital e informações adicionais poderão ser obtidas no endereço supramencionado, ou ainda pelos telefone (66) 3436-1224 e pelo e-mail [camaradepoxoreu@hotmail.com](mailto:camaradepoxoreu@hotmail.com) Poxoréu - MT, 11 de abril de 2007.  
LINDINALVA LELIS DE AZEVEDO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**

PORTARIA Nº 010/2007

Sapezal/MT, 03 de abril de 2007.

Súmula: EXCLUI OS BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Sr. Manoel Nascimento da Silva, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município de Sapezal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam excluídos do patrimônio da Câmara Municipal de Sapezal os bens móveis considerados inservíveis, descritos no anexo I, originário da Comissão de Levantamento do Inventário de Bens Patrimoniais, instituída pela Portaria nº 002/2007 de 03 Janeiro de 2007.

**Art. 2º** - O Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Sapezal fica autorizado a tomar as providências necessárias visando aos ajustes e baixa escritural dos referidos bens.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sapezal - MT, aos 03 dias do mês de abril de 2007.

Manoel Nascimento da Silva

Presidente

Anexo I

Tombamento

Descrição

249	Microfone Supertlux DM-938
250	Microfone Superlux DM-938
251	Microfone Superlux DM-938
252	Microfone Superlux DM-938
253	Microfone Supertlux DM-938
363	01 CPU Processador
Pentium 41.8	
380	Impressora Laser Jet HP 1200

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS - PROCESSO Nº: 001/2007. - A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Rua das Avenças nº 1481, na cidade de Sinop - MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS, Tipo TÉCNICA E PREÇO, N.º 001/2007, regida pela Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto a "Contratação de empresa prestadora de serviços de publicidade". Cuja abertura dar-se-á no dia 14 de maio de 2007, às 14:00 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop - MT. O Edital completo e informações, poderão ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop - MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12:00 às 18:00 horas, no endereço supracitado, pelo valor convencionado de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a serem recolhidos nos cofres da Prefeitura Municipal de Sinop, na Av. das Embaúbas nº 1386, centro, Sinop - MT Sinop - MT, 13 de Abril de 2.007.

André Carlos Gobbato - Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 035/2007

Asplemat/DO

**SADI PEDRO CERVO JUNIOR** – Av. Hitler Sansão, 728, Centro de Barra do Bugres – MT, CNPJ/MF 24.764.151/0001-84 I.E. 13.061.851-9, COMUNICA extravio de 02 Blocos venda ao consumidor D-1 nº 001 à 050 e 051 à 100- 06 Blocos NF Prestação de Serviço nº 0251 à 0300, 0301 à 0350, 0451 à 0500, 0501 à 0550, 0551 à 0600 e 0601 à 0650; 01 NF talão grande nº 101 à 150; e Talões de NF série B-1 nº 0076 à 0100, 0101 à 0125, 0126 à 0150, 0151 à 0175, 0176 à 0200, 0201 à 0225, 0226 à 0250, 0251 à 0275, 0276 à 0300, 0301 à 0325, 0326 à 0350, 0376 à 0400, 0451 à 0475 e 1476 à 1500.

**ILDENIR DOS SANTOS** – Rua dos Cajueiros, s/nº, Centro de Guarantã do Norte – MT, CNPJ/MF 00901776/0001-82 I.E. 13.165.210-9, COMUNICA extravio de 01 livro de Registro de Saídas, 01 Registro de Entradas, 01 Registro de Apuração de ICMS, 01 Registro de Inventário, 01 Registro de Termos de Ocorrências e 05 Talões de Notas Fiscais, sendo notas fiscais ao consumidor – Série D1 Nº 001 à 250, em aproximadamente Maio/2000.

**AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S.A.**  
CNPJ: 00.945.531/0001-57

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de Abril de 2.007, às 10:00 (dez) horas, na sede social da empresa, à Fazenda Nossa Senhora do Carmo, s/número, Zona Rural, em São José do Xingu/MT, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras levantadas em 31.12.2006; 2) Outros Assuntos de Interesse Social. São José do Xingu/MT, 09 de Abril de 2.007. Cristiano Fleury Carvalho Santos - Diretor Presidente.

**CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT**  
Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99 - NIRE 51.300.001.179

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 26 de abril de 2007, às 09:00 horas, na sede social, na Rua Manoel dos Santos Coimbra, nº 184 - Cuiabá - MT, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Exame, discussão e aprovação das Demonstrações Contábeis e do Relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2006, e destinação do resultado do exercício;
- b) Apreciação do pedido de renúncia de membro do Conselho de Administração e eleição para preenchimento de cargo vago;
- c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- d) Fixação da remuneração dos administradores para o exercício de 2007;
- e) Aprovar a Proposta de alteração da denominação e competências de alguns dos cargos da Diretoria Executiva da Sociedade, estabelecidas nos Parágrafos 2º ao 6º do Artigo 23, ambos do Estatuto Social vigente;
- f) Alteração das condições em que podem ser outorgados os mandatos da sociedade, estabelecidas no Parágrafo 2º do Artigo 24 do Estatuto Social vigente; e
- g) Em decorrência das alterações referidas nas alíneas "e" e "f" supra, aprovação da consolidação do Estatuto Social.

Cuiabá, 09 de abril de 2007.

**Jorge Queiroz de Moraes Junior**  
Presidente do Conselho de Administração (11, 12 e 13)

**CLARION S/A AGROINDUSTRIAL - CAPITAL ABERTO**  
CNPJ/MF N.º 24.956.666/0001-86 - NIRC 51300004704

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2.007, às 10:00 horas, na sede social à Av. "Z", n.º 1.801, Distrito Industrial, Cuiabá-MT, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1.) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis e parecer da auditoria independente, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.006. 2.) Destinação do resultado do Exercício. 3) Instalação do Conselho Fiscal e caso instalado a eleição dos seus membros. 4) Fixação da remuneração global dos administradores. Poderão participar da assembleia os acionistas titulares de ações, que exibirão documento hábil de identidade, e terão comprovada a qualidade de acionista pelo registro no livro de ações nominativas. No caso de representação por procurador, será exigido o depósito da procuração com firma reconhecida do outorgante com o mínimo de 3 dias úteis de antecedência, no local de realização da assembleia. Cuiabá, 12 de abril de 2.007

**José Martins Pereira**  
Presidente do Conselho de Administração 3X

**AGROPECUÁRIA RICARDO FRANCO S/A**

CNPJ Nº. 02.907.052/0001-71

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os senhores acionistas e diretoria, a se reunirem em AGO/AGE, a se realizar no dia 30 de abril de 2007, as 10:00 horas, na sede social da companhia, sito a 60 Km pela Br 364, mais 80 Km na vicinal Barão de Melgaço, totalizando 140 km de Cuiabá, no município de Santo Antônio de Leverger, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Assembléia Geral Ordinária – AGO:** 1) Deliberar sobre as contas da administração e respectivas demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006, publicadas no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso em 03/04/2007 – págs. 45 e 46 e na Folha do Estado no dia 04/04/2007 – pág. 06. 2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; **Assembléia Geral Extraordinária – AGE:** 1) Aprovar a remuneração dos administradores e, 2) Outros assuntos de interesse da companhia. Santo Antônio de Leverger MT, 10 de Abril de 2.007 **JORGÊ NAZARENO BIONDO** – Diretor - Presidente.

Asplema/DO 3x1 (11, 12, 13/04)

R C EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS S/ACNPJ 14.922.512/0001-10

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembléia Geral Ordinária, que se realizara no dia 26 de Abril de 2007, às 09 horas, em primeira convocação com a maioria do capital com direito a voto, e em segunda convocação as 10 horas com qualquer número de acionistas presentes, na sede social, na Rua General Vale nº 321, ed. Marechal Rondon, sala 1305 e 1306, Cuiabá/MT, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006
  2. Eleição dos membros do Conselho Fiscal
  3. Fixação das remunerações dos membros do Conselho Fiscal e Diretoria
  4. Destinação do Lucro do exercício findo e do Lucro Acumulado
  5. Outros assuntos de interesse social
- Comunicamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006. **Paulo Rabello de Castro** - Presidente

CUIABÁ-MT. 11 de abril de 2007

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu presidente, convoca todos os empregados do Banco BCN S.A. atualmente denominado Banco Bradesco S.A., sócios e não sócios, admitidos até abril de 1993 e com permanência na empresa até maio de 1999, dos municípios de Acorizal, Alta Floresta, Alto Paraguai, Apiacás, Araputanga, Arenópolis, Aripuanã, Barão de Melgaço, Barra do Bugres, Brasnorte, Cáceres, Campo Novo dos Parecís, Campos de Júlio, Carlinda, Castanheira, Claudia, Chapada dos Guimarães, Colíder, Colniza, Comodoro, Conquista D'Oeste, Cotriguaçu, Cuiabá, Curvelândia, Denise, Diamantino, Feliz Natal, Figueirópolis D'Oeste, Glória D'Oeste, Guarantã do Norte, Indaiavai, Ipiranga do Norte, Itanhanga, Itaúba, Jangada, Jauru, Juara, Juína, Juruena, Lambari D'Oeste, Lucas do Rio Verde, Marcelândia, Matupá, Mirassol D'Oeste, Nobres, Nortelândia, Nossa Senhora do Livramento, Nova Bandeirantes, Nova Brasilândia, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Lacerda, Nova Marilândia, Nova Maringá, Nova Monte Verde, Nova Mutum, Nova Olímpia, Nova Santa Helena, Nova Ubitatã, Novo Horizonte do Norte, Novo Mundo, Paranaita, Paranatinga, Peixoto de Azevedo, Planalto da Serra, Poconé, Pontes e Lacerda, Porto dos Gaúchos, Porto Esperidião, Porto Estrela, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Rondelândia, Rosário Oeste, Salto do Céu, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelato, Santo Afonso, Santo Antonio do Leste, Santo Antônio do Leverger, São Jose do Rio Claro, São Jose dos Quatro Marcos, Sapezal, Sinop, Sorriso, Tabaporã, Tangará da Serra, Tapurah, Terra Nova do Norte, União do Sul, Vale do São Domingos, Várzea Grande, Vera, Vila Bela da Santíssima Trindade, para Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 19 de Abril de 2007, às 17h30min e em segunda convocação às 18h00min, na sede do Sindicato dos Bancários à Rua Barão de Melgaço, 3190 – Centro Cuiabá/MT, para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia:

**Deliberar sobre a forma de recebimento do remanescente do IABCN – em dinheiro ou por meio de assistência médica, bem como de forma linear ou proporcional.**

Cuiabá/MT, 12 de abril de 2007.

EDUARDO ALENCAR DA SILVA

Presidente do SEEB-MT

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PRESBITERIANA DE BURITI**

CNPJ – 03.752.342.0001-56

Rod. Emanuel Pinheiro, Km 55 – Zona Rural – Chapada dos  
Guimarães – MT

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2006**

**A T I V O**

**CIRCULANTE**

**DISPONIBILIDADES**

CAIXA.....R\$ 834,48  
BANCO.....R\$ 799,69  
APLI. FINANCEIRAS.....R\$ 350,00.....R\$.....1.984,17

**PERMANENTE**

**IMOBILIZADO**

IMOBILIZADO TÉCNICO..... 78.756,22

TOTAL DO ATIVO.....R\$ **80.740,39**

**P A S S I V O**

CIRCULANTE.....R\$ 99.903,03

PATRIMONIO LIQUIDO.....R\$(25.362,64)

TOTAL DO PASSIVO.....R\$ **80.740,39**

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO**

**RECEITA OPERACIONAL**

RECEITA DE VENDAS.....R\$ 175,00  
RECEITA DE SERVIÇOS.....R\$ 41.510,00  
REENBOLSO DE SUBVENÇÕES.....R\$ 68.334,39  
RESULTADO NÃO OPERACIONAL.....R\$ 8.368,83  
RECEITA OPERACIONAL BRUTA.....

**R\$ 118.388,22**

**DESPESAS OPERACIONAIS**

DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....R\$ 63.569,15  
DESPESAS COM PESSOAL.....R\$ 16.873,63  
DESPESAS SOCIAIS.....R\$ 5.076,23  
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO.....R\$ 761,59  
DESPESAS TRIBUTÁRIAS.....R\$ 436,80  
OUTRAS DESPESAS.....R\$ 28.799,17  
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES.....R\$ 30.532,33

**SOMA.....R\$ 146.049,50**

RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO.....R\$ 27.661,28

JOSÉ HENRIQUE CORDEIRO

CPF 002.929.108/94

Presidente

JOSÉ RODRIGUES BENTO

Contador

CRC-SP 102796-T/MT

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

.....O conselho Fiscal da Fundação Educacional Presbiteriana de Buriti, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, declara haver procedido ao exame do Balanço Patrimonial e

Relatório do Conselho Executivo e demais Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício findo em 31/12/2006, tendo concluído, com base nesse exame que a situação financeira e patrimonial da Fundação, recomendando a sua aprovação pela Assembléia Comunitária, o que ocorreu no dia 10 de Março de 2007.

Chapada dos Guimarães-MT, 05 de Abril de 2007

Relator

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PRESBITERIANA DE BURITI**

CNPJ – 03.752.342.0001-56

Rod. Emanuel Pinheiro, Km 55 – Zona Rural – Chapada dos

Guimarães – MT

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS FUNDAÇÕES DESENVOLVENDO URBANO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE NO ESTADO DE MATO GROSSO / SIDUMA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretoria do SIDUMA, na forma do artigo 10 do Estatuto social, convoca todos os sindicatos para a Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 17 de abril de 2007, às 14:00 horas, na rua Manoel Ferreira de Mendonça, 172, Bairro Bandeirantes, cuja pauta é a seguinte:

I – constituição da comissão eleitoral

II – processo eleitoral

III - prestação de contas  
Cuiabá, 13 de abril de 2007  
Joaquim Lino Da Silva

Presidente do SIDUMA

**AGROPECUÁRIA FOGLIATELLI S/A – CGCMF 01.235.081/0001-71 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO** Convidamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia 30 de Abril de 2007, às 15:00 horas, na Sede Social da Fazenda Porto do Campo, sito à Rodovia Cáceres/Lambari, Estrada do Cabaçal, vicinal a direita, Município de Lambari do Oeste, Estado do Mato Grosso, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativo ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2006; 2- Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos; 3- outros assuntos de interesse da sociedade. Lambari do Oeste – MT. 10 de Abril de 2007. JEAN CARLO FOGLIATTO . Diretor.

**BRINOP LTDA - ME.** Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Renovação da Licença de Operação (LO), para ativ. Fabricação de briquetes, Rod. Br 163 – Km 820, São Cristovão, Sinop/MT. CNPJ: 05.141.339/0001-21. Não EIA/RIMA.

**EXTRATO DE CONTRATO - FACUAL / FUNDAPER**

**Partes: FUNDO DE APOIO À CULTURA DO ALGODÃO - "FACUAL"**, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.404.786/0001-38, com sede à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 157, Salas 404/405, Edifício Mestre Ignácio, nesta cidade de Cuiabá/MT, e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO - FUNDAPER**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.009.157/0001-76, com sede a Rua Américo Salgado n.º 1032, Bairro Araés, Cuiabá MT. : **Contrato de Parceria n.º 036/2006** – Tendo como objeto a execução do projeto técnico "Melhoramento do algodoeiro para as condições de cerrado safra 2006/2007". Com vigência de 19/12/2006 a 19/12/2007, No valor de R\$ 284.056,25 (duzentos e oitenta e quatro mil e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) sendo o apoio financeiro do FACUAL no valor de R\$ 196.216,25 (cento e noventa e seis mil duzentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) e a contrapartida da FUNDAPER e sua parceira EMBRAPA em R\$ 87.840,00 (oitenta e sete mil oitocentos e quarenta reais)

**ÁLVARO LORENÇO ORTOLAN SALLES** **CESAR AUGUSTO DE ALMEIDA**  
Presidente do Conselho Gestor FACUAL Presidente da FUNDAPER

**Auto Petro Califórnia Ltda.** torna público que requereu junto a SEMA a Licença Prévia e Licença de Instalação p/ atividade comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, localizado na Travessa Elvira Ferreira, s/nº, Centro, Cuiabá – MT.

Nossa Senhora do Livramento, 12 de Abril de 2007.

**CHAPA UNIÃO**

Presidente – Benedito Francisco de Almeida

Vice Presidente – Carlos Campos Maciel

1º Secretário – Rodrigo Agudon

2º Secretário – Álvaro Cruz Thomé

1º Tesoureiro – Manoel Monteiro da Silva Filho

2º Tesoureiro – Manoel Bernardo Maciel

Suplente de Diretoria

Manoel Ferreira Mendes

Homero Alves Pereira

Balmis Antonio da Silva

Luiz Carlos Cuzziol

Paulo Henrique Bortolotto

José Irineu Fiacadori

Conselho Fiscal

Gonçalo Ferreira de Almeida

João Metelo de Almeida

Rita Boanez do Prado

Conselho Fiscal Suplente

João Bosco de Almeida

Sebastião José Fio da Costa

Crescêncio Maciel Monteiro

Delegado com Direito a Voto na Famato

Benedito Francisco de Almeida

Manoel Monteiro da Silva Filho

**PASTORIL AGROPECUÁRIA SANTIAGO S.A.**

CNPJ/MF: 03.484.110/0001-64

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, dia 14 de maio de 2007, às 10 horas, na sede social da empresa localizada na Fazenda Cachoeira Alta, no município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do dia:** I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios findos no período de 2001 à 2006; II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos; III - eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal; IV – alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e V – outros assuntos de interesse social. **Paranatinga/MT, 11 de Abril de 2007. A Diretoria.**

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Sr. Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e consoante o inciso III do artigo 67 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente Edital, **NOTIFICA: JACIRA FERREIRA TESSAROLO e WALWIN HIROYOCHI TAGUCHI – CRM-MT Nº 3284** que na data de **15 de maio próximo, às 20:30h**, na Sede deste Conselho, com endereço no cabeçalho, realizar-se-á a Sessão de Julgamento do **Processo Ético Profissional 010/2005, sendo assegurado às partes, prazo legal para sustentação oral de suas teses, "vista" dos Autos na Corregedoria deste Conselho e representação por Advogados Militantes. A 2º Via deste Edital fica afixada no átrio do CRM-MT.**

Cuiabá, 10 de abril de 2007

**Aguiar Farina**  
Presidente

**Furnas Centrais Elétricas S/A. C.N.P.J 23.274.194/0114-04, torna publico que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença de Prévia (L.P) e Licença de Instalação (L.I) de um poço tubular com a profundidade de 100,00 metros , situado no assentamento Mamede Roder – Zona Rural, na Cidade de Chapada dos Guimarães – MT.**

**Papai Auto Posto Cuiabá LTDA.C.N.P.J 07.687.116/0001-90, torna publico que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença de Operação (L.O) de um poço tubular com a profundidade de 130,00 metros , situado na Avenida Marechal Deodoro n.º 911 Bairro Araés na Cidade de Cuiabá – MT.**

**S.A.A.E – Serviço Autônomo de Água e Esgoto. C.N.P.J 07.221.747/0001-19 torna publico que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença de Prévia (L.P), Licença de Instalação (L.I) e Licença de Operação (L.O) de um poço tubular com a profundidade de 100,00 metros , situado na Avenida Rio Branco S/N – Centro, na Cidade de Ipiranga do Norte – MT.**

**Vidraçaria Guaporé LTDA C.N.P.J 03.835.188/0001-86, torna publico que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença de Operação (L. O) de um poço tubular com a profundidade de 155,00 metros, situado na Rua Comandante Costa n.º 2777 – A Bairro Porto, na cidade de Cuiabá – MT**

**Alcopan Alcool Do Pantanal Ltda. C.N.P.J 37.497.237/0001-30, torna publico que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença de Prévia (L.P) e Licença de Instalação (L.I) de um poço tubular com a profundidade de 110,00 metros, situado na Estrada da Coenge S/N Km 16 – Zona Rural, na Cidade de Poconé - MT.**

**Queiroz Galvão Energética S/A** torna público que recebeu da Secretária do Estado do Meio Ambiente a renovação da Licença de Operação n.º1809/2007 para UHE Jauru, Localizada rio Jauru, município de Jauru, Indaiavai e Araputanga – MT, com validade de.(02) dois anos.

**CEREALISTA GM LTDA**

CNPJ: 74.079.286/0001-89

Torna público que requereu à PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – **SAMA**, Licença de Operação (**LO**) para a atividade de **INDUSTRIA, COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE CEREAL**, para o empreendimento localizado na RUA AIRTON SENNA n.º 275, bairro NOVA PRATA, Município de Sorriso /MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL**

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso, com fulcro nos artigos 22º, alínea "c" e 23º, alínea "c" do Estatuto do SINTECT/MT, em atenção a decisão prolatada pelo MM. Juiz Luis Aparecido Ferreira Torres, da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, nos autos do processo n.º 00356.2006.002.23.00-4, vem através deste, publicar o edital de convocação de Assembléia Geral, convocando todos os associados da categoria sindicalizados, representados por esta Entidade para comparecerem à Assembléia Geral, a realizar-se no Auditório do Hotel Mato Grosso, mesanino, sala "Viola de Cocho", Rua Joaquim Murinho, n.º 170, Centro, Cuiabá-MT, no dia 17 de abril do ano de 2007, instalar-se em primeira convocação às 18:00 horas, e em segunda convocação às 18:30 horas com qualquer número de presentes, para deliberarem a seguinte Ordem do Dia:

1º - Prestação de Contas, referente aos exercícios de 2003/2004 e 2005/2006, conforme prevê o artigo 22º, alínea "c" do Estatuto da entidade sindical.

2º - Emissão de parecer do Conselho Fiscal, sobre a prestação de contas acima mencionada, conforme prevê o artigo 23º, alínea "c" do estatuto.
3º - Outros.

Cuiabá, 13 de abril de 2007.

FRANCISCO RODRIGUÊS DE ASSIS E SOUZA
Presidente do Conselho Fiscal do SINTECT/MT

AMAZÔNIA ELETRONORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A
CNPJ 06.001.492/0001-16
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da AMAZÔNIA ELETRONORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 23 de abril de 2007, às 08:30 horas, em sua sede social na Avenida Miguel Sutil, 8695, 9º. andar, Cuiabá - MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2006. (2) Deliberar sobre a destinação do saldo da conta Lucros Acumulados em 31.12.2006 e a distribuição de dividendos, referente ao exercício de 2006. (3) Fixar a remuneração dos membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal. (4) Eleger e dar posse aos membros do Conselho Fiscal. Cuiabá, 11 de abril de 2007. Mauro Mendes Ferreira - Presidente do Conselho de Administração 3X1

FAZENDA VALE DO VERDE (IV, VI, SINOP) - NERI JOSÉ CHIARELLO - CPF: 407.642.570-72\_Torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental Única (LAU), para a atividade de Agricultura, localizada no município de Porto dos Gaúchos/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

FAZENDA VALE DO VERDE (VIII, AGRESTE III) - NERI JOSÉ CHIARELLO - CPF: 407.642.570-72\_Torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental Única (LAU), para a atividade de Agricultura, localizada no município de Porto dos Gaúchos/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

FAZENDA VALE DO VERDE (XII e XV) - NERI JOSÉ CHIARELLO - CPF: 407.642.570-72\_Torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental Única (LAU), para a atividade de Agricultura, localizada no município de Porto dos Gaúchos/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

FAZENDA VALE DO VERDE (AGRESTE VI) - NERI JOSÉ CHIARELLO - CPF: 407.642.570-72\_Torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental Única (LAU), para a atividade de Agricultura, localizada no município de Porto dos Gaúchos/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

M.M. GRADE PIRES & CIA LTDA ME - CNPJ: 05.059.627/0001-31\_Torna publico que requereu junto a Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Desdobramento de Madeiras (pica-pau), localizada na Rua Industrial, s/nº, Chácara 36

lote A, bairro Setor Industrial, município de Feliz Natal/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

CARVOMINAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CARVÃO LTDA CNPJ: 08.505.6 público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Licença de Operação, Licença de Instalação, Licença Prévia e Alteração da R. atividade de Carvoaria, localizada no Lote 34, Colonizadora Tapurah/MT, Zona Rura Tapurah/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS FUNDAÇÕES DESEI URBANO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE NO ESTADO DE MATO GROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do SIDUMA, na forma do artigo 10 do Estatuto social, convoca todos os Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 17 de abril de 2007, às 14:00 Manoel Ferreira de Mendonça, 172, Bairro Bandeirantes, cuja pauta é a seguinte:
I - constituição da comissão eleitoral
II - processo eleitoral

III- prestação de contas
Cuiabá, 13 de abril de 2007
Joaquim Lino Da Silva
Presidente do SIDUMA

Sander Rodrigo Guarnieri & Cia Ltda-ME, torna publico que requereu a SEMA, as de e Instalação e Operacional para atividade desdobro e beneficiamento de madei Baurú, Km 0,7 Área Industrial-Município de Marcelândia/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 04.420.916.0003-13, te requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Renovação operação para o funcionamento da Fábrica de Emulsão Asfáltica, localizada à Rodov km 8,6 - Capela do Pissarrão no Município de Várzea Grande-MT. Asplemat/DO

DARCI DO CARMO CAMERA DE VARGAS, Portador do CPF nº 309.600.290/ qu requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença para a FAZENDA SANTA ALMA E FAZENDA SANTA AMÉLIA, localizada no munic DE JÚLIO - MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Am

Asplemat/DO

Richardson Industria e Comercio de Madeiras Ltda-ME, CNPJ: 08.609.312/0 13.335.570-5, End: Rua Nestor Pereira da Silva s/n,Nova Monte Verde-MT,torna junto a SEMA-MT, Licença Prévio, Instalação e Operação. Não foi determinado EIA

AGROPECUÁRIA CAIEIRA DO NORTE S.A.

AGROPECUÁRIA CAIEIRA DO NORTE S.A.
CNPJ nº 06.054.111/0001-10
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Elaborado em 21 de Dezembro de 2006 e de 30 de Abril de 2007.
Este relatório contém informações sobre o desempenho financeiro e operacional da empresa durante o período de 2006 e 2007.
O relatório é dividido em duas partes: a primeira apresenta o balanço patrimonial e o balanço de resultados, e a segunda apresenta o balanço de fluxo de caixa e o balanço de lucros e prejuízos.
O balanço patrimonial apresenta o patrimônio líquido da empresa em 21 de Dezembro de 2006 e em 30 de Abril de 2007. O balanço de resultados apresenta o resultado líquido da empresa em 21 de Dezembro de 2006 e em 30 de Abril de 2007. O balanço de fluxo de caixa apresenta o fluxo de caixa da empresa em 21 de Dezembro de 2006 e em 30 de Abril de 2007. O balanço de lucros e prejuízos apresenta o lucro líquido da empresa em 21 de Dezembro de 2006 e em 30 de Abril de 2007.
O relatório também apresenta informações sobre a situação financeira e operacional da empresa durante o período de 2006 e 2007.
Este relatório foi elaborado em conformidade com as normas contábeis brasileiras e com as normas de divulgação de informações financeiras da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

**PROYECTO DE LEY**

**DE**

**DECLARACIÓN DE LA EMERGENCIA DE LA SALUD PÚBLICA**

**DEBIDO A LA OCURRENCIA DE LA ENFERMEDAD DE CHIKUNGUNYA EN EL MUNICIPIO DE SAN CARLOS, ESTADO DE GUAYAS**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

El suscrito, Presidente de la Asamblea Provincial de Guayas, en uso de sus facultades, declara la emergencia de salud pública debida a la ocurrencia de la enfermedad de Chikungunya en el Municipio de San Carlos, Estado de Guayas, en virtud de que:

1. La enfermedad de Chikungunya es una zoonosis que afecta a los seres humanos y a los animales, causada por un virus transmitido por mosquitos.

**PROYECTO DE LEY**

**DE**

**DECLARACIÓN DE LA EMERGENCIA DE LA SALUD PÚBLICA**

**DEBIDO A LA OCURRENCIA DE LA ENFERMEDAD DE CHIKUNGUNYA EN EL MUNICIPIO DE SAN CARLOS, ESTADO DE GUAYAS**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

El suscrito, Presidente de la Asamblea Provincial de Guayas, en uso de sus facultades, declara la emergencia de salud pública debida a la ocurrencia de la enfermedad de Chikungunya en el Municipio de San Carlos, Estado de Guayas, en virtud de que:

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ nº 77.941.490/0145-39 e IE nº 13.312.311-1, estabelecida na Avenida Brasil nº 1095-S, centro, cidade de Tangará da Serra – MT, **COMUNICA** o extravio das notas fiscais nº 797 / 111961 / 45511 / 45363 / 45487 / 45320.

**Mercantil Adhara Ltda (Filial)**, Cnpj nº 02.976.853/0002-70 e I.E. nº 13.284.993-3, Av. Rios Arinos, nº 1602 – Centro – Juara/MT, por seu representante legal, Declara, sob penas da Lei, que extraviou a Nota Fiscal 18871 – Nº Formulário: 020451, emitida em 28/03/07. **3x1**

POSTOS DE COMBUSTÍVEIS MONTEE LTDA, CNPJ(MF) 02.874.744/0001-60 – INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.199.678-9 Situada na Ave. Mato Grosso, S/N – Mapim, Comunica o extravio blocos de notas fiscais série única nº 101 a 125, 126 a 150, 176 a 200, blocos de notas consumidor nº 001 a 50, 16.301 a 16.600

A A D MAGALHÃES, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.260.570/0001-71 e no Município sob o nº 72878, estabelecido na Rua Batista das Neves, 22 - Bairro Centro Norte - Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3, „números seqüenciais nº1417 e 1418 notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte.. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

**Comercio e Representações de Vinhos Rostirolla Ltda**, CNPJ: 03.247.616/0001-50, e Ins. Est. 13.043.371-3, sito a Rod BR 163, KM 864, Zona Rural, Sinop / MT, comunica o extravio de 06 Blocos de NF Consumidor Serie D-1, de nº 101 a 150, 601 a 650, 801 a 850, 1.201 a 1.300, 2.101 a 2.151.

**Carlos Bauer Lourenço - ME**, Cnpj: 97.508.444/0001-74, I.E. 13.152.985-4, End.: Av. Ludovico da Riva Neto, 2162, Centro, Alta Floresta-MT, por seu representante legal, Declara, sob penas da Lei, que foi Extraviado Os Talões de Notas Fiscais Mod. - 1, de Nºs 000.526 A 000.825. **2x1**

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

DISTRIBUIDORA COLORADO DE BEBIDAS LTDA inscrito no CNPJ (MF) sob nº 32.952.129/0001-96 e no Município sob o nº 1172, estabelecido na Av. Arthur Bernardes nº 630 CEP: 78.125.100 Bairro Ipase Várzea Grande/MT, por seu representante legal **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de janeiro de 2001 que extraviou as notas fiscais de série 02, numero seqüencial 18,19,20 notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuida na alínea “F” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

A empresa **CAPGRAF INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, com CNPJ 05.771.393/0001-50 CAE 82630, estabelecido Rua das Perolas, 989 Bosque da Saúde, em Cuiabá Estado de Mato Grosso., por seu representante legal Declara sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8.º do decreto nº 3.846 de janeiro de 2001.que extraviou a nota fiscal de serie 2 nº 310 nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea “f” do inciso VI do art. 352 código Tributário Municipal de Cuiabá.

A empresa M.V.A CORREA ME, com CNPJ 07.833.553/0001-74 CAE 90698, estabelecido a Rua 10, N 53, Boa Esperança em Cuiabá MT, por seu representante legal Declara sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8.º do decreto nº 3.846 de junho de 2001 que extraviou a nota fiscal de serie 2 nº 26 E 27, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida as na alínea “f” do inciso VI do art. 352 código Tributário Municipal de Cuiabá.

**CLÍNICA E MICROCIRURGIA DE OLHOS LTDA**, Empresa Inscrita no CNPJ/MF: 26.795.401/0001-79, e no município sob nº 25852, estabelecido na Avenida Castelo Branco nº 777 – Bairro Centro Sul, município de Várzea Grande MT, por seu representante legal Declara sob as penas da lei para fins da comprovação junto à coordenadoria de tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de Março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2 número 2, 3, 4, 13 e 38, notas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea “c” inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande. **DMT/DO**

## EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

**CASA DA INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 07.426.014/0001-10 e no Município Sob o nº 88.595, estabelecido na R Presidente Marques, 551, Térreo Ed Piregalu, CEP: 78.045-175, Bairro Quilombo, Cuiabá MT, por seu representante legal, Declara sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a Nota Fiscal de Série 03 número seqüencial 83, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuizo da apuração do ISSQN devido. **DMT/DO**

Tiego Gonçalves Kisque(TG Kisque),inscrito no cnpi sob o nº 07.337.062/0001-32 e no Município sob o nº 24.800, estabelecido no endereço ( Rua Jose Luis Coelho Q.11,nº 03, bairro Pirineu,Várzea Grande),por seu representante legal,Declara sob as penas da lei para fins da comprovação junto a coordenadoria de Tributos, nos termos do art.1 do Decreto nº 16/2002, de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de serie 02 e o nº seqüencial 16, notas essas que não foi emitido pelo contribuinte . Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea “c” inciso III art. 296, do código Tributário Municipal de várzea grande.



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:  
[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.  
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

## ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

**JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT**  
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

**ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE**  
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

**DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)**  
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".